

EDSON SILVA

ALDEIA DE ESCADA

**CONFLITOS, ESBULHOS
DE TERRAS E RESISTÊNCIAS
INDÍGENA EM PERNAMBUCO
NO SÉCULO XIX**

ESCADA

OLYVER EDITORA

ALDEIA DE ESCADA
CONFLITOS, ESBULHOS DE
TERRAS E RESISTÊNCIAS
INDÍGENA EM PERNAMBUCO NO
SÉCULO XIX

DIREÇÃO EDITORIAL: Maria Camila da Conceição

DIAGRAMAÇÃO: Luciele Vieira / Jeamerson de Oliveira

DESIGNER DA CAPA: Jeamerson de Oliveira. Concepção: Edson Silva.

IMAGEM DE CAPA: Mapa do Aldeamento de Escada a ao fundo a Estação Ferroviária (1860). A construção da estrada de ferro, ampliou as invasões dos donos de engenho de açúcar nas terras indígenas.

O padrão ortográfico, o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas do autor. Da mesma forma, o conteúdo da obra é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu autor.



Todos os livros publicados pela Editora Olyver estão sob os direitos da Creative Commons 4.0 https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR

2019 Editora Olyver

Aldebaran | Tv. José Alfredo Marques, Loja 05

Antares, Maceió - AL, 57048-230

www.editoraolyver.org

editoraolyver@gmail.com

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S121p

SILVA, Edson.

Aldeia de escada conflitos, esbulhos de terras e resistências indígena em pernambuco no século XIX. [recurso digital] / Edson Silva – Maceió, AL: Editora Olyver, 2021.

ISBN: 978-65-81450-27-4

Disponível em: <http://www.editoraolyver.org>

1. Índio. 2. Nacionalidade. 3. População. 4. Escada. 5. Aldeia. I. Título.

CDD: 981

Índices para catálogo sistemático:

1. História do Brasil 981

Edson Silva

ALDEIA DE ESCADA
CONFLITOS, ESBULHOS DE
TERRAS E RESISTÊNCIAS
INDÍGENA EM PERNAMBUCO NO
SÉCULO XIX

Maceió-AL
2021


OLYVER

DIREÇÃO EDITORIAL

Maria Camila da Conceição

COMITÊ CIENTÍFICO EDITORIAL

Prof. Dr. José Adelson Lopes Peixoto

Universidade Estadual de Alagoas | UNEAL (Brasil)

Prof. Dr. Constantino José Bezerra de Melo

Secretaria de Educação de Pernambuco - SEE-PE (Brasil)

Profª Drª. Ana Cristina de Lima Moreira

Universidade Estadual de Alagoas | UNEAL (Brasil)

Profª Dra. Denize dos Santos

Universidade Estadual de Alagoas | UNEAL (Brasil)

Prof. Dr. Siloé Soares de Amorim

Universidade Federal de Alagoas | UFAL (Brasil)

Profª Drª. Nara Salles

Universidade Federal de Pelotas | UFPel (Brasil)

Profª Drª. Urânia Auxiliadora Santos Maia de Oliveira

Universidade Federal da Bahia | UFBA (Brasil)

Prof. Dr. Fernando José Ferreira Aguiar

Universidade Federal de Sergipe | UFS (Brasil)

Profª Drª. Karina Moreira Ribeiro da Silva e Melo

Universidade de Pernambuco | UPE (Brasil)

Profª Me. Deisiane da Silva Bezerra

Universidade Federal Rural de Pernambuco | UFRPE (Brasil)

Profª. Me. Francisca Maria Neta

Universidade Estadual de Alagoas | UNEAL (Brasil)

Profª Drª. Iraci Nobre da Silva

Universidade Católica de Pernambuco | UNICAP (Brasil)

Universidade Estadual de Alagoas | UNEAL (Brasil)

Profª Me. Gisely Martins da Silva

Universidade Estadual de Alagoas | UNEAL (Brasil)

Prof. Dr. Augusto César Acioly Paz Silva

Universidade Federal de Pernambuco | UFPE (Brasil)
Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde | AESA-CESA (Brasil)

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva

Universidade do Estado da Bahia | UNEB (Brasil)
Universidade Federal de São Carlos | UFSCar (Brasil)

Prof. Me. Joseildo Cavalcanti Ferreira

Centro de Ensino Superior de Arcoverde | CESA (Brasil)

Prof. Dr. Hélder Manuel Guerra Henriques

Professor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do
Instituto Politécnico de Portalegre (Portugal)

Profª Dra. Maria Aparecida Santos e Campos

Doutorado em Actividad física y salud. Universidade de Jaen, UJAEN, (Espanha)

Prof. Dr. Diosnel Centurion, Ph.D

Universidad Católica Ntra. Sra. de la Asunción | Asunción (Paraguay)

Profª Dra. Marta Isabel Canese de Estigarribia

Universidad Nacional de Asunción, Escuela de Ciencias Sociales y
Políticas | Asunción (Paraguay)

*Entretanto não puderam nos eliminar!
Nem nos fazer esquecer o que somos,
porque somos a cultura da terra e do céu
somos de uma ascendência milenar e somos
milhões, e mesmo que nosso universo inteiro seja
destruído, NÓS VIVEREMOS por mais tempo que
o império da morte.*

Declaração Solene dos Povos Indígenas do Mundo
Port Alberni, 1975
Conselho Mundial dos Povos Indígenas - CMPI

Aos povos indígenas no Brasil, no Nordeste, nas trilhas da memória
e caminhos do futuro.

SUMÁRIO

PREFÁCIO

Mariana Albuquerque Dantas..... 09

AS ONDAS DO PROGRESSO 14

O LUGAR DO ÍNDIO: IMAGENS NO SÉCULO XIX..... 24

O índio como símbolo da nacionalidade 24

"Confundidos com a massa da população" 32

Ainda uma "terra de botocudos e aimorés"..... 36

O ÍNDIO SEM LUGAR: "USURPAÇÕES", "VEXAMES" E

ESBULHOS" DAS TERRAS DA ALDEIA DA ESCADA..... 40

Escada: a Aldeia mais rica da Província de Pernambuco..... 40

Com "terrenos uberíssimos" e os "homens gananciosos": os senhores de engenho e os esbulhos das terras indígenas em Escada..... 44

A demarcação: entre a legitimação dos esbulhos e a garantia das terras indígenas 60

"O NOSSO DIREITO". CONFLITOS E RESISTÊNCIA INDÍGENA

NO RIACHO DO MATO..... 69

Vivências no Riacho do Mato 69

"O nosso direito". Conflitos e estratégias de resistência indígena no Riacho do Mato 79

Manuel Valentim: "uma guerra civil de 12 anos" 89

Um conflito interminável 101

AINDA O LUGAR DO ÍNDIO 109

REFERÊNCIAS 114

PREFÁCIO

Querido Edson,
Envio em anexo o texto que escrevi para prefaci-
ar seu novo livro. Espero ter me expressado à altura da
importância do seu trabalho na minha formação.
Muitas das suas ideias e conclusões me inspiraram
na pesquisa da dissertação e da tese.

Obrigada pela confiança!
Grande abraço,
Mariana.

A publicação do texto apresentado como Dissertação de Mestrado em História/UFPE por Edson Silva ocorre em um momento de expansão das pesquisas sobre a temática Indígena nos programas de pós-graduação em História em nosso país. Defendido em 1995, o texto apresentava questões centrais aos debates da área, tornando a análise do autor pioneira entre os estudos sobre as populações indígenas na construção do Império brasileiro no século XIX.

Na época da finalização desse trabalho, havia algumas obras muito relevantes sobre a temática indígena já publicadas: a coletânea “História dos índios no Brasil”, organizada por Manuela Carneiro da Cunha,¹ e “Negros da terra”, tese de doutoramento de John M. Monteiro.² Ainda que essas obras apresentassem trabalhos inovadores, entre historiadores e antropólogos, o Oitocentos ainda não era pauta significativa de pesquisas sobre povos indígenas, com a exceção da dissertação de Sarah Valle,³ com uma argumentação de maneira bastante diferente da realizada por Edson Silva.

Os resultados da pesquisa ora apresentados foram alcançados por meio de minuciosa leitura e cuidadosa análise de documentação manuscrita, produzida na mesma época dos processos estudados. Foram sendo apresentados, então, os indígenas do aldeamento de Escada, localizada na

¹ CUNHA, Manuela C. da. (Org.). **História dos índios no Brasil**, São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

² MONTEIRO, John M., **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.

³ VALLE, Sarah Maranhão, **A perpetuação da conquista**: a destruição das aldeias indígenas em Pernambuco no Século XIX. Recife: UFPE 1992 (Dissertação Mestrado em História).

Zona da Mata Sul pernambucana, na segunda metade do século XIX, enfrentando há anos com esbulhos, conflitos e expropriação das terras coletivas habitadas promovidos por senhores de engenhos, grandes proprietários vizinhos.

Ao estudar a dinâmica das relações entre índios e não índios em Escada, o autor evidenciou as diferentes estratégias articuladas pelos primeiros com para defender o território e a melhor forma de administrá-lo. Além das petições enviadas para diferentes autoridades provinciais, os indígenas de Escada entenderam que seria o momento de empreender uma migração do aldeamento em direção a uma região conhecida como Riacho do Mato, para se estabelecerem. O grupo foi liderado por Manoel Valentim, indígena participante da Guerra dos Cabanos, ocorrida cerca de três décadas antes e grande conhecedor do Riacho do Mato por ter sido uma área de refúgio para cabanos e outros rebeldes do período.

Ao mesmo tempo, em que enfatizou as mobilizações dos indígenas pelo fim dos esbulhos de terras em Escada e a criação de um aldeamento no Riacho do Mato na década de 1860, o autor apresentou um panorama das relações entre os diferentes grupos em contatos, em uma abordagem bastante conectada às propostas de análises da História Social. Dessa forma, analisou as cisões internas à própria coletividade indígena entre os que apoiaram e os contrários à mudança, entre os seguidores e os críticos a Manuel Valentim e as possíveis relações construídas por alguns indígenas com políticos locais.

Aliando interpretação histórica a conceitos antropológicos, Edson Silva também apontou como os conflitos locais por terras estavam relacionados as disputas por categorias étnicas e identitárias. Desde a Lei de Terras de 1850 e as posteriores regulamentações, as elites políticas e econômicas na Província de Pernambuco passaram a afirmar que os habitantes nos aldeamentos não eram indígenas, pois estariam “confundidas com a massa da população civilizada”. Esse posicionamento, repetido em documentos oficiais, negava a identidade dos indígenas e, portanto, o acesso coletivo às terras dos aldeamentos.

Elaborando uma narrativa inversa à oficial, Edson Silva realizou uma leitura das fontes, orientada por posicionamento teórico, metodológico e político, possibilitando visualizar a atuação dos indígenas em Escada e no Riacho do Mato produzindo as próprias interpretações sobre as conjunturas sociais e políticas locais, salientando os defendendo seus interesses, e buscando a satisfação das necessidades. Esse olhar sobre a documentação e os sujeitos estudados vem inspirando a construção de novos temas e a realização de pesquisas por ter inspirados caminhos interpretativos a serem seguidos.

O estudo sobre os aldeamentos de Escada e Riacho do Mato não se restringiu a acompanhar as dinâmicas locais de alianças e inimizades entre índios e não índios. Também foram feitas conexões com contextos mais amplos, como a modernização da América Latina com a instalação de ferrovias e estações de trem em povoados distantes, baseadas nas ideias de progresso e desenvolvimento. Certamente, esse também era o momento vivenciado no Brasil e em Pernambuco, uma vez que a produção de açúcar se expandia para novas terras, como ocorreu na Zona da Mata Sul, pressionando trabalhadores livres, pequenos proprietários e indígenas. O avanço dos canaviais sobre as áreas indígenas, como vivenciado em Escada e no Riacho do Mato, é mais um aspecto que deve continuar a ser estudado como um problema historiográfico, relacionando as áreas da História Agrária e da História Social do Trabalho.

A pesquisa de Edson Silva comporta elementos possibilitando pensar sobre a inserção da mão de obra indígena, percebida pelas autoridades provinciais e imperiais como cabocla ou “misturada”, como alternativa factível à transição do trabalho negro escravizado para o livre nas grandes lavouras. Como é sabido, para as atuais regiões Sul e Sudeste, o problema foi enfrentado com o incentivo à migração de trabalhadores europeus. Para a região conhecida atualmente como Nordeste, líder no tráfico interprovincial de escravizados negros no contexto da proibição do comércio atlântico, é para se pensar que a mão de obra utilizada no

processo de “modernização sem mudança”⁴ da agroindústria canavieira, sabendo-se ser livre e mestiça, era também indígena.

Principalmente, considerando a importância do trabalho indígena nas regiões dos antigos aldeamentos coloniais que permaneceram até o Século XIX, e o drástico processo de extinção desses territórios coletivos pelo governo imperial, intensificado na década de 1870. Apesar de não ser nosso objeto nesse texto, cabe lembrar que o trabalho de maior fôlego de Edson Silva, a sua tese de doutoramento em História também publicada, contribui para encontrar esses fios partidos da historiografia brasileira, ao demonstrar as vivências de indígenas Xukuru (do Ororubá) como trabalhadores sazonais na produção de açúcar na Zona da Mata Sul de Pernambuco entre as décadas de 1950 e 1960.⁵

Até o momento, essas trajetórias, narrativas e histórias não vêm sendo incorporadas de maneira significativa pelas pesquisas que se debruçam sobre a estrutura fundiária brasileira entre o final do Século XIX e o início do XX, ou sobre os trabalhadores na cana de açúcar. Menos ainda nos livros didáticos para o ensino de História na Educação Básica. Possivelmente por ainda se acreditar na velha afirmação do historiador muito criticado, F. A. de Varnhagen, que para os indígenas não seria possível fazer História, mas apenas etnografia.⁶

Ao centrar a atenção para a região tradicional de produção de açúcar e para as populações habitando no local, Edson Silva rompeu com imagens cristalizadas e estereótipos, com um salto qualitativo para a historiografia ao perceber os indígenas aldeados como sujeitos históricos e políticos. Com isso, foi possível criar uma nova narrativa sobre a ocupação fundiária da Zona da Mata Sul pernambucana em sua complexidade, mutabilidade e gestada por sujeitos históricos variados, tais como indígenas, escravizados, proprietários, trabalhadores livres e posseiros.

⁴ EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança**: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro: Campinas: Paz e Terra; Unicamp, 1977.

⁵ SILVA, Edson. **Xukuru: memórias e História dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE), 1959-1988**. 2. ed. Recife: Editora UFPE, 2017.

Não por caso, Edson Silva indicou a Constituição Federal de 1988 como um ponto de inflexão nas relações entre Estado brasileiro e povos indígenas, resultado da participação efetiva do movimento indígena na concepção da Carta Magna do país. Atento ao presente, o pesquisador pode refletir sobre as influências mútuas entre as diferentes temporalidades históricas,⁷ e como a compreensão de uma das modalidades do tempo pode interferir de maneira incontornável na nossa visão sobre a outra. As relações entre passado e presente, portanto, leva a rever pressupostos historiográficos congelados e às possibilidades de elaborar narrativas mais inclusivas e complexas, como foi a proposta desse livro disponível ao público.

Recife, janeiro de 2021.

Mariana Albuquerque Dantas
Doutora em História/UFF
Professora no Dpto. de História/UFRPE

⁶ ALMEIDA, Maria Regina C. de. **Os índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010, p. 17.

⁷ BRAUDEL, Fernand. **Escritos sobre a História**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014, p. 57.

AS ONDAS DO PROGRESSO⁸

O destino dos povos e culturas indígenas, tal como o de qualquer grupo étnico ou mesmo nação, não está escrito previamente em algum lugar. A sua tendência a extinção não foi jamais um processo natural, mas apenas o resultado da compulsão das elites coloniais em instituir a homogeneidade apagando ou abolindo as diferenças.

João Pacheco de Oliveira, 1995.

A Vila da Escada na Zona da Mata Sul de Pernambuco, amanheceu em festa. Enquanto a banda do 3º Batalhão da Guarda Nacional tocava, muitas pessoas conversavam, outras circulavam. Senhores de engenho, autoridades locais e a gente simples do lugar formavam grupos no burburinho abafado pelos acordes musicais. Para alguns poucos moradores no Recife, aquele domingo 2 de dezembro de 1860, dia do aniversário do Imperador, começava mais cedo. Homens, mulheres e adolescentes por certo apressaram-se mais do que o habitual. E não era pela ida ao ofício religioso dominical e sim a Estação das Cinco Pontas, o motivo de tanta pressa. As sete horas e vinte minutos daquela bonita manhã ensolarada, as trezentas senhoras e cavaleiros, acomodados em seus bancos, ouviram o apito do trem que se pôs em movimento. O som das marchas tocadas pela banda dos menores aprendizes (imaginem, formada há apenas quatro meses, quanta destreza!) do arsenal de guerra, vindo de um dos vagões, tornava a viagem mais agradável, como registrou o *Diário de Pernambuco*,⁹ “difundindo aos vales em ondas de harmonia os acentos inspirados no progresso”.

Oito horas em ponto! O trem chegava a Estação do Cabo. Talvez para descida de simples passageiros vindos de Recife, ou subida de outros seguindo o mesmo destino dos embarcados na Capital. Depois de dez

⁸**Nota:** para essa publicação foram realizadas poucas modificações na redação do texto original da Dissertação concluída em 1995.

⁹ O relato, bem como o discurso do engenheiro Buarque de Macedo e o comentário sobre a inauguração da Estação da Escada, estão em uma longa reportagem publicada pelo jornal *Diário de Pernambuco* em 04/12/1860, na secção Revista Diária, p. 2.

minutos, o trem movimentou-se outra vez, prosseguindo a viagem. A grande surpresa demorou exatamente apenas 20 segundos (quanta precisão!). Foi a passagem pelo túnel Pavão, onde muitos passageiros e passageiras, pela primeira vez em tão breve decurso de tempo, experimentaram a passagem do dia para a noite e rapidamente voltaram a luz do dia. Bela obra! Despertava especial atenção, representava a vitória da engenharia diante de um morro bastante elevado. Precisamente as nove horas, o trem chegou a Estação da Escada, “uma bela e sólida edificação digna de louvor pelo zelo do bem acabado trabalho”. Após o desembarque festivo, todos os convidados “de ambos os sexos” dirigiram-se ao salão onde uma mesa repleta e com 120 talheres estava servida.

O Presidente da Província ocupou seu lugar de honra e iniciaram a refeição acompanhada pelos acordes musicais militares das bandas formadas pelos menores aprendizes e a do 3º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Escada. Em meio a tamanha euforia reinante no ambiente, seis brindes foram feitos. O primeiro proposto pelo Superintendente da Estrada de Ferro Recife-São Francisco, ao Presidente da Província. O segundo, ao engenheiro fiscal da via-férrea, Buarque de Macedo, e em honra “a prosperidade e engrandecimento do país”, por seu futuro promissor representado pelas estradas de ferro. A este brinde, seguiu-se o longo e “patriótico” discurso do engenheiro.

Diante do “entusiasmo” das pessoas presentes, Buarque de Macedo falava da importância daquele momento para o futuro da Província, recordando, as dificuldades enfrentadas para trazer-se “o elemento civilizador” até aquelas “paragens”, convidando os presentes a compartilhar do gozijo, afirmando que se consagrava com a inauguração da Estação da Escada “uma nova época para estrada de ferro da Província, cujo futuro só agora se mostra risonho”. Isso porque o traçado paralelo da via-férrea com o Rio Ipojuca navegável “atravessando em grande parte terrenos até então improdutivos”, unindo aquela localidade aos grandes centros produtores do interior e “ao vasto imperio comercial da cidade do Recife”, atendendo as expectativas de futuro para o país: “E por isso, senhores, que acabais de inaugurar uma época de prosperidade”.

Em suas palavras o engenheiro fiscal enfatizava a importância da via-férrea como sinônimo do progresso, manifestando o desejo de ver concretizado o sonho de estradas de ferro interligadas criando uma rede de comunicação interna no país, entre os povoados e vilas às capitais das Províncias e destas à Capital do Império: “É este, senhores futuro que nos aguarda”. Assim, as estradas de ferro além de chegar aos lugares da produção, às “fontes de riqueza do Brasil”, estreitando as relações no país, criaria “sempre uma base sólida, mais uma garantia para a união brasileira”. O exemplo do México, para Buarque de Macedo, deveria servir de alerta, pois aquele país não soubera imitar os Estados Unidos no desenvolvimento das vias-férreas, acarretando o erro a ruína mexicana. O futuro dos países estavam nas vias de comunicação. No Brasil como brasileiros, todos deverão “com esforços e sacrifícios desenvolvê-lo”, terminava o engenheiro o discurso, convidando às pessoas presentes a uma brinde ao Presidente da Província por “seus esforços empregados para a realização de tão importante melhoramento”.

Seguiram-se brindes às autoridades e, o último em honra ao Imperador pelo aniversário naquele dia, razão para alegria e agradecimento, pois daquele dia em diante a data iria torna-se mais memorável para a Província com “mais um passo dado por ella na senda do progresso”. Calorosos aplausos anteciparam a execução do “hynno nacional”. Após a refeição dançaram-se quadrilhas animadas pelas bandas, até passada meia hora depois do meio dia, hora do embarque para o retorno. Na despedida, o trem era saudado “por mais de quatro centos trabalhadores”, concentrados ao lado dos trilhos da Casa da Estação até a das oficinas. O *Diário de Pernambuco* relatou que nos lados do caminho por onde passava o trem “concorreram” muita gente do povo, aglomerando-se nos cimos dos morros, “eram bordados de gente, que victoriava o agente do progresso”.

Com a precisão enfatizada de “uma hora e quarenta e tres minutos”, cumpriu-se o percurso até a Estação das Cinco Pontas no Recife, onde se despediram os convidados da festa motivada pela abertura de “uma nova era” para a Província, em um passo grande para “o entrelaçamento” com as províncias irmãs do sul do império”. Para o jornal, o dia do aniversário do

Imperador, iniciara por um ato patriótico, brilhando com seus raios um acontecimento de “importancia nacional”, marcando também, “um novo período de prosperidade e engrandecimento” para a Província. A Estrada de Ferro Recife-São Francisco, bem como a inaugurada Estação da Escada, estavam localizadas nas terras da Aldeia da Escada, habitada por uma considerável população indígena, que em nenhum momento sequer foi mencionada. Ao contrário, afirmava-se representar o evento da inauguração a chegada do progresso, da “prosperidade”, a um local “em grande parte” com terrenos até então improdutivos.

A repetida ênfase do engenheiro Buarque de Macedo na importância das estradas de ferro, é compreendida em um contexto global dos acontecimentos na época. De forma diferenciada, nas grandes cidades dos países na América Latina, a partir de meados do século XIX, eram experimentadas tímidas mudanças que nos anos seguintes formando “um conjunto de progressos técnicos” e de novos hábitos culturais, como a iluminação a gás, a urbanização de ruas, as primeiras estradas de ferro, a introdução da navegação a vapor, os novos teatros, as inovações arquitetônicas, a imitação do estilo de vida europeu, etc., etc., significando grandes transformações, toda frutos iniciais da estabilidade econômica resultante da emancipação política das metrópoles coloniais. Foram indícios de um progresso que para se consolidar iniciou com o “assalto às terras indígenas” e em alguns lugares também às propriedades da Igreja Católica Romana. Em alguns casos, ocorreu também a expansão de uma economia agroexportadora (DONGHI, 1975, p.124-126).

Em Pernambuco, na Zona da Mata Sul a produção de açúcar aumentou após meados oitocentista. Os novos mercados de exportação para a Europa e as ferrovias reduziram os custos com transportes para o Porto do Recife, estimulando a construção de engenhos em Escada e regiões circunvizinhas, onde apesar de terem sido mantidas áreas ociosas, quase dobrou o número de engenhos após 1855 (EISEMBERG, 1977, p.148), permanecendo a concentração de terras nas mãos de umas poucas tradicionais famílias.

O Crescimento da produção açucareira ocorreu com a intensificação das antigas invasões às terras das Aldeias de Barreiros e da Escada. No caso de Escada, além da expansão do antigo núcleo populacional de não-índios nas terras férteis da Aldeia, as mesmas eram motivo de muita cobiça. Na lógica do aproveitamento econômico o modo indígena de possuir e dispor das terras passou a ser muito questionado, colocando-se em dúvidas a própria existência do antigo Aldeamento, como expressava uma autoridade: “Não conheço nem mesmo sei onde encontrar razões que justifiquem na presente época a sua existência. Causa dó ver-se esses terrenos completamente abandonados e de contínuo chamado a indolência e ignorância do seus possuidores. Tanta miséria no meio de tanta opulência”.¹⁰ Posteriormente, devido a gestões dos senhores de engenho, as aldeias foram oficialmente declaradas extintas.

A História dos povos indígenas no Brasil, as relações entre indígenas e os não-índios, ainda são muito desconhecidas. Os clássicos estudos sobre a História do Brasil, mesmo aqueles que primaram por novas abordagens, minimizaram a presença indígena na história do país, relegando-a aos momentos iniciais da Colonização. Esta situação também está refletida no livro didático, salvo raríssimas exceções. Nos últimos anos surgiram obras pioneiras ao apresentarem explicações gerais para a temática indígena no Brasil e na América Latina. Com a diminuição das fronteiras entre as pesquisas de caráter antropológico e histórico, foram publicados vários estudos a respeito de povos indígenas nas regiões da Amazônia e do Centro-Oeste. Em algumas poucas iniciativas, estudou-se os povos indígenas no Nordeste e em Pernambuco.¹¹

¹⁰ Ofício do Engenheiro Luiz José da Silva em 17/06/1871, ao Presidente da Província. Arquivo Público Estadual de Pernambuco (APE), Cód. DII-27, fls.11-11v.

¹¹ VALLE, Sarah Maranhão. **A perpetuação da conquista**: a destruição das aldeias indígenas em Pernambuco no século XIX. Recife: UFPE, 1992 (Dissertação Mestrado em História), trata-se de um estudo amplo baseado em fontes primárias, constituindo-se até o momento no único estudo sistemático na área de História sobre a temática em Pernambuco no aludido período; DANTAS, Beatriz G., SAMPAIO, José Augusto L., e CARVALHO, Maria Rosário G. Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CUNHA, Manuela Carneiro da C. (Org.) **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras,

Este estudo foi uma tentativa ainda que limitada, em desvelar essa invisibilidade dos indígenas como atores no palco da História, no século XIX. Sendo pesquisada a Aldeia da Escada no período de 1860 a 1880 quando após o crescimento dos conflitos provocados pelos tradicionais esbulhos, palavra diversas vezes utilizada na época para expressar as expulsões dos indígenas de suas terras, a Aldeia foi removida para o lugar Riacho do Mato, onde também os índios tiveram a área destinada para o novo aldeamento invadida, elaborando os indígenas diversas estratégias para permanecem no lugar.

O texto está dividido em três partes. Na primeira, buscamos com brevidade demonstrar o lugar ocupado pelo índio nas muitas imagens em vários discursos e as relações existentes entre essas representações e as práticas da política indigenista oficial no século XIX. Na segunda parte, pretendeu-se estabelecer uma relação com a primeira, partindo-se de uma análise da situação da Aldeia da Escada. Para isso, no primeiro e segundo tópicos foi caracterizada a citada Aldeia, considerada na época a mais rica da Província de Pernambuco. Em seguida, buscou-se evidenciar o processo e entraves da remoção e/ou extinção da Aldeia da Escada defendida pelos senhores de engenho. Com a terceira parte, analisamos a experiência da

1992, apresentam neste texto amplo as poucas pesquisas sobre a temática indígena na atual Região Nordeste no século XIX; Frans (Francisco) Moonen, professor de Antropologia na UFPB na década de 1980, publicou trabalhos monográficos sobre os Potiguara na Paraíba. Na mesma época (1984), o antropólogo Clóvis Antunes, publicou **Índios de Alagoas**: Documentário. Ainda desde os anos 1980, um grupo de antropólogos/as na UFBA e da ANAÍ-BA (Associação Nacional de Apoio ao Índio-Seção Bahia) produziram artigos discutindo a questão da identidade dos povos indígenas no Nordeste. Chamando a atenção os texto publicados em revistas especializadas por Maria Hilda Baqueiro Paraíso, a respeito dos povos indígenas no Sul da Bahia; DANTAS, B. G. , e DALLARI, D. de A. **Terra dos índios Xocó**: estudos e documentos, São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1980, é um trabalho com apresentação e análise de documentação referente a Sergipe no século XIX; Afora esses estudos, foram realizadas pesquisas em torno da problemática da identidade indígena, que resultaram em recentes Dissertações de Mestrado na área de Antropologia na UFPE por Vânia Fialho sobre os Xukuru do Ororubá (PE) e Sílvia Martins sobre os Xukuru-Kariri (AL). Com o mesmo objetivo, também há pouco tempo, foram realizadas estudos sobre os Truká e os Atikum (ambos em PE), por estudantes de Antropologia do Museu Nacional no Rio de Janeiro.

presença indígena no lugar Riacho do Mato, para onde os aldeados da extinta Aldeia de Escada foram transferidos.

Na terceira parte, no primeiro tópico é um esboço do quadro de relações vivenciadas no novo aldeamento. Na tópico seguinte, foram evidenciadas as várias estratégias de resistência para continuidade dos indígenas no lugar, frente aos conflitos com invasores, omissão e conivências das autoridades, etc. Neste processo desempenhou um significativo papel o Maioral Manoel Valentim, como discutido no terceiro tópico, pois mesmo com a decretação oficial do fim do Aldeamento do Riacho do Mato atendendo interesses do avanço da lavoura canavieira, ocorreu a continuidade da presença indígena naquele lugar.

A elaboração deste texto foi fundamentada leitura de obras sobre o período e região em estudo, principalmente as pesquisas realizadas por Peter Eisenberg e o de Cabral de Melo e estudos que fazem análises gerais, embora mais especificamente sobre a temática indígena no Brasil no século XIX como os publicados por Manuela Carneiro da Cunha e Carlos Moreira Neto. Confrontando esses estudos com as informações em documentos manuscritos e impressos no Arquivo Público Estadual (APE) de Pernambuco. A redação da primeira parte resultou quase toda de pesquisa bibliográfica. Para a segunda para foram utilizada principalmente as informações oficiais contidas em correspondências destinadas ou enviados pela Diretoria de Índios, Presidência da Província, Câmara de Vereadores da Escada, além de Petições de Demarcação de Terras, Registros de Terras Públicas e outras comunicações de autoridades envolvidas com a Aldeia da Escada.

A elaboração da terceira parte, teve por base às Petições de Índios, documentação inédita onde apesar de muitos indígenas não saberem ler nem escrever, apelando para redação de terceiros, expressaram através de vários requerimentos, abaixo-assinados, ofícios, etc., enviados às autoridades, a situação vivenciada no Aldeamento do Riacho do Mato. Confrontou-se essa documentação com as informações oficiais, para melhor compreender o contexto e as relações sociopolíticas na época, somando-se ainda os ofícios das autoridades da Colônia Militar de Pimenteiras, organizadas na coleção Colônias Diversas e a correspondência do Ministério

da Agricultura, enviada a Presidente da Província de Pernambuco. Foram ainda consultados os periódicos como o *Diário de Pernambuco*, o *Jornal do Recife* e os Relatórios dos Presidentes da Província, pesquisando maiores referências sobre a temática estudada no quadro geral do século XIX.

Como afirmado, com este estudo buscamos evidenciar a presença indígena no Brasil no século XIX, especificamente em Pernambuco, no momento quando o citado crescimento da produção açucareira com a modernização da indústria do ramo, ocorreram com grandes custos sociais, inclusive para os indígenas que tiveram dentre os direitos negados, até o de estarem presentes como protagonistas em análises da história do período. Passados mais de 500 anos do início da Colonização, pela primeira vez na História do Brasil, reconheceu-se na Constituição Federal em vigor desde 1988, no Artigo 231 que “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que ocupam, competindo a União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.”

É bastante conhecido o saldo entre a letra da lei, os interesses e as práticas indigenistas, principalmente as oficiais, nos exemplos do caso dos Yanomami e dos conflitos por questões de terras nas diversas áreas indígenas no Nordeste e em Pernambuco. Em substituição ao caduco “Estatuto do Índio” de 1973 por estar em flagrante confronto com a Constituição de 1988, em ritmo de Revisão Constitucional tramita no Congresso com um sem número de emendas e remendos, o novo “Estatuto das Sociedades Indígenas”. Estando no jogo das discussões o quase total desconhecimento da biodiversidade, como também a grande sociodiversidade dos povos indígenas no Brasil, uma grande fonte de aprendizados de conhecimentos milenares para nosso presente e futuro. É preciso entender que “não é a marcha inelutável e impessoal da história que mata os índios: são ações e omissões muito tangíveis, movidas por interesses concretos.”¹²

¹² CUNHA, Manuela Carneiro da C. Parceria ou barbárie. **Folha de São Paulo**, 22/08/1993, p. 3.

Com esse estudo desejamos contribuir para as pesquisas sobre história indígena no Brasil, para além dos primeiros anos da Colonização, como comumente ocorre. Contribuir para ao conhecimento histórico acerca das relações entre os índios e não-índios, no Nordeste e especificamente em Pernambuco. Sendo ainda um subsídio em solidariedade com os povos indígenas, apoiando às suas mobilizações e reivindicações na conquista e garantia dos negados direitos históricos, para novas práticas da possível convivência entre diferentes expressões étnicas. Que a História seja nossa mestra!

O LUGAR DO ÍNDIO: IMAGENS NO SÉCULO XIX

O índio como símbolo da nacionalidade

Com a Independência do Brasil, as elites a frente deste movimento, iniciaram a construção das bases de um Estado Nacional. Esse momento, foi marcado pelo nacionalismo e pela afirmação da soberania política, onde o jovem país espelhava-se nas tidas como grandes nações consideradas civilizadas na Europa. Na busca da afirmação da identidade da nova nação independente, de uma representação simbólica que expressasse a participação das raças na sua formação histórica, o branco por ser de origens portuguesa foi rejeitado, por significar a manifestação da antiga dominação da qual o país há pouco se libertara. A raça negra, nunca fora prestigiada, pois a condição de escravizados trazidos da África e de coisificação a eles imposta não permitia pensá-la como representação da nacionalidade. Restava o indígena, que embora combatido no passado e no presente, era o filho originário da terra e assim como ninguém um elegível e legítimo representante simbólico da nacionalidade.

O ambiente posterior à proclamação da Independência, favoreceu a aspiração de uma produção literária e de outras expressões artísticas, com aspectos marcadamente nacionalistas. Em 1825, uma gravura representava D. Pedro I recebendo nos braços o Brasil liberto de grilhões, sob a forma de um índio. “O modelo teria sido a Viscondessa de Santos”! (CANDIDO, 1975, p.18). Coube ao Romantismo, movimento literário originário da Europa e em muito influenciado pelas idéias rousseauianas, introduzido no Brasil na terceira década oitocentista, explicitar essa representação da nacionalidade, através de uma conjugação de elementos estéticos e épicos, com uma mentalidade nativista e politicamente conservadora.

Eleito como símbolo da nacionalidade e expressão do patriotismo, o indígena foi representado na Literatura, nas artes plásticas, nos discursos políticos e de intelectuais. A História do Brasil foi relida epicamente, onde o

indígena Tupi (Guarani) era o personagem principal. Este estava representado nos painéis das casas nobres e nas estátuas dos seus jardins, nas fachadas e arquitetura dos edifícios, na pinacoteca nacional a Escola de Belas Artes. Cantados, exaltados, os indígenas tiveram as línguas estudadas desde D. Pedro II, foram objetos de pesquisas etnográficas, estudando-se o folclore, as fábulas, etc. “Imaginou-se confundir brasileiro, a nação histórica com antepassados aborígenes” (SODRÉ, 1988, p. 273). O próprio manto do Imperador era trabalho indígena, confeccionado com penas de papos de tucanos (AMOROSO; SAËZ, 1995, p. 251).

A elite política da época encarnou o espírito indianista. Os abrigados na Maçonaria eram conhecidos por cognomes indígenas, como José Bonifácio que nas reuniões do Apostolado Maçônico chamava-se “Tibiricá”, proprietário do Jornal “O Tamoio”, opositor a Dom Pedro o Grão-Mestre maçônico, intitulado “Guatimozin”, homenagem ao líder indígena da resistência ao colonialismo na América Espanhola. Por todo o Brasil o “grande furor nativista” motivou que nomes indígenas também fossem incorporados nas famílias nobres da época, assim surgiram os Buritis, Muritis, Juremas, Jutais, Araripes. E em Pernambuco além da família Carapeba, seguindo a tendência nativista, outras famílias adotaram os sobrenomes Brasileiro, Pernambucano, Maranhão. (FREYRE, 1984, p. 452).

Na Literatura o cultivo de uma imagem simbólica para o novo Estado-Nação, a questão da marginalidade imposta aos indígenas na época foi um tanto desconsiderada. Na perspectiva do Romantismo, os autores se dedicaram a reler em tom épico o passado histórico do Brasil. Quanto a violência imposta aos indígenas pelos colonizadores, o Romantismo deixando-a de lado, exaltou a bravura indígena, a resistência e a morte heróica, como expressou Gonsalves Dias em seus poemas. Todavia, a diversidade do movimento romântico, provocou formas diferenciadas de abordagens pelos vários autores. Exemplo disso foi uma polêmica ocorrida entre o poeta Gonsalves Magalhães e José de Alencar, quanto às fontes para a inspiração literária. Essa polêmica demonstrava além das compreensões sobre história na época, como também as estreitas relações entre o Romantismo e a política, sendo as imagens indígenas cultivadas no

movimento romântico e os reflexos posteriores sobre a política indigenista oficial.

O poeta Magalhães foi duramente criticado através de cartas publicadas no *Diário do Rio de Janeiro* com o pseudônimo “lg”, cuja autoria era José de Alencar. O autor da “Confederação dos Tamoios”, publicada em 1856, uma epopéia da nacionalidade onde aparecia “uma galeria inteira de personagens históricos indígenas, portugueses e franceses (AMOROSO; SAÈZ, 1995, p. 244), foi criticado pelo jovem Alencar sob acusação de inspirar-se em relatos de cronistas dos séculos XVI e XVII, desconhecendo a realidade histórica do país. Intelectuais românticos abrigados no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), fundado e com participação ativa de D. Pedro II, e o próprio, saíram em defesa de Gonsalves Magalhães. Ocorria o conflito de duas gerações de escritores românticos, “o jovem Alencar anunciava o seu desejo de produzir uma nova concepção de brasilidade”, recusando assim “o modelo classicista de Magalhães que procedia a aclimação das musas européias para contar a epopeia nacional” (ALONSO, 1995, p. 247). Tratava-se de diferentes concepções de imagens acerca dos indígenas no século XIX.

Gonsalves Dias poeta maranhense autor na época da celebrizada “Canção do Exílio”, foi recebido triunfalmente no Rio de Janeiro e acolhido no IHGB, tornando-se estudioso da História do Brasil. O exercício do emprego público possibilitou afastar-se da inspiração romântica francesa e aproximar-se dos indígenas concretos. Como funcionário do governo teve a oportunidade de fazer viagens em 1859 e 1861 às Províncias do Norte, onde conheceu mais de perto os índios, resultando na produção do seu poema mais conhecido “Y-Juca Pirama”. Viajou também a Europa, onde capacitou-se para pesquisas etnográficas, estudando craniologia, galvanoplastia, fotografia, Física e Fisiologia.

Conhecimentos destinados aos estudos sobre os indígenas quando retornou ao Brasil (AMOROSO; SAÈZ, 1995, p.245-246), produzindo relatórios etnográficos lidos em sessões do IHGB. Aliás foi neste local onde ocorreu em meados do século XIX, um acirrado debate entre os advogando a História e os defensores da Literatura. Discutiam sobre a viabilidade do

indígena representar a nacionalidade brasileira. Em 1852, Adolfo Varnhagen solicitou ao Imperador tomar uma atitude diante do indianismo de Gonsalves Dias, por este possuir “idéias que acabam por ser subversivas”, em uma literatura exprimindo a imagem do indígena como representante da “brasilidade” (GUIMARÃES, 1981, p.14-12).

A produção literária do Romantismo atingiu maior vigor entre as décadas de 1840 e 1860, tendo em Gonsalves Dias e José de Alencar os maiores representantes. As obras alencarianas “O Guarani” publicado em 1857 nos folhetins do jornal *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, e também “Iracema” (1865) e “Ubirajara” (1874), alcançaram grande sucesso junto ao público. A oposição entre a imagem do índio domesticado (integrado), manso e a imagem do “bárbaro” (feroz), está presente nas obras desse período. Alencar representou essa dualidade entre o Tupi como imagem do índio assimilado e o bárbaro simbolizado pelos Aimorés, no romance “O Guarani”. O próprio autor justificava a imagem: “N’O Guarani o selvagem é um idéia que o escritor intenta poetizar, despindo-o da crosta grosseira de que o envolveram os cronistas, e arrancando-o ao ridículo que sobre ele projetam os restos embrutecidos de quase extinta raça” (NICOLA, 1994, p. XV). O Tupi (Guarani) representado é a imagem do índio dócil, sem oferecer perigo, enfim supostamente submisso, em oposição aos chamados de “embrutecidos”, o índio bárbaro, simbolizado pelos Aimorés.

Como símbolo da nacionalidade, a imagem do indígena, mais precisamente do Tupi (Guarani) expressada pelo Romantismo aparecerá como representação do Brasil na diversas caricaturas políticas em muitos periódicos ao longo do século XIX¹³, intitulará também vários jornais publicados em Recife: “O Tupinambá” (1832), “O Indígena” (1836), “O Indígena” (1843-44), “Iracema” (1882), “O Tamoyo” (1890-93).¹⁴ O indígena foi representado tanto como imagem heroica, de bravura contra o colonizador português, servindo para nomear jornais de oposição, quanto

¹³ Traço e História: a caricatura na madrugada da República. Arquivo Público Estadual/Fundação Joaquim Nabuco, Recife, Massangana, 1990.

¹⁴ Catálogo de Jornais publicados em Recife no século XIX. Arquivo Público Estadual de Pernambuco (APE).

como releitura histórica idílica para favorecer aos grupos políticos da situação.

Nessa perspectiva as obras de José de Alencar, expressaram uma idealização e mitologização da História do Brasil, onde o horizonte evidente era a civilização (branca) e suas instituições. As relações dos personagens Peri e Iracema com o agente colonizador português na obra alencariana, foram estabelecidas em uma releitura idílica da colonização, para exaltação heróica de imagens a serem perpetuadas na memória coletiva da nacionalidade brasileira. A imagem do indígena assimilado, porque assimilando a civilização (colonização) (BOSI, 1992, p.177-179).

O escritor José de Alencar tornou-se o maior romancista do período oitocentista. Através de suas obras indianistas publicadas em meados do século XIX, o escritor cearense consolidava um projeto de descrever a formação da identidade nacional. As imagens de ambientes indígenas, pautavam-se por uma preocupação com a “verossimilhança histórica”, por meio da caracterização dos lugares, hábitos e da própria história do país, em um esforço de “recontar a própria história, buscando no passado traços da nossa civilização” (ALONSO, 1995, p.248), estabelecendo um estreita relação entre imagem indígena e nacionalidade. A idealização das imagens indígenas compreendeu as necessidades do nacionalismo e do nativismo da época: o Brasil independente que emergia de um contexto colonial.

O culto épico das imagens indígenas pelo Romantismo literário foi ironizado por João Francisco Lisboa:

O nosso atual Imperador, dizem, mostra grande interesse e curiosidade por tudo quanto diz respeito as raças aborígenes, que antigamente senhoravam o seu vasto império. Um grande poeta (e os poetas são também reis e imperadores a seu modo, e dentro da sua esfera) no primeiro ardor que uma imaginação ainda virgem, e longe, da pátria ausente, cantou, envernizou, poetizou, enfim os costumes ingênuos, as festas inocentes e singelas, as guerras heróicas, a resignação sublime, e a morte corajosa, bem como os trajes elegantes e as decorações pomposas dos nossos selvagens. E ais aí todo o mundo a compor-se e menear-se a exemplo e feição dos reis, a aturdindo-nos em prosa e verso com tabas

muçuranas, janúbias e maracás (*apud* CANDIDO, 1975, p.19).

O sarcasmo presente nas afirmações do historiador e político liberal maraense ao referir-se a Gonsalves Dias e ao Imperador Pedro II, demonstrava também as relações existentes entre os adeptos do Romantismo e a política conservadora. Também em muitas estampas imagens indígenas foram representadas por pintores e artistas-viajantes que estiveram percorrendo as várias regiões do Brasil no século XIX.

Muitas das imagens, são dos “Botocudos”, nome genérico atribuídos a diversos povos indígenas considerados bravios, habitantes em regiões limítrofes da Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo e o Rio de Janeiro. Combatidos com “guerra justa” de extermínio, escravizados “enquanto durasse sua ferocidade” por determinação de Dom João VI em Cartas Régias de 1808 e 1809 (MARCATO, 1979, p. 7-8), esses indígenas foram objeto de curiosidade e estudos por naturalistas em expedições promovidas entre 1817 e 1825. As publicações, os relatos resultantes dessas expedições, reproduzem em grande parte, as informações e até mesmo em muitos casos, as estampas são cópias litográficas baseadas na obra “Viagem ao Brasil” de Maximiliano de Wied-Newied, o primeiro empreendedor de uma viagem às regiões citadas (HARTMANN, 1975). O trabalho do pintor viajante Rugendas foi incluído dentre estes baseados na publicação de Maximiliano.

Nas pinturas de Rugendas, percebe-se a diversidade bem como a pluralidade de imagens sobre os indígenas no Brasil oitocentista. Além de imagens épicas cultivadas pelo Romantismo literário do índio dócil (o civilizado) sobrepondo uma outra imagem de barbárie, existiram imagens da inferioridade, “degeneração” e extinção do indígena. As imagens do artista-viajante que esteve no Brasil nos primeiros anos logo após Independência, reproduzidas em sua obra “Viagem pitoresca através do Brasil”, foram de “tribos selvagens” no interior do país as quais o desenhista diferenciando-as entre Tupis e Tapuias, de acordo com as línguas faladas. Todavia, acentuando, “as diferenças de organização física são menos sensíveis” e “os

Tupis e os Tapuias têm caracteres comuns pronunciados”. Quando comparou-os com a cor e o crânio da raça mongólica da Ásia, escreveu o que os distinguiu principalmente, “é o fato dos Tapuias terem membros mais robustos, estatura mais elevada e um aspecto, até certo ponto, mais humano” (RUGENDAS, 1979, p.100).

Nas considerações históricas e as várias descrições de “Usos e costumes dos índios”, acompanhando as estampas coloridas publicadas por Rugendas, estão expressas outras imagens onde o autor escreveu: “os índios não são homens em estado natural e não são selvagens, mas sim que retrocederam ao estado de selvageria, porque, foram rechaçados violentamente do ponto a que haviam chegado” (RUGENDAS, 1979, p.104). Para Rugendas os indígenas estavam reduzidos a uma imagem de brutalidade, resultado das violentas guerras da colonização. Essa imagem de total brutalidade indígena, para o artista, destruiu a capacidade de civilização do índio. O pintor alemão pôs em dúvidas o estado de desenvolvimento físico e intelectual do indígenas e afirmou que “seria injusto, entretanto, considerar os índios como depravados; eles não tem nenhuma idéia moral dos direitos e deveres. A exceção de suas necessidades, sua vida pouco difere das dos animais selvagens, com os quais partilham das florestas primitivas” (RUGENDAS, 1979, p. 159).

Quanto as imagens indígenas pintadas nas estampas de Rugendas, observa-se uma uniformidade nos traços físicos dos rostos desenhados, além de que as figuras humanas dos índios nus representadas seguem a uma “concepção rousseuniana de homem primitivo” e segundo os padrões de perfeição de beleza estética greco-romana. (HARTMANN, 1975, p. 81-85). As observações dos quadros produzidos por Rugendas onde os indígenas foram pintados de formas assemelhadas com tipos da época do Rei francês Luiz XIV, revelando a projeção a partir do horizonte europeu das imagens como o artista-viajante retratou os indígenas e os descreveu em sua obras. Significativa foi a declaração do próprio Rugendas: “Mais de uma vez acontece ao viajante, por na boca do índio a resposta que deseja obter, ou explicá-la de acordo com suas ideias próprias” (RUGENDAS, 1979, p. 160),

evidenciando, os condicionamentos, as imagens pré-concebidas acerca dos indígenas, expressas pelos viajantes no Brasil no século XIX.

Por outro lado, ocorreu ainda uma correlação entre indianismo e sertanismo, estilos literários que se sucederam. O sertanismo procurava descrever o Brasil verdadeiro, original e puro do interior, transferindo ao sertanejo, ao habitante do interior, ao trabalhador da terra, o dom de exprimir o Brasil (SODRÉ, 1988, p. 323). Em “O Sertanejo”, obra de José de Alencar publicada em 1875, Arnaldo personagem principal do enredo foi apresentado como homem arreado, bom, simples e servidor. O primeiro vaqueiro de uma fazenda, figura excepcional e misteriosa, com o pleno conhecimento e domínio da Natureza, tendo hábito de dormir no alto de árvores na mata, cercado de animais selvagens, sabendo distinguí-los como ninguém. Ao final deste romance, há um diálogo significativo. Arnaldo conversando¹⁵ com o fazendeiro, seu patrão:

- *E para si, Arnaldo, que deseja? Insistiu Campelo.*
- *Que o Sr. Capitão-mor me deixe beijar sua mão: basta-me isso.*
- *Tu és um homem, e de hoje em diante quero que te chames Arnaldo Louredo Campelo.*

Pelas características de Arnaldo descritas por Alencar, sendo possível atribuí-las as de um indígena com as peculiaridades da condição, convivendo integrado ao mundo social da fazenda onde trabalhava. Arnaldo é apresentado como submisso ao senhor e patrão. A submissão como o preço do reconhecimento: “Tu és um homem”. Todavia, para sê-lo em plenitude, Arnaldo devia aceitar incorporar ao seu nome, o nome do capitão-mor, patrão e senhor. Tantas estas imagens acerca dos indígenas, como as expressadas nas pinturas dos artistas no século XIX, foram incorporadas ao imaginário coletivo do país na época, e posteriormente ao serem reproduzidas nos manuais didáticos de História e Literatura.

¹⁵A edição da qual transcrevemos o diálogo foi publicada pela Editora Ática, São Paulo, 1975, p.203.

“Confundidos com a massa da população”

Em geral, os Índios são inclinados a embriagues, ao furto e a devassidão; a preguiça os domina; a pesca e a cassa são a sua habitual occupação; têm genio bellicoso, e são valentes, o que prova que ainda se ressentem de sua selvageria. Elles são susceptíveis de educação e ensino. Perdem-se bons musicos, etc. etc.

... ..

Hoje talvez fosse mais conveniente confundir esse resto de Índios com a massa da população; e o governo dispor das terras como melhor lhe parecesse; por que isto de Aldéas é uma chimera*

(Francisco Camboim, Diretor Geral Interino dos Índios da Província de Pernambuco, 1870)¹⁶

A partir de meados do século XIX, em vários discursos oficiais, de responsáveis pela política indigenista foi expressa a imagem dos indígenas como “confundidos com a massa da população”. Esta afirmação estava em consonância com o “Regimento das Missões” (Regulamento das Missões de Catequese e Civilização dos Índios, Decreto nº 426 de 24/06/1845), estabelecendo as diretrizes da política indigenista oficial, onde era estimulada a integração dos povos indígenas à sociedade da época. O “Regimento” incorporou muitas das propostas existentes nos “Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil”, apresentados por José Bonifácio quando Deputado à Assembléia Constituinte de 1823. Com a dissolução da Assembléia, permaneceu até 1845 o vazio de uma legislação compacta, sendo a política indigenista oficial exercida somente através de “avisos e recomendações aos conselhos provinciais” (GOMES, 1988, p.79).

O Deputado Constituinte adepto da “brandura” no trato com os índios e do estímulo aos matrimônios inter-raciais, nos “Apontamentos” afirmava não ser impossível converter “bárbaros” índios em “homens civilizados”, declarando: “mudadas as circunstancias, mudão-se os costumes”, (*apud* CUNHA, 1992, p.349). O Decreto de 1845 Artigo 1º §19, determinava ser

* chimera (quimera): fantasia; produto da imaginação; utopia; absurdo.

¹⁶ APE, Códice.DII-19, 15/11/187, folha 175.

uma das atribuições do Diretor Geral dos Índios de cada Província o emprego de todos “os meios lícitos, brandos e suaves” para aldear os índios e também “promover casamentos” entre os indígenas “e pessoas de outra raça” (*apud*, BEOZZO, 1983, p.171).

A imagem do indígena em “um estado secundário” (MARTIUS, 1982, p.11) foi defendida, como fez o pintor Rugendas, por Martius naturalista viajante pelo Brasil de 1817 a 1820. O cientista bávaro comentava ainda: “Os mais ilustres estadistas do Brasil, já chegaram a conclusão de que nenhuma vantagem permanente obterá o país com a fundação de novas aldeias, pois não correspondem ao seu custeio, e ainda menos ao aumento da população, pois se crê, em geral, que a raça indígena desaparece aos poucos” (SPIX; MARTIUS, vol. III, p.44). Martius mesmo residindo na Alemanha, tornou-se sócio-honorário do IHGB, ocupando um lugar entre os “homens de sciencia” (SCHWARCZ, 1993, p.23) no Brasil do século XIX.

Em 1843, com a Dissertação “Como se deve escrever a História do Brasil”, o naturalista alemão conquistou o primeiro lugar em concurso instituído pelo IHGB na apresentação do melhor plano para escrever a História do país. No texto premiado, Martius afirmava serem os indígenas “ruínas de povos” (grifado no original) (MARTIUS, 1993, p. 93), estimulando as pesquisas etnográficas e lingüísticas para a aquisição de conhecimentos sobre os indígenas. As idéias do naturalista alemão e os critérios que propôs, influenciou decisivamente a intelectualidade da época e posterior, nos estudos a respeito da História do Brasil.

Assim, Francisco Varnhagen, sócio e secretário do IHGB, foi um dos seguidores do pensamento do naturalista alemão, ao adotar na elaboração de sua “História do Brasil”, as propostas metodológicas contidas na dissertação premiada de Martius. O historiador Varnhagen publicou estudos sobre Linguística, Arqueologia, Etnografia e mitologias indígenas, levando ao extremo as idéias de Martius sobre a degeneração dos índios, ao defender o emprego da violência no trato com os indígenas, ao afirmar “longe de condenarmos o emprego da força para civilizar os índios, é forçoso convir que não havia outro algum meio para isso” (*apud*, LISBOA, 1984, p.237).

Em uma polêmica com João Francisco Lisboa a respeito das referências aos indígenas na obra “História do Brasil”, o pesquisador Varnhagen publicou em 1867 o texto “Os índios bravos e o Sr. Lisboa”, onde transcreveu trechos de um discurso do Senador Dantas Barros Leite, conhecido na época por posições anti-indígenas extremadas. O Senador alagoano discursando em plenário, declarava o desejo de reviver uma “guerra aos índios”, afirmava ser contrário aos aldeamentos, pois estes significavam “colônias de ladrões e assassinos” e “o barbarismo armado” contra a civilização, de “selvagens” a “perturbarem a sociedade com suas inclinações ferozes”. O Senador via a “organização physica” dos indígenas impedida de “progredir no meio da civilização” e assim condenada a desaparecerem (*apud*, MOREIRA NETO, 1988, p.335-338)

As imagens de degeneração foram vinculadas ao desaparecimento dos indígenas, servindo ambas como argumento para a negação da identidade étnica e a afirmação da mestiçagem das populações indígenas. Essa afirmação legitimava as tradicionais invasões nas terras habitadas pelos indígenas, esbulhos ampliado depois da Lei de Terras de 1850, por particulares ou pelo Estado, em esbulho das terras das aldeias, favorecidos por mecanismos legais. Em 1861, O Governo Imperial solicitou através de circular às Diretorias das Terras Públicas e Colonização nas Províncias, informações para organização do serviço de catequese indígena.

No questionário enviado, dentre outras questões a serem averiguadas, constava os costumes característicos de cada povo indígena, o “desenvolvimento intelectual e moral”, as relações dos aldeamentos com as populações circunvizinhas e quais os índios seriam dispensados da tutela dos Diretores para demarcação de parte das terras em lotes destinados às famílias indígenas e outra parte a ser vendida em hasta pública.¹⁷ Em 1869, o Conde de Baependy informava que o Aldeamento da Escada fora extinto, “porque os poucos índios que ali habitavam achavam-se já confundidos na

¹⁷ Circular do Ministério da Agricultura em 28/08/1861. APE, Cód.MA-2, fls.146-146v.

massa geral da população”, razão pela qual o governo da Província determinara a extinção.¹⁸

A imagem do indígena como trabalhador foi evidenciada nas discussões sobre a viabilidade da mão-de-obra de colonos imigrantes para a lavoura. O Diretor Geral dos Índios da Província de Pernambuco, comentando sobre a proposta de remoção dos índios da Aldeia da Escada toda invadida pelos senhores de engenho, para o lugar Riacho do Mato, em terras da Colônia Militar de Pimenteiras, afirmava existirem no local terras disponíveis para colonização de imigrantes podendo os índios serem utilizados como “trabalhadores braçais” a serviço dos colonos, declarando ainda, “As nossas aldeias de índios estão povoadas de proletários”.¹⁹

O jurista Perdigão Malheiro afirmava que o Governo para promover a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, “não deixasse de insistir em aproveitar também os destroços da raça indígena”, diante das dimensões dos país a escassez e necessidade de braços (MALHEIRO, 1976, p.243), declarando também que devia-se “facilitar” de forma a “mais breve possível que eles (os indígenas) se confundissem na massa da população” (MALHEIRO, 1976, p. 247). Os debates a respeito da mão-de-obra para a lavoura e o futuro do país, ocorria desde os anos 1840 no interior do IHGB, entre os defensores da imigração dos colonos europeus e os favoráveis a utilização dos indígenas como força de trabalho em substituição a negra escravizada (GUIMARÃES, 1988, p. 21), uma imagem acerca do indígena também de caráter integracionista sendo o General Couto de Magalhães, um dos maiores, senão o maior promotor.

Em 1876, Couto Magalhães cumprindo determinação de D. Pedro II, realizou um estudo científico sobre “a língua Tupi e a descrição das origens, costumes e religião dos selvagens”, publicado sob o título “O Selvagem” e preparado “para figurar na biblioteca americana da Exposição Universal da Filadélfia”. No estudo, o General citou os indígenas como imagem de “raça

¹⁸ APE, Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, Conde de Baependy, em 10/04/1869, fl.36.

¹⁹ Ofício do Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província. Publicado no *Diário de Pernambuco* em 08/01/1861, p.1.

bárbara” em oposição a raça civilizada, naturalmente por representada Couto Magalhães. O militar no texto, defendeu a imagem do índio civilizado, pacífico e cristão. Reconhecendo “o imenso poder do homem bárbaro” e a “selvagem”, advogou a catequese indígena e o investimento no aproveitamento da mão-de-obra indígena para o país, “mais um milhão de braços aclimatados e utilíssimos na indústrias pastoris, extrativas e de transportes internos, únicas possíveis por muitos anos no interior”.

O General construía assim a imagem do índio trabalhador, do índio potencializador do progresso econômico nacional e além do indígena recluso a espaços possibilitando “conquistar duas terças partes do nosso território, que ainda não pôde ser pacificamente povoado por causa dos selvagens” (MAGALHÃES, 1975, p.13-17). As várias imagens acerca dos indígenas a partir de meados do século XIX estão relacionadas com os subterfúgios utilizados para legitimação de esbulhos das terras indígenas. Por outro lado, também, a grande lavoura diante das pressões e restrições crescentes ao uso da mão-de-obra negra escravizada tinha nos indígenas, uma possibilidade de substituição para o trabalho livre.

Ainda uma “terra de botocudos e aimorés”

Nos anos 1870 ocorreram mudanças significativas no Brasil. Com a grande virada anti-romântica e a recepção de novos pressupostos científicos-filosóficos em voga na Europa, e estes influenciaram decisivamente nas ideias debatidas nos centros culturais, acadêmicos e círculos intelectuais no país (SKIDMORE, 1976; VENTURA, 1991; SCHWARCZ, 1993). As imagens ora afirmaram a felicidade, a ingenuidade natural indígena, ora enfatizaram a degeneração indígena, nas representações de Rugendas e von Martius, em uma tensão entre a “idealização e a desilusão”, do desencanto europeu com as imagens utópicas sobre o mundo selvagem, na busca de uma imagem, um conceito objetivo do homem e da Natureza na América (VENTURA, 1991, p.32).

Talvez as mudanças que ocorriam no país foram simbolizadas na polêmica entre José de Alencar e Joaquim Nabuco. Este publicamente em

1875 atacou o Romantismo de Alencar. A crítica de Nabuco representava os confrontos de duas gerações, de diferentes projetos políticos das elites para o Brasil. O autor de “Iracema” concebia a nacionalidade como resultado da formação histórica do país, constituindo uma civilização enraizada nas diferentes matizes culturais, onde o indígena era a expressão ímpar das origens americanas. Joaquim Nabuco por sua vez, defendia uma vinculação entre progresso e civilização, com país inserido no movimento mundial, configurado no novo contexto das relações capitalistas, onde o Brasil deveria superar uma “consciência de atraso”, frente ao mundo civilizado europeu “democrático e capitalista” (ALONSO, 1995, p. 242).

As imagens indígenas cultuadas pelo Romantismo passaram a simbolizar o atraso do país. O Brasil ainda era “terra de botocudos e aimorés” (*apud*, FONSECA, 1994, p.86), como afirmava o abolicionista, monarquista e engenheiro negro André Rebouças em carta ao amigo o compositor Antonio Carlos Gomes, que mesmo após ter estreado com grande sucesso no Rio de Janeiro a ópera “O Guarani”, desejava retornar a Itália, onde morava e continuaria a trabalhar. Apesar das teorias racistas chegarem no Brasil com atraso, a partir de 1870, quando estavam em descrédito na Europa (SCHWARCZ, 1993, p.41), foram porém dominantes em nosso país até os primeiros trinta anos do século XX, na busca de uma resposta explicativa para uma identidade nacional, nas concepções das imagens indígenas. Apoiadas nos argumentos científicos-filosóficos, baseados na hereditariedade e nas influências do meio para justificar a superioridade da raça branca européia sobre os outros povos, foram introduzidas no Brasil na corrente das novas idéias do Liberalismo, da ciência e do progresso da civilização, empolgando a intelectualidade brasileira.

A recepção das teorias raciais e dos pressupostos para explicações das diferenças e desigualdades entre as raças, constituiu-se todavia, em um problema para os pensadores brasileiros. Frente aos paradigmas das teorias raciais, como explicar a participação histórica e a inegável presença das chamadas raças indígenas e negras na formação social do Brasil? Além do mais e, sobretudo, como advogar uma superioridade de uma pretensa pureza racial no Brasil, onde quase nenhum membro das famílias tradicionais

de uma suposta elite ariana, podia negar na ascendência familiar a miscigenação negra e indígena? Os modelos deterministas raciais embora muito aceitos no Brasil, foram adaptados e não simplesmente copiados pela intelectualidade do país, às peculiaridades da realidade multirracial local. As teorias raciais encontraram acolhida em diferentes centros de pesquisas e instituições de ensino, bem como no universo dos museus, nas revistas e outras publicações científicas.

Os estudos de Etnologia e de Antropologia estabeleceram as relações entre barbárie, criminalidade, degeneração, doença e inferioridade racial das “sub-raças” negra e indígena. Foi afirmada a imagem de barbárie associada ao “índio botocudo”, intensificou-se as pesquisas científicas oficiais sobre os índios: a imagem do índio “botocudo” como paradigma explicativo para as origens e desenvolvimento da espécie humana. Reafirmou-se a imagem do “botocudos” atribuída a todos os povos indígenas, habitantes nas matas, no interior do país, chamados de selvagens ao resistirem as frentes colonizadoras invasoras nos territórios onde habitavam. Como “índios da ciência”, foram examinados muitos crânios de “botocudos” em estudos no Museu Nacional.

A defesa da mestiçagem, fusão das raças negra e indígena com a raça branca, como caminho para o branqueamento da raça, foi a solução encontrada com a adoção das teorias raciais deterministas diante da realidade multirracial no país. Com a proposta da miscigenação, reafirmou-se o indígena e o negro com imagens de raças inferiores. No campo das idéias literárias, a partir da década de 1870 com a virada antirromântica, um dos maiores expoentes foi Sílvio Romero, crítico vinculado a Faculdade de Direito de Recife, um dos grandes centros de debates das teorias raciais, frente a realidade multirracial e na defesa da mestiçagem para explicar o país.

Com a ascensão da literatura realista e naturalista influenciada pelos pressupostos raciais deterministas, em oposição ao Romantismo e ao indianismo, ocorreu a exaltação das imagens do mestiço e portanto, as imagens negras e indígenas foram deixadas de lado nos escritos literários: “O mestiço é o produto fisiológico, étnico e histórico do Brasil; é a forma nova de nossa diferenciação nacional” (ROMERO, 1980, p.120). Ao longo do

século XIX existiram uma diversidade e pluralidade de imagens a respeito dos indígenas, essas imagens corresponderam aos diferentes momentos políticos e as mudanças sociais ocorridas no país, expressando as oposições entre o Tupi como símbolo da nacionalidade e o Tapuia como bárbaro, selvagem. Entre o índio dócil, catequizado, integrado a civilização e o índio feroz, sem sentimentos, a ameaçar a civilização. Oposição entre o aldeamento e a selva, entre o ócio a liberdade e o trabalho, entre o atraso e o progresso, entre a degeneração e a civilização...

Imagens expressando o etnocentrismo nos vários discursos construídos, a partir da suposta supremacia da raça branca, representante da obra redentora da civilização. Imagens a respeito dos indígenas, justificadas com os pressupostos científicos-filosóficos, através das teorias explicativas das diferenças e desigualdades raciais, para legitimaram a ordem social vigente, as tradicionais práticas das invasões territoriais, a negação dos direitos históricos e a dispersão de alguns povos indígenas, enquanto outros, como será visto, reinventavam as vidas a partir das próprias imagens.

O ÍNDIO SEM LUGAR: "USURPAÇÕES", "VEXAMES" E "ESBULHOS" DAS TERRAS DA ALDEIA DE ESCADA

Escada: a Aldeia mais rica da Província de Pernambuco

As informações mais antigas sobre a presença portuguesa na região onde mais tarde seria criada a Aldeia de Escada, remontam a fins do século XVI, quando religiosos Franciscanos seguiram para o rio Una ou Iguna em 1593 e entre os índios Caetés "no extremo Sul da Paróquia de São Miguel de Iguna" fundaram uma Missão que se estendeu até o Porto de Pedra, em Alagoas (WILLEKE, 1977, p.46-47). Posteriormente a Missão foi assumida pelos Jesuítas, estes abandonando-a em 1635 (MEDEIROS, 1993, p.54), foram substituídos pelos Padres Oratorianos em 1670, quando foi fundada a Aldeia da Nossa Senhora da Apresentação do Ipojuca, com "Caboclos ou índios de língua geral" (HOORNAERT, 1983, p.69). Os Oratorianos para a ação catequética, construíram um local destinado a devoção religiosa, o Oratório de N. Sra. da Apresentação, situado no cimo de um morro acessado por uma escada de degraus cavados na terra, a localidade passou então a ser conhecida por N.Sra. da Escada, e nos anos seguintes, Escada.

Registros do século XIX,²⁰ informavam que os índios na Aldeia Escada receberam por requerimento, a doação de uma Sesmaria, como recompensa pela participação nos combates ao Quilombo dos Palmares. Juntaram-se aos antigos habitantes aldeados em Escada, outros indígenas envolvidos na guerra contra os quilombolas, pelo menos é o subentendido na petição dirigida a Coroa Portuguesa pelo "Sargento mór dos índios dos Palmares e os seus soldados que ajudaram a restaurar o dito Palmar", solicitando ao Rei de Portugal "mandar-lhes dar na Repartição das terras d'aquele lugar quatro léguas em quadro para se aldearem" (SECRETARIA

²⁰ "Relatório do estado das Aldeias da Província de Pernambuco", pelo Barão de Guararapes, em 13/02/1861. Arquivo Público Estadual de Pernambuco (APE), Códice DII-19, folha 2.

DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 1954, vol. I, p.316). Embora em 1727 tenha sido deferido favoravelmente com a doação das quatro léguas em quadro o requerimento dos índios, apenas uma légua foi concedida, como demonstrado as referências históricas posteriores.²¹

Em 1744, o "Capitão mór e mais Índios da Aldeia de N.Sra. da Escada", compraram de José Pereira Conha, uma légua de terra em quadro "na Serra da Rolla, distrito de Ipojuca" (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 1959, vol. IV, p. 49-50). Os índios da Aldeia de Escada passaram portanto, a possuir duas léguas de terra em quadro, como informava um documento do século XIX: uma légua quadrada de terra, que possuía "por espinhaço o rio Ipojuca", dividindo-a ao meio, ou seja, no sentido Norte e Sul "duas mil e quatrocentas braças de comprimento, e mil e duzentas de largura" e além dessa terra, possuíam os índios uma outra légua de terra em quadro, "por compra que fizeram, no lugar denominado Rôla", a uma distância de duas léguas da Aldeia da Escada.²²

Situada a dez léguas do Recife, na Comarca de Vitória de Santo Antão, a Aldeia de Escada em 1861 era considerada "a mais rica da Província" de Pernambuco, por estar localizada em "terrenos de grande uberdade e subido valor". A reconhecida fertilidade de Escada, em uma região com matas virgens e bastante irrigada por rios, possibilitava uma vida economicamente estável aos indígenas, onde a maior parte deles possuíam "casa de telhas e lavouras", alguns com uma condição de vida considerada mais que "mediana", sendo inclusive o índio José Francisco Ferreira "senhor de dois Engenhos de assucar" os denominados Boa Sorte e Cassupim, "fundados em terras da Aldeia e costeados por índios da mesma".²³

²¹ APE, Cód. DII-10, fl. 198, em 29/12/1849; Cód. Ef-2, fls. 104-107, em 09/06/1850; Cód. JM-10, fl. 229, em 17/06/1853. Essa documentação registra que a Aldeia da Escada possuía duas léguas de terras em quadro. Uma légua recebida por concessão da Coroa Portuguesa e a outra, através de compra efetuada pelos indígenas.

²² Idem.

²³ Ofício do Diretor Geral dos Índios, Barão de Guararapes, em 4/12/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód.DII-19, fl.37-40.

Em uma "Relação Nominal dos Índios existentes na Aldeia da Escada", elaborada em 1861 por Thomaz Rodrigues Pereira²⁴, então Secretário da Diretoria-parcial da Aldeia da Escada, contém os nomes de 95 pessoas: sendo 58 homens casados, 23 solteiros, 12 viúvos com e sem filhos e, mais os nomes de duas mulheres viúvas com filhos.

Quadro – 1

N.º de pessoas (inclui filhos e esposo/a)	Locais	%
94	Arraial das Minas*	32,20
05	Engenho Barra	1,71
59	Engenho Cassupim**	20,20
06	Engenho Boa Sorte	2,05
09	Riacho do Matto***	3,00
01	Engenho Barreiros	0,34
11	Engenho Armonia	3,76
02	Engenho Água Sumida	0,68
21	Engenho Caipora	7,20
17	Escada	5,82
11	Engenho Fortaleza	3,76
02	Engenho S.Elias	0,68
01	Taquara	0,34
01	Engenho Escada	0,34
04	Engenho Maracujá	1,40
10	Engenho 2 Barras	3,42
07	Engenho Sapucagi****	2,40
01	Engenho Limão	0,34
05	Engenho Limoeiro	1,71
13	Engenho Viração	4,45
12	Engenho Canto Escuro****	4,10
Total:292		100

*Possivelmente esse é o mesmo local denominado "Propriedade das Minas", por indígenas denunciando invasão de suas terras, ao presidente da Província por Requerimento de 28/11/1868.

**Com famílias numerosas: 9 pessoas.

***Para onde os indígenas mudaram-se com a extinção da Aldeia da Escada.

****Com famílias de 7 pessoas. Também registradas nos Engenhos Caipora e Cassupim.

²⁴ Anexo ao "Relatório" do Barão de Guararapes, em 13/02/1861, op. cit.

Por esta "Relação Nominal", a população indígena totalizava em 292 pessoas. As famílias relacionadas possuíam ente 2 a 5 filhos, existindo casos de famílias maiores com até 7 filhos. As duas índias viúvas, Josefa Maria da Conceição e Margarida Francisca, tinham 6 e 4 filhos respectivamente. Quanto aos locais de moradia, estavam assim distribuídos. Como observado no quadro acima, depois do Arraial das Minas, o Engenho Cassupim do indígena José Francisco Ferreira, era a segunda maior concentração de indígenas em Escada, estando os demais índios espalhados pelos diversos outros engenhos e locais de Escada. Na "Relação", observa-se 17 pessoas, habitando em Escada, origens e centro da ação dos Padres Oratorianos, quando fundaram a missão religiosa destinada a catequese.

Outra relação nominal de 1864, elaborada na presença do Diretor parcial da Aldeia da Escada, o Ten. Coronel André Dias de Araújo, o advogado, e o Maioral Manoel Rodriguez da Paz, consta 51 nomes de homens casados, solteiros e viúvos, e foi afirmado pelo Maioral que além dos índios relacionados "existiam mulheres e crianças".²⁵ A visível diminuição do número dos indígenas em comparação com os listados na relação de 1861, é possivelmente explicável por terem sido incluídos nesta segunda lista datada de 1864, os indígenas dispersos morando nos engenhos mais distantes. Esta possibilidade, apoia-se na leitura do conteúdo de um ofício enviado posteriormente à lista, pelo Diretor-parcial da Aldeia da Escada, ao Diretor Geral dos Índios da Província, sobre as invasões sistemáticas das terras indígenas "cada vez estreitam mais os terrenos que os índios cultivam", e em consequência, "alguns tem se retirado da aldeia procurando estabelecer-se nos engenhos",²⁶

²⁵ APE, Petição: Índios, em Escada 10/03/1864, fls.25 e 26.

²⁶ Ofício de André Dias d'Araujo, Diretor da Aldeia da Escada, em Escada 04/05/1864, ao Barão de Guararapes. APE. Petições: Índios, fl. 39.

Com "terrenos uberíssimos" e "homens gananciosos": os senhores de engenho e os esbulhos das terras indígenas em Escada.

A fertilidade da região da Mata Sul em Pernambuco, com um solo propício para a lavoura canavieira, estimulou o investimento a concentração de engenhos para a fabricação de açúcar. As pressões impostas e as invasões das terras indígenas pelos senhores de engenho, baseavam-se na lógica do aproveitamento econômico da fertilidade dos terrenos onde estava localizada a Aldeia de Escada. Essa foi, por exemplo, a motivação, na qual fundamentou o Juiz de Órfãos de Vitória de Santo Antão o parecer favorável em 1853, como resposta a consulta do Presidente da Província sobre a conveniência de arrendar parte das terras da Aldeia de Escada, ao Major Mariano Carneiro da Cunha. O Juiz afirmava só existirem na Aldeia "onze famílias índias, e trinta e sete pardas, inclusive alguns pretos, que se inculcam índios", todos habitando em sua maioria o lado Norte da Aldeia, achando-se o sul arrendado a um grande número de "môradores pobres", que "nenhuma utilidade" traziam para a Aldeia. Isto porque "as rendas pagas eram diminutas", e além disso os referidos arrendatários derrubavam as matas, "inutilizando as terras que ocupão" quando utilizavam fogo para prepararem o terreno destinado às suas lavouras. O Juiz desconsiderava os métodos semelhantes empregados pelos senhores de engenho no plantio da cana. O magistrado estava convencido da viabilidade de um arrendamento, em sua ótica, mais lucrativo. Pois, seria mais conveniente aforar os terrenos que os indígenas "não podiam cultivar", a pessoas que pagassem de imediato "huma prestação vantajosa", isso porque o terreno a ser aforado "nenhum prejuízo" traria aos índios,²⁷ referindo-se ao semelhante e lucrativo negócio do aforamento de 1.000 braças de terras indígenas, pelo comandante superior Barros e Silva.

As invasões, privilégios do Governo Imperial para aforamentos, como no caso do Coronel Francisco de Barros e Silva, eram arrendamentos que se

²⁷Ofício do Juiz Municipal de Órfãos de Vitória de Santo Antão, op. cit., fl.229.

tornaram irrisórios, caracterizando ao longo dos anos, os esbulhos das terras indígenas. A documentação pesquisada registrou outros casos de recusa do pagamento dos arrendamentos e um dos casos de "rendas vencidas", comunicado a Presidência pelo Diretor Geral dos Índios, foi protagonizado pelo Cel. Barros, proprietário dos Engenhos Firmeza e Canto Escuro, construídos nas mil braças concedidas por arrendamento pelo Governo Imperial, que se negou a pagar por achar elevados os valores cobrados, recorrendo à Justiça.²⁸ Outros rendeiros, como o dono do Engenho Três Braças, antecipando-se às medições realizadas em Escada por determinação do Governo Imperial, solicitou irregularmente ao Presidente da Província a "medição particular" da posse ocupada, invasão que fizera nas terras indígenas.²⁹

O Diretor Geral dos Índios da Província, o Barão de Guararapes, no "Relatório" sobre as aldeias apresentando em 1861, afirmava ter aumentado as históricas invasões na área indígena em Escada, "que actualmente se acha reduzida a menos ainda" pelos invasores "atraídos pela riqueza dos terrenos". Informava ainda o Diretor Geral que nas "tão prometedoras terras deu lugar ao levantamento de desesseiz engenhos de fazer assucar pelos rendeiros dos mesmo", terras concedidas para arrendamento pela Diretoria de Índios anterior, além dos engenhos citados existiam "trinta e oito pequenas propriedades que como aqueles absorvem quasi todo o terreno de que a Aldeia esta de posse", e reconhecia por isto ser "necessário destinar alguns sítios para o trabalho dos Índios".³⁰

Em ofício Enviado ao Presidente da Província, em fins do mesmo ano, o Diretor Geral dos Índios, reafirmava a ocorrência de invasões nas terras da Aldeia de Escada. As terras estavam uma "parte invadida" e outra "parte arrendada", onde foram construídos engenhos e restava aos índios,

²⁸ Ofício do Barão de Guararapes em 27/06/1860, ao Presidente da Província. APE, Cód.DII-10, fl.216

²⁹ Ofício do Engenheiro encarregado da medição de terras em Escada, Henrique José da Silva Quintanhilha, em 22/10/1860, ao Barão de Guararapes. APE, Cód.DII-10, fl.227

³⁰"Relatório do estado das Aldeias..."op. cit., fl.2.

"uma pequena porção insuficiente para seus trabalhos agrícolas".³¹ Comunicava também o Barão de Guararapes ter realizado um levantamento dos terrenos arrendados e constatado os baixos preços pagos. A continuidade das invasões foi confirmada no anteriormente citado ofício enviado pelo Diretor-parcial da Aldeia da Escada, em 1864, ao Barão de Guararapes. Em consequência das perseguições impostas pelos invasores, cada vez estreitavam os terrenos cultivados pelos indígenas, muitos abandonaram seus antigos locais de moradia, indo se estabelecerem em terras de engenhos.³²

Os índios residentes em locais mais afastados do núcleo central da Aldeia, onde implantou-se a missão religiosa e surgiu o Povoado da Escada, identicamente tiveram seus terrenos invadidos e enfrentaram perseguições. Em 1868 o índio Manoel Ignacio da Silva, "casado e com quatro filhos menores", dirigiu um Requerimento ao Presidente da Província em seu nome e "em nome de seos companheiros índios aldeados na Freguesia da Escada", solicitando a intervenção da Presidência para evitar não serem "elle e seos companheiros esbulhados dos terrenos" no lugar conhecido como "Propriedade das Minas".

No Requerimento afirmava Manoel Ignacio que por possuírem os índios da Escada "Vastos e uberrissimos terrenos", tinham "sido absorvidos por homens cobiçozos". Os indígenas moradores em "Minas", organizaram-se após ameaças da perda total das terras para o proprietário do Engenho Amizade, este prejudicou as plantações dos indígenas com as águas represadas de um açude que construía no local, e pretendia "apropriar-se completamente dos terrenos e deitar n'elle moradores como já o declarou". Por sentirem-se "indefezos" e sem recursos financeiros "para fazerem effectivo o seo direito" na Justiça, Manoel Ignacio solicitava providências ao Presidente da Província.³³

³¹ Ofício do Barão de Guararapes, em 11/11/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód.DII-19, fl.17.

³² Ofício de André Dias de Araújo, op. cit.

³³ Requerimento do Índio Manoel Ignácio da Silva (por Linbanio Cavacanti Albuquerque), Em Escada 28/11/1868, ao Presidente da Província. APE, Petições: Índios.

Em resposta a consulta do Presidente da Província a respeito do Requerimento dos Índios moradores na "Propriedade das Minas", o Diretor Geral Interino dos Índios Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, proprietário dos Engenhos Barra, Fortaleza, Taquara, Diamante e Mameluco, todos em Escada, afirmava que o "estado de confusão" dos limites dos terrenos ocupados por índios e rendeiros, não lhe permitia "conhecer a veracidade" do alegado pelo suplicante e nem mesmo dos direitos por este possuído.³⁴ Reconhecendo que alguns rendeiros tinham "tendências" para aumentar as posses, prejudicando "o direito de terceiro", o Diretor Geral Interino defendia a extinção da Aldeia e a demarcação das terras, amparada nos dispositivos legais vigentes, como solução para os conflitos.

A extinção da Aldeia: as vicissitudes de "um plano"

O desejo da extinção da Aldeia da Escada foi sempre alimentado pelos arrendatários e invasores das terras indígenas, com os contínuos esbulhos dos terrenos por meio dos subterfúgios utilizados pelos rendeiros para boicote ao pagamento dos irrisórios valores dos arrendamentos devidos. Além disso, com a elevação do povoado a categoria de Vila e a instalação da Câmara de Vereadores em 1854, iniciou uma longa disputa nos anos posteriores pela posse das terras indígenas e a arrecadação dos arrendamentos, envolvendo a Câmara, o Governo da Província, a Paróquia Católica de Escada e o Governo Imperial por meio do Ministério da Agricultura e da Fazenda Geral.

Com a instalação da Câmara de Vereadores da Vila da Escada em 1854, tomaram posse os vereadores: Presidente: Antônio Marques de Holanda Cavalcanti proprietário dos Engenhos Mameluco, Barra, Fortaleza, Taquara, Diamante e parte do Sítio Cavallo Podre, ocupando terrenos na Vila da Escada. Cap. da Guarda Nacional; Simão de Azevedo Campos - Vigário Paroquial da Igreja Matriz Católica em Escada, ocupando terrenos na Vila; Manoel da Rocha Lins - membro da Família Lins com cerca de 30 engenhos

³⁴ Ofício do Diretor Geral Interino dos Índios, Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, em 14/12/1868, ao Presidente da Província, Conde de Baependi. APE, Cód.DII-19, fl.127.

em Escada. Ten. da Guarda Nacional; André dias de Araújo - Diretor-parcial da Aldeia da Escada, proprietário do Engenho Noruega. Cap. da Guarda Nacional; Candido José Lopes de Miranda - Major da Guarda Nacional; José Sancho Bezerra Cavalcanti - dono dos Engenhos Alegria, Crimeia, ocupando terrenos na Vila da Escada; Secretário: Thomaz Rodrigues Pereira, ocupando terrenos na Vila da Escada; respondia também, pela Secretaria e Tesouraria da Aldeia da Escada.³⁵

Após à instalação, a Câmara Municipal enviou ofício ao Presidente da Província, onde após afirmar estar a Vila da Escada situada nas terras da aldeia indígena, solicitava por achar justo, que os arrendamentos pagos até então e os futuros fossem "aplicados para o patrimônio da Municipalidade", pois "todas as terras ao redor da Vila eram pertencentes a Aldeia", achando-se a Câmara impedida de fazer outra aquisição para seu patrimônio.³⁶ Em 1856 a Câmara solicitou nas terras indígenas um "terreno para hum cemitério provizorio",³⁷ destinado ao sepultamento das vítimas do cólera, então propagando-se em Escada. No ano seguinte, a Câmara Municipal informava a existência de "huma caza aberta" para depositar os gêneros à venda em dias de feira e de "huma caza que serve de assouge", construídas em terrenos da Aldeia.³⁸ Em 1859, nas "Necessidades mais urgentes" do Município, a Câmara incluía, "um terreno da Aldeia", solicitando a intercessão da Presidência da Província junto ao Governo Imperial para atender o pedido anterior.³⁹ No mesmo ano, a Câmara informou o aumento

³⁵ Ofício da Câmara da Vila de Nossa Senhora da Escada, em 09/10/1854, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-34, fl.315.

³⁶ Ofício da Câmara da Escada, em 26/03/1855, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-35, fl.256.

³⁷ Ofício da Câmara da Escada, em 27/01/1856, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-36, fl.73.

³⁸ Ofício da Câmara da Escada, em 12/02/0857, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-39, fl.47.

³⁹ "Relação das necessidades mais urgentes deste Município da Escada da que se refere o ofício que o Ex. Sr. Conselheiro Presidente da Província foi dirigido para Câmara em 12 de março deste anno". Of. da Câmara da Escada, em 15/03/1859, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-43, fl. 46.

do aluguel exigido pelo proprietário da casa onde funcionava o legislativo da Escada.⁴⁰

O crescimento do povoado de não-índios nas cercanias do local onde estava a Igreja da antiga missão religiosa junto aos indígenas, foi estimulado pela implantação da Estrada de Ferro Recife-São Francisco. A inauguração da Estação da Escada em 1860, trouxe perspectivas promissoras, motivou os desejos de expansão do povoado para as proximidades. No mesmo ano a Câmara Municipal da Vila da Escada, voltou a solicitar terras para o patrimônio, isto porque estando a vila "situada no Centro de uma aldeia", cujos índios ou teriam "desaparecidos" ou seriam em número tão "diminuto", podendo sobreviver sem os rendimentos recebidos pelos foros dos terrenos da Vila. A Câmara reivindicava a concessão de patrimônio "em huma área quadrada de quatrocentas braças de cada face formando um total de sessenta mil braças" (grifado no original),⁴¹ área está onde deveria estar compreendida a Vila, possibilitando a Câmara promover os "melhoramentos" e tornando-se útil aos munícipes, cumprindo as razões da sua fundação. O Barão de Guararapes convencido das vantagens de um povoado no lugar afirmava ter recebido da população muitos requerimentos pedindo aforamento de "terrenos para edificação" na Vila da Escada.⁴²

Todavia, a disputa pelas terras da Aldeia de Escada evidenciou interesses conflitantes. Vicissitudes expressas como na situação envolvendo o Barão de Guararapes e o Engenheiro Henrique José da Silva Quintanilha, quando ambos foram aforar a área próxima a Estação da Escada, designada para implantação do novo povoado, e encontraram no local uma plantação de canas no terreno que o Ten.Cel. José Francisco Farias Sales, rendeiro do Engenho Sapocagi de Cima, afirmava ser de sua propriedade. Apesar de inicialmente ser convencido pelo Barão de Guararapes do direito da Aldeia sobre o terreno em questão destinado para o novo povoado, e ainda da

⁴⁰ Ofício da Câmara da Escada, em 22/06/1859, ao Presidente da Província. APE, Cód.CM-43, fl.52.

⁴¹ Of. da Câmara da Escada, em 12/02/1860, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-45, fl.13v. e 14.

promessa de conservação da lavoura da cana até a época de colheita, o Ten.Cel. Sales logo em seguida recuou, não mais aceitando as explicações do Diretor Geral dos Índios, tendo o mesmo a partir daquele momento ordenado a alguns índios arrancar as canas.

O Ten. Cel. Sales foi queixar-se e recebeu apoio do ex-Diretor Geral Interino dos Índios e então Delegado de Polícia do Termo Cap. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, também rendeiro em terras indígenas e proprietário de engenhos, que dirigindo-se ao local do conflito e também não aceitando as explicações do Barão de Guararapes, "mandando carregar as armas", o declarou preso juntamente com os Índios e "todos os mais que alli se acharão".⁴³ Embora todos tenham sido levados à Delegacia, apenas os índios foram os recolhidos a Cadeia pública da Escada, evidenciando mais uma vez a violência explícita e o não reconhecimento dos direitos dos indígenas.

"A política tem sido a força motriz d'esses acontecimentos",⁴⁴ afirmava o Barão de Guararapes referindo-se aos desmandos praticados pelos senhores de engenho nas perseguições, invasões e esbulhos das terras indígenas em Escada. Em 1857 a concentração de terras era a base do poder para a ocupação de cargos públicos locais e influências políticas na Província. A oligarquia açucareira da Escada, era formada por "um grupo de oito famílias inter-relacionadas". A Família Lins de origens portuguesa que chegara ao Brasil no início do século XVIII, nos quatro decênios finais do século XIX ampliou as propriedades, com cerca de 30 engenhos somente em Escada. A família Pontual era proprietária de 17 engenhos e um sítio. Os Santos, com 16 engenhos, os Velloso da Silveira 12 e um sítio. A família Dias 9 engenhos, os Barros e Silva, eram proprietários também de 9 engenhos. Os Alves da Silva e os Siqueira Cavalcante, com 5 engenhos

⁴² Ofício do Barão de Guararapes, em 04/05/1860, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-10, fl.210.

⁴³ Ofício do Diretor Geral dos Índios, Barão de Guararapes, em 20/12/1860, ao Presidente da Província. APE, DII-19, fls.24-25.

⁴⁴ Ofício do Barão de Guararapes, em 04/12/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód.DII-19, fl.42

respectivamente. A família Araújo, da qual fazia parte o Diretor-parcial da Aldeia da Escada, André Dias de Araújo, era proprietária de "11 plantações".

Os senhores de engenho em Escada dominavam a política local, eram eleitos vereadores na Câmara Municipal, ocupavam os cargos de Delegado de Polícia e no Judiciário. Em 1860, Antonio Marques Holanda Cavalcanti, genro de Henrique Marques Lins, sendo o Delegado e os subdelegados, Francisco Antonio de Barros e Silva e, João da Rocha Lins, também da mesma família. Os três juntos possuíam nove engenhos. Ao contrário dos juizes municipais e distritais em Escada, os Juizes de Paz a maioria foram senhores de engenho. Eram ainda os membros das grandes famílias proprietárias de engenhos, ocupantes dos postos de coronel, major e capitão da Guarda Nacional em Escada, significando também uma força de controle social.

Na década de 1860, Henrique Marques Lins, o patriarca da família Lins, com o título de Tenente Coronel, comandava o 24º Batalhão. Na década seguinte, os 16 capitães comandantes de companhias possuíam engenhos de açúcar. (EISENBERG, 1977, p. 151-153). Em 1880, André Dias de Araújo foi o coronel comandante da Guarda Nacional. Esta representava a presença do Estado no controle político local. Com os altos postos de comando formado pelas "notabilidades locais", foram cargos exercidos voluntariamente por membros das oligarquias ou ricos comerciantes, como confirmação ou concessão de privilégios concedidos pelo Governo Imperial. Sendo um forte instrumento de coerção social através do controle da população pobre e livre.

Além disso, o estreito "compromisso" entre o governo central e os grandes proprietários rurais, ocorria no âmbito da administração local, com as nomeações de delegados, subdelegados da polícia e juizes de paz, cargos também exercidos gratuitamente (CARVALHO, 1981, p. 123-124). Alguns senhores de engenho em Escada, tiveram também títulos de nobreza: Henrique Marques Lins, foi Barão (1860) e Visconde de Utinga (1876); outro membro da família Lins, Belmiro da Silveira Lins, recebeu o título de Barão de Escada (1874). O Coronel Francisco de Barros e Silva foi

Barão de Pirangi (1873) e André Dias de Araújo, Barão de Jundiá (1880). E outros foram deputados na Assembleia Provincial (RHEINGANTZ, 1960).

Quando depois dos vexames passados em Escada o Barão de Guararapes buscou apoio do Presidente da Província, este lembrou da ilegalidade do Tenente Coronel Sales por estar há muito tempo ocupando como rendeiro às terras indígenas, após ter sido superado o período de quatro anos previstos no Regulamento das Missões de 1845, e recomendou ao Diretor Geral dos Índios recorrer ao Juiz Municipal da Escada para "prompta expedição as providências que no caso couberem"⁴⁵ e procurar o chefe do Delegado de Polícia para exigir o afastamento do Delegado de assuntos daquela natureza, fora das suas atribuições legais.

O Barão de Guararapes demonstrou surpresa ao relatar o retorno à Escada, onde fora queixar-se, "... quem era o Juiz Municipal? Era o próprio Delegado Antonio Marques de Holanda Cavalcanti". Este recusou-se receber a queixa do Diretor Geral dos Índios que comentou: "Passando a Dellegacia a um dos seus supplentes, e criatura sua, tinha a polícia e a justiça trancadas em suas mãos".⁴⁶ Por pressões políticas, o Engenheiro Quintanilha, responsável pela medição dos terrenos e elaboração da planta do novo povoado da Vila da Escada, foi chamado de volta ao Rio de Janeiro.⁴⁷

Apoiando-se no exercício dos cargos de autoridades policiais, os senhores de engenhos aumentaram as perseguições aos indígenas e os esbulhos de suas terras. Um exemplo foi os indígenas recolhidos à cadeia por terem passado pela estrada do Engenho Saudade nos supostos limites das terras da aldeia. Tornando-se comum prisões ilegais dos indígenas, "mesmo depois de regularmente afiançados", resultando em altos custos processuais, sendo os recursos da Aldeia esgotados pelas "repetidas custas

⁴⁵ Ofício do Presidente da Província, em 22/12/1860, ao Barão de Guararapes. APE, Cód.DII-19, fl.26.

⁴⁶ Ofício do Barão de Guararapes, em 11/07/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód.DII-19, fl.30.

⁴⁷ Ofício do Barão de Guararapes, em 20/11/1860, ao Presidente da Província. APE, Cód.DII-19, fl.230.

e despesas judiciais",⁴⁸ exigindo a manutenção de um advogado, pago com os poucos recursos provenientes dos irrisórios arrendamentos,⁴⁹ quando recebidos.

As "agressões e esbulhos" impostos aos indígenas em Escada, "da parte de alguns possuidores de terras da aldeia sem títulos legais", era alegado como impedimento ao trabalho da Diretoria dos Índios, tratava-se de "um plano" que para o Barão de Guararapes, e tinha como objetivo a extinção da Aldeia. A extinção, seria "o triunfo completo desse plano". Ao comentar a respeito do Aviso recebido em setembro de 1861 do Ministério da Agricultura, onde estava determinada a transferência dos índios para um novo local em Bonito, o Barão de Guararapes depois de enfatizar a fertilidade das terras da Aldeia em Escada, questionava se não seria a remoção uma "verdadeira punição" aos indígenas. O argumento do Diretor Geral dos Índios que a transferência era desvantajosa em relação ao novo local escolhido, sem a devida "proteção das Autoridades", era contraditório diante das práticas das autoridades públicas em Escada, a própria posição de omissão e/ou conivência da Diretoria dos Índios e da Presidência da Província, diante dos tantos desmandos cometidos.

Questionava ainda o Diretor Geral dos Índios, os motivos pelos quais o indígena Manuel Valentim do Santos teria deixado a Aldeia da Escada, indo morar no Riacho do Mato. Afirmando que quando o índio Valentim e outro companheiro viajaram ao Rio de Janeiro onde solicitaram ao Governo Imperial a criação da nova Aldeia Riacho do Mato "foram mandados para a Corte pelos proprietários que se acham na luta por causa de terras" da Aldeia da Escada, custeando os senhores de engenho "as despesas da viagem, e outras ainda", concluindo o Barão de Guararapes afirmando, "É fácil da conjecturar que na extinção da Aldeia espera-se larga indinização para essas despesas".

⁴⁸ Of. do Barão de Guararapes, em 19/06/1860, ao Presidente da Província. APE. Cód.DII-19, fl.213-214v.

⁴⁹"Relatório do estado das Aldeias...", Anexo, quadro com relação das "Despesas". APE, Cód.DII-19, fl.10.

As terras da Aldeia da Escada estavam em muito invadidas, além dos engenhos e sítios, existiam um "grande número de cazas fundadas na Villa". O Barão de Guararapes, depois de constatar os baixos valores pagos pelos arrendamentos e convocado os posseiros dos engenhos para um reajuste, encontrou a concordância de todos, menos do então Delegado de Polícia e 1º Suplente de Juiz Municipal do Termo, o Capitão Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, que afirmou só querer tratar do assunto "senão judicialmente" (grifado no original). O Delegado além de se recusou ao pagamento do reajuste, juntamente com o Ten. Cel. José Francisco Farias Sales, proprietário dos Engenhos Sapucagy de Baixo e Sapucagy de Cima, estimularam aos outros rendeiros não pagarem, "organizaram uma cruzada"⁵⁰ contra os novos preços cobrados pelos arrendamentos.

"Relação nominal dos Rendeiros da Aldeia da Escada"
"Quadro demonstrativo dos Rendeiros dos Engenhos edificados em terras dos Índios da Aldeia da Escada"

Names dos Rendeiros	Denominação dos Engenhos	Observações
1. Cel. Francisco Antonio de Barros e Silva	FIRMEZA	não foi arbitrado
2. Francisco Antonio de Barros e Silva	MARACUJÁ	
3. Antonio Gonçalves Ferreira	AMIZADE	não foi arbitrado
4. Manoel Ignacio de Souza	GIRENTO	
5. Francisco Antonio de Barros e Silva	CANTO-ESCURO	não foi arbitrado
6. Francisco José Vasconcelos	PRAZERES	
7. Thomaz José Tavares de Mello	RUA NOVA	
8. Ten. Cel. José Francisco de Farias Salles	SAPUCAGI	
9. Ten. Cel. José Francisco de Farias Salles	SAPUCAGI DE CIMA	
10. Cap. José Sancho Bezerra Cavalcanti	CRIMEIA	
11. Antonio José de Figueiredo	BOM SUCESSO	não foi arbitrado
12. José Francisco Ferreira	BOA SORTE	
13. José Francisco Ferreira	CASSUPIM	
14. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti	BARRA	não foi arbitrado
15. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti	FORTALEZA	não foi arbitrado

Esta conforme o Secretário da Aldeia

"Thomaz Rodrigues Pereira".

(Anexo ao "Relatório do Barão de Guararapes", fl.16).

⁵⁰Ofício do Barão de Guararapes, em 04/12/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód.DII-19, fl.37-42.

Em outra "Relação de Rendeiros", constava os nomes de 39 ocupantes de "Sítios". O indígena José Francisco Ferreira citado como proprietário dos sítios Tapicerica, Cuiacu, Tapera, Maracujá; Antonio Marques de Holanda Cavalcanti ocupava o Sítio "Sape"; Antonio Gomes de Barros e Silva o Sítio "Ponte" e Thomaz Rodrigues Pereira, o Sítio "Capim".

O indígena José Francisco Ferreira, dono dos Engenhos Boa Sorte e Cassupim, aceitou o reajuste e era o único "pontual" nos seus pagamentos. José Francisco, apesar da reconhecida identidade indígena, era proprietário de engenhos nas da Aldeia da Escada, "Costeados pelos próprios índios",⁵¹ não recebeu tratamento diferenciados dos demais rendeiros, foi identificado e aceitou a identificação, como mais um rendeiro. A recusa aos pagamentos dos valores reajustados foi fortalecida pela "esperança na extinção da Aldeia". Diante disso o Barão de Guararapes defendia a demarcação definindo os limites de terras para o cultivo dos indígenas e senhores de engenho, com as rendas devidamente reajustadas. Argumentava com as grandes vantagens econômicas proporcionadas pelos arrendamentos, como um negócio lucrativo, pois além do custeamento das despesas da Aldeia da Escada, possibilitaria a manutenção de "outras Aldeias" sem rendas próprias na Província de Pernambuco.

Enquanto a demarcação passou a ser defendida pelo discurso oficial, os senhores de engenho em Escada pretendiam a extinção da Aldeia. A demarcação apesar de favorecer os senhores de engenhos significaria por outro lado a regularização dos arrendamentos e o reconhecimento de áreas de terras destinadas aos indígenas. Isso contrariava os interesses particulares de alguns dos senhores de engenho em Escada. E qualquer medida contrária ao interesse particular de alguns deles, provocava a reação coletiva dos mesmos, como observado na escolha do local destinado para a nova povoação da Escada. Em oposição a área escolhida na planta elaborada pelo Engenheiro Quintanilha por determinação da Presidência da Província, nas proximidades da Estação da Via-Férrea em terras que o Ten.

⁵¹ Ofício do Barão de Guararapes, em 04/12/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód.DII-19, fl.37-42.

Cel. Sales dizia pertencerem ao seu Engenho Sapocagy de Baixo, a Câmara Municipal designou um outro local, longe da Estação com o "solo desigual e de difícil construção".⁵² Prevaleceu portanto, a força política dos senhores de engenho em Escada, preservando-se as terras ocupadas pelo Ten. Cel. Sales.

Os índios na Aldeia de Escada, sabedores da determinação oficial para extinção da Aldeia e a remoção das famílias indígenas para o lugar Riacho do Mato, dirigiram-se através de uma representação ao Diretor Geral dos Índios, manifestando-se contrários a medida, solicitando apoio da Diretoria, a fim de ser evitada a extinção julgada pelos indígenas como "altamente nociva aos seus interesses".⁵³ Apesar de algumas famílias terem mudado para o novo local designado para o Aldeamento, em 1862 foi revogada a transferência, uma nova decisão determinou "distribuir a cada família no ponto, onde já possua casa e lavoura, bem como aos solteiros menores de vinte e um annos, que tenham economia separadas, terreno sufficiente, que ficará sendo propriedade sua, depois de cinco annos de efectiva residencia e cultura".⁵⁴ O cumprimento de decisão esbarrou nas práticas de esbulhos sistemáticos das terras indígenas em Escada. A partir daquele momento, definiu-se oficialmente com a demarcação, terras para os indígenas nos locais de moradia onde deviam permanecer. Além disso, um grupo de famílias de indígenas da Aldeia da Escada continuou no Riacho do Mato e onde também enfrentariam conflitos com a invasão das terras que habitavam.

Apesar da determinação oficial para demarcação de terras para os indígenas em Escada, os esbulhos continuaram. Em 1864, André Dias de Araújo, Diretor-Parcial da Aldeia da Escada diante do "estado pouco animador" com as constantes invasões defendia como primeira e mais urgente necessidade o conhecimento do real patrimônio dos índios, sem

⁵² Ofício do Barão de Guararapes, em 04/12/1861...fl.38.

⁵³ Ofício do Barão de Guararapes, Diretor Geral dos Índios, em 22/11/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód.DII-19, fl.29.

⁵⁴ Ofício do Ministério da Agricultura, em 22/01/1862, ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Cód.MA-2, fl.12.

esse conhecimento não seria possível "avaliar a legitimidade da resistência por parte dos que allegão não estar de posse de terras pertencentes a Aldeia". A demarcação determinada sequer pôde ser iniciada, pois os engenheiros responsáveis foram impedidos por motivos "poderosos". Por não ter sido realizada a demarcação prevista, rendeiros como o Cap. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, recusavam-se pagar os arrendamentos, se apossaram dos terrenos que ocupavam, "sob o pretexto de não pertencerem a Aldeia", e o dono do Engenho Solidade aproveitava-se para destruir as matas ainda restantes na Aldeia da Escada.

Defendia o Diretor-Parcial a regularização dos arrendamentos, pois a continuidade da recusa ao pagamento pelo Ten.Cel. Sales estimulava a outros senhores de engenho procederem da mesma forma. O Cel. Sales vendera o Engenho Sapocagy de Baixo, próximo a Estação da Via-Férrea, ao Cap. Marciolino da Silveira Lins e este, também se recusava pagar as rendas devidas. O Cap. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti estava de posse do Engenho Barra em terras da Aldeia, mais "allegou que não lhe pertencia e que visto isto não tinha de que pagar renda alguma". André Dias de Araújo, confessava-se invadido pelo "desânimo", enquanto "os inimigos d'Aldeia avizando sua completa extinção não dascanção do emprego de todos os meios que julgão conducentes a semelhante fim".⁵⁵ No final de 1864, o Imperial Instituto de Agricultura de Pernambuco, formado por grandes proprietários na Província, solicitou ao Governo Imperial a concessão de terras em Escada onde para fundar uma fazenda modelo.⁵⁶

Com o afastamento por motivos de saúde do Barão de Guararapes em 1867 do cargo de Diretor Geral dos Índios da Província, foi nomeado interinamente o Cap. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti. Pouco depois

⁵⁵ Ofício de André Dias d'Araújo, Diretor-parcial da Aldeia da Escada, em 02/04/1861, ao Barão de Guararapes. APE, Petições: Índios, fl.28-31.

⁵⁶ Ofício do Ministério da Agricultura, em 05/11/1864, ao Presidente da Província. APE, Cód.MA-3, fl.302. Resposta à consulta realizada pelo Imperial Instituto da Agricultura da Província de Pernambuco, onde o Ministério para "se poder resolver definitivamente" acerca da concessão das terras na Aldeia da Escada para instalação de um "fazenda modelo", solicitava "informações prévias" sobre a extensão do terreno necessário, as posses existentes no local, as reconhecidas legalmente, etc.

foi aceito o pedido de exoneração do cargo de Diretor-parcial da Aldeia da Escada, do então comandante da Guarda Nacional André Dias de Araújo, foi proposto para substituí-lo o também senhor de engenho em Escada, Antonio dos Santos Pontual.⁵⁷ A ocupação destes e demais cargos da política indigenista leiga oficial foi estabelecido pelo "Regulamento das Missões" de 1845. O Diretor Geral dos Índios em cada Província era nomeado pelo Imperador, a nomeação dos Diretores-parciais, responsáveis pela administração das aldeias, eram atributo do Presidente da Província, ouvindo o Diretor Geral (VALLE, 1992, p. 50-51). As nomeações beneficiavam os grupos políticos provinciais, os nomeados eram na maioria pessoas com interesses contrários aos dos índios, grandes proprietários e tradicionais invasores das áreas indígenas.

A grande desorganização administrativa, o abandono e o desinteresse pelos indígenas, as apropriações indevidas das rendas das aldeias, a corrupção, a conivência com os esbulhos das terras, além do emprego dos índios pelos Diretores-parciais "em seu serviço particular", tinha se generalizado com o passar dos anos, como apontava em 1873 no seu "Relatório Sobre os Aldeamentos de Índios na Província de Pernambuco", a Comissão nomeada pela Presidência da Província para emitir parecer sobre as aldeias. (MELLO, 1975, p. 339-340).

O descaso com os indígenas tornou-se tão explícito a exemplo das patéticas afirmações em 1879 do Barão de Buíque, então Diretor Geral dos Índios: "Nunca, em minha vida, procurei entrar em conhecimento de negócio tendentes a Aldeias. Ouvia fallar n'ellas; mas sem interesse. Agora, depois de velho, lembrarão-se de mim, e nomiarão-me Director Geral interino, lugar que aceitei somente por deferença a pessoa que teve esta lembrança", depois de declarar "não achar-se habilitado" para o cargo, assumindo o posto ainda como Francisco Cavalcanti Camboim, antes de receber o baronato, permanecendo anos na interinidade, continuando em sua resposta a consulta da Presidência da Província afirmava, "Ora, entrei as cegas para o

⁵⁷ Ofício do Barão de Guararapes, em 07/08/1867, ao Presidente da Província. APE. Cód. DII-19, fl.108; Ofício do Barão de Guararapes, em 11/09/1867, ao Presidente da Província. APE. Cód.DII-19, fl.109.

emprego. Nem mesmo pude obter o Regulamento das Aldeias. A vista disto, não posso informar mais do que encontrei sete Aldeias que forão extintas quatro..."⁵⁸ As afirmações evidenciavam bem a administração e o exercício da política indigenista oficial na época.

Diante da denúncia em 1869 do Maioral do "Arraial" da Escada, contra os "proprietários circunvizinhos" que desejam "expellir dos seus sítios, onde tem suas casas de telha, e lavouras que lhes serve de sustento", o então Diretor Geral Interino dos Índios Francisco Alves Cavalcanti Camboim, futuro Barão de Buíque (1871), dirigiu-se ao Presidente da Província para saber se os índios deveriam continuar onde habitavam ou serem removidos para o Riacho do Mato. Ao Diretor Geral, os indígenas informavam sobre os obstáculos para a mudança, pelas dificuldades com transportes das "pesadas famílias" que possuíam, além de perderem todos os "seus serviços e benfeitorias".⁵⁹

Embora em relatório de 1869 o Presidente da Província informasse que o Aldeamento da Escada fora extinto "porque os poucos índios que alli habitavam achavam-se confundidos na massa geral da população"⁶⁰, pouco tempo depois o engenheiro encarregado da medição das terras no Riacho do Mato, para onde deveria ter sido removida a Aldeia da Escada, constatando o pequeno número de índios no local, afirmou a existência ainda em Escada de muitos índios, que não se mudaram para o Riacho do Mato, "a espera da realização d'aquela demarcação, que elles supunhão irrealizável".⁶¹ No final dos nomes relacionados como habitantes em 1868 na "Aldeia nova" do Riacho do Mato, lê-se está faltando ainda "100 famílias" existentes no

⁵⁸ Ofício do Barão de Buíque, Diretor Geral dos Índios, em 04/02/1879, ao Presidente da Província. APE, Cód. CD-4, fl. 293.

⁵⁹ Ofício do Diretor Geral Interino dos Índios, Francisco Alves Cavalcanti Camboim, em 06/04/1869, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-19, fl.131.

⁶⁰ Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, Conde de Baependy, em 10/04/1869, p.36.

⁶¹ Ofício do Diretor Geral Interino dos Índios, Francisco Alves Cavalcanti Camboim, em 12/06/1869, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII, vol.19, fl.138.

"Aldeamento velho da Villa da Escada". Estas famílias não tinham se mudado por falta de recursos.⁶²

A demarcação: entre a legitimação dos esbulhos e a garantia das terras indígenas

O indígena Antônio Monteiro dos Santos e a esposa a índia Agostinha Maria da Conceição, moradores do "Sítio Minas", em terras da "outro'ra" Aldeia da Escada, e "possuidores do mencionado sítio Minas há mais de trinta anos, sem interrupção de posse", em janeiro de 1871 enviaram um Requerimento ao Presidente da Província onde denunciavam o senhor do Engenho Cassua, Manoel Ignacio de Siqueira e o rendeiro deste Engenho, Francisco Antonio de Barros de Silva por ameaçarem e "esbulhalos da posse e dominio do mencionado Sítio".⁶³ Como prova de seus direitos, o/a denunciante recorreram aos testemunhos de pessoas influentes e conhecedoras da situação, juntando ao Requerimento "Atestados" comprobatórios da condição de índia de Agostinha, do tempo de residência no Sítio Minas, de confirmação de serem casados. Dos atestados anexos ao Requerimento, um foi solicitado ao Vigário de Escada Pe. Simão de Azevedo Campos e os outros, aos senhores de Engenho Antonio dos Santos Pontual e a André Dias de Araújo, este também ex-Diretor-parcial da Aldeia, e ao proprietário do Engenho Mameluco, Antonio Marques de Holanda Cavalcanti. Sendo possível pensar que a visível situação e diante da solicitação, todos se viram compelidos a reconhecerem em nos depoimentos escritos o afirmado por Agostinha e Antônio.

A Presidência da Província depois após um Aviso do Ministério da Agricultura em fins de 1870, onde fora comunicado a designação do Engenheiro Luiz José da Silva para verificar a extensão das terras da Aldeia

⁶² "Mapa Nominal da Aldeia Nova do Riacho de Mattos da Província de Pernambuco". Por Alfredo de Menezes Figueredo, 1º Suplente de Subdelegado, em Riacho do Mato (Colônia Pimenteiras) 16/02/1868. APE, Petições: Índios, fl.109.

⁶³ Requerimento de Antônio Monteiro dos Santos e Agostinha Maria da Conceição (por Joaquim Correia de Albuquerque), em Recife, 24/01/1871, ao Presidente da Província. APE, Petições: Índios, fl.41.

da Escada e conhecer as "posses legítimas", nomeou-o como Comissário de Medição de Terras. Na medição, deveria ser respeitado o terreno "legitimamente adquirido", para que o governo pudesse dispor da "parte devoluta", a ser vendida pela Presidência da Província em hasta pública, "aos actuaes posseiros" ou a quem melhores preços oferecesse.⁶⁴ Entre 1870 e 1871 foram encaminhados ao Juiz Comissário diversos processos para medição e reconhecimento legal de posses, todas situadas nas terras do antigo Aldeamento da Escada.

Destes processos, em meio aos pedidos de demarcação de vários sítios, encontramos o Processo dos Engenhos Sapucaji de Cima e de Baixo⁶⁵ requerido pelo Major Marcolino da Silveira Lins e sua mulher Carolina de Caldas Lins; o Processo do Engenho Soledade⁶⁶ em nome de José Félix da Câmara Pimentel e esposa Maria de Oliveira Câmara; o processo do Engenho Harmonia⁶⁷, requerido pelo Cap. Belmiro da Silveira Lins; o Processo do Engenho Rua Nova,⁶⁸ por Joaquim Rodrigues dos Santos; além do Processo do Sítio Cavallo Podre⁶⁹ do Ten. Cel. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti e o Processo do lugar "Minas"⁷⁰ com pedido de demarcação do Cel. Francisco Antonio de Barros e Silva.

O engenheiro Luiz José da Silva em 1871 apresentou uma "relação" dos terrenos ocupados no extinto Aldeamento da Vila da Escada, onde afora os Engenhos "Murissy, Crimeia e Camassari, Bomsucesso, Alegria, Capricço", foram citadas várias outras localidades a "Rua da Goiabeira", o "Largo da Feira", a "Rua da Matriz", a "Rua do Lava-Pés", a "Rua do Compra-Fiado" e a "Rua d'Agua", totalizando 290 ocupantes. Na lista nomes como o do Vigário Simão de Azevedo Campos e o de Thomaz Rodrigues Pereira, Secretário da Aldeia da Escada, aparecem repetidos

⁶⁴Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, Francisco de Assis Pereira da Rocha, em 10/11/1870, p.18.

⁶⁵ APE, Petições: Demarcação de Terras e Terrenos. Em Escada, 13/01/1871, fls.187 a 827.

⁶⁶ APE, Petições: Demarcação de Terras e Terrenos. Em Escada, em 10/04/1871, fls. 874 a 932.

⁶⁷ APE, Petições: Demarcação de Terras e Terrenos. Em Escada, em 13/11/1871, fls.1038 a 1056

⁶⁸ APE, Petições: Demarcação de Terras e Terrenos. Em Escada em 12/11/1871, fls. 625 a 654.

⁶⁹ APE, Petições: Demarcação de Terras e Terrenos. Em Escada em 14/02/1871, fls. 828 a 850

⁷⁰ Petições: Demarcação de Terras e Terrenos. Em Escada, 13/01/1871, fls.187 a 827.

correspondendo a ocupação de mais de um terreno. Consta ainda como ocupantes além de nomes de viúvas e herdeiros, o Barão de Utinga, Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, José Sancho Bizerra Cavalcanti proprietário do Engenho Alegria, Belmiro da Silveira Lins (Barão da Escada em 1874), e ainda o "Assougue" e a Câmara Municipal. Tratava-se de um levantamento parcial, por existirem outros terrenos nas "mesmas condições".⁷¹ A "relação" evidenciava que as terras indígenas foram invadidas e ao longo dos anos cresceu a urbanização do povoado surgido ao redor da Igreja Matriz, onde originou-se a Missão religiosa junto aos indígenas na Aldeia da Escada.

A Câmara de Vereadores de Escada, pela primeira vez em 1872 pronunciou-se em um item específico sobre o "Aldeamento". Argumentando a falta de um patrimônio, pela "terceira vez" recorria ao Presidente da Província solicitando sua intervenção junto ao Governo Imperial para que este através de lei considerasse os "afforamentos" dos terrenos do extinto Aldeamento "na parte reconhecida como Villa", como rendas da municipalidade.⁷² No ano seguinte à Presidência da Província, concedeu "autorização" provisória para Câmara da Escada cobrar "os foros e laudemios" dos terrenos conforme tinha requerido.⁷³ Neste mesmo ano ainda, a Câmara iniciou uma disputa com o Vigário local sobre as posses dos terrenos nas proximidades da Igreja Matriz. Em resposta a apelação do Vigário à Presidência da Província, a Câmara de Vereadores afirmava em nada opor-se ao pedido do Vigário, desde que os terrenos por serem concedidos, não tivessem "utilidade municipal" e fossem respeitados os "interesses" da Câmara.⁷⁴ Esta em 1874 comunicou ao Presidente da Província a preferência para o Vigário Simão de Azevedo Campos em

⁷¹ Ofício do Engenheiro Luiz José da Silva, em 24/11/1871, ao Presidente da Província. APE, Cód. DII-27, fls. 26-35.

⁷² Ofício da Câmara de Vereadores da Escada, em 04/01/1872, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-62, fl.342.

⁷³ Ofício da Câmara da Escada, em 13/05/1873, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-63, fl.444.

⁷⁴ Ofício da Câmara da Escada, em 05/05/1873, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-63, fl.442.

terrenos pelo mesmo aforados, excetuando-se os existente entre a sua residência e o beco da Matriz e outros "escolhidos" para edifícios públicos.⁷⁵

Respondendo circular da Presidência da Província em 1875, a Câmara da Escada afirmou estar de "posse dos terrenos" da extinta Aldeia não demarcados e legitimados no prazo determinado pelo Governo Imperial. Informava ainda a Câmara que os foros e laudemios cobrados, constituía uma "melhoria as suas rendas". Quanto aos terrenos não regularizados em posse da Câmara, esta pretendia construir neles "alguns edifícios públicos".⁷⁶ Em 1876, "700 casas" compunham a Vila da Escada, distribuídas nas ruas em "direções diversas", com uma dimensão espacial de "um quarto de legoa" exigindo a instalação de lampiões, iluminação noturna evitando atos criminosos.⁷⁷

Todavia os moradores "dos terrenos urbanos" a maioria deixavam de pagar os respectivos foros, argumentando a provisoriedade de domínio da Câmara sobre os terrenos.⁷⁸ Em resposta à consulta da Presidência da Província sobre a questão, o Ministério da Agricultura afirmava o previsto na legislação vigente para os casos de terras de extintos aldeamentos, os terrenos deveriam ser "entregues" a Fazenda Geral, recomendando que fosse providenciado o devido repasse para a Tezouraria da Fazenda na Província.⁷⁹ Em repetidas vezes, o Ministério da Agricultura enviou diversos

⁷⁵ Ofício da Câmara da Escada, em 20/10/1874, ao Presidente da Província. APE, Cód. CM-65, fl.264.

⁷⁶ Ofício da Câmara de Escada, em 21/04/1875, ao Presidente da Província. APE, Cód.CM-67, fl.152.

⁷⁷ "Relatório das necessidades mais urgentes deste Município", enviado em 25/02/1876 ao Presidente da Província, para ser apresentado a Assembleia Provincial. APE, Cód.CM-68, fl.178.

⁷⁸ Ofício da Câmara da Escada, em 17/03/1876, ao Presidente da Província. APE, Cód.CM-68, fl.182.

⁷⁹ Ofício do Ministério da Agricultura, em 19/07/1876, ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Cód.MA-8, fl.348.

ofícios solicitando "informações e esclarecimentos"⁸⁰ a respeito dos terrenos da extinta Aldeia da Escada.

Diante do conflito com a Câmara de Vereadores e sem apoio da Presidência da Província, o Vigário da Escada recorreu ao Governo Imperial, solicitando os terrenos que ocupava em área da extinta Aldeia da Escada.⁸¹ Depois de receber informações da Presidência da Província, o Ministério da Agricultura autorizou a venda em hasta pública os terrenos requeridos pelo Padre José Barbosa Mendes, tendo este a devida preferência para adquiri-los. Lê-se em um despacho do Presidente da Província que "mandou-se vender os 25 lotes de terras ao Padre José Barbosa".⁸²

Ainda em 1877 em resposta a circular da Presidência da Província foram citados como "os principais" criadores de gado em Escada, o Cap. José Sancho Bizerra Cavalcanti, o Ten. Cel. Antonio Marques de Holanda Cavalcanti, João de Barros e Silva, o Barão da Escada, José Pereira de Araújo, o Cap. Antonio dos Santos Pontual e o Cap. Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins.⁸³ Em 1878, dos 31412282,0m² que media as terras da Aldeia da Escada, 23261352,50m² estavam "ocupados por particulares", restando 8150930,15m² para os indígenas, divididos em 97 lotes, sendo 16 medindo 108900,0m² e 51 com "áreas diversas". A população indígena foi contabilizada em 220 pessoas, onde 47 famílias ocupavam igual número de lotes.⁸⁴ Portanto, mais de 2/3 das terras do antigo aldeamento foram invadidas, com pouco menos da terça parte para os índios.

⁸⁰ Ofício do Ministério da Agricultura, em 12/04/1878. APE, Cód.MA-9, fl.250. Ofício do Ministério da Agricultura, em 11/05/1878. APE. Cód.MA-9, fl.263. Todos endereçados ao Presidente da Província de Pernambuco.

⁸¹ Ofício do Ministério da Agricultura, em 05/02/1877, ao Presidente da Província, solicitando informações sobre requerimento recebido do Vigário Simão de Azevedo Campos. APE, Cód.MA-9, fl.44.

⁸² Ofício do Ministério da Agricultura, em 12/11/1877, ao Presidente da Província. APE, Cód.MA-9, fl.172. No rodapé deste ofício, encontra-se o despacho favorável do Presidente da Província.

⁸³ Ofício da Câmara da Escada, em 26/01/1877, ao Presidente da Província. APE, Cód.CM-70, fl.193.

⁸⁴ APE, Relatório do Presidente da Província de Pernambuco, Adelino Antonio de Luna Freire, em 20/05/1878, p.49-50.

Ao final dos trabalhos o engenheiro Luiz José da Silva afirmava medir a superfície das terras do antigo aldeamento da Escada 63148476m², tendo sido legitimado a posse de 17 engenhos, partes dos Engenhos Soledade, Caipora, Armonia, São Vicente. Dentre todos estes foi "revalidada" as posses dos Engenhos Jaguaribe e Canto Escuro, uma concessão Imperial medindo 100.000 braças quadradas, ou seja, 4840000m², ao Barão de Pirangy, este era proprietário também dos Engenhos Cassuá e Firmeza e dos Sítio Minas, medindo todos 9849898,36m².

Foi também demarcada a posse Mangueira, outra Concessão Imperial de igual tamanho, pertencente a Antonio Gonçalves Ferreira. E reconhecida a posse dos Engenhos Cassupim e Boa Sorte medindo 3538975m² em nome de José Ferreira do Nascimento. Restava a regularização de parte dos Engenhos Soledade, Caipora, Armonia, São Vicente, Camassari, Pirauria, Alegria e Capricho, e ainda os Engenhos Bom-Sucesso, Crimeia e Muricy. Foram legitimados ainda 55 sítios e uma pequena Ilha, faltando regularizar parte do Sítio Cavallo Podre, posse de Antonio Marques de Holanda Cavalcanti e mais 13 outros sítios de outros diversos posseiros.

Lembrava o engenheiro que afora todas estas posses existiam ainda "os terrenos onde estão edificada a cidade", em processo de verificação pelo fiscal da Tesouraria da Fazenda, "afim de serem incorporados aos próprios Nacionaes". Comentando sobre a fertilidade do solo, afirmava Luiz José da Silva ser "abondantissima", propício a qualquer tipo de lavoura, "principalmente a da canna", pois os terrenos além de não serem alagados, possuíam "mui pouca elevação" eram regados pelo "Rio Ypojuca" e um grande número de riachos. Para o engenheiro, para se ter uma "ideia de valôr" das terras em Escada, bastaria observar a quantidade de "estabelecimentos agricolas" existentes no local motivo porque o Governo Imperial mandara "permutar" a Aldeia para o Riacho do Mato, objetivando

"disenvolver" a agricultura em Escada, atravessada pela Estrada de Ferro Recife-São Francisco "d'um lado a outro".⁸⁵

A demarcação e a extinção da Aldeia da Escada, defendida como solução para os conflitos provocados pelas invasões das terras indígenas, favoreceu os senhores de engenho. Com a delimitação e o reconhecimento das propriedades particulares, legitimando os esbulhos históricos das terras indígenas em Escada. A decretação da extinção da Aldeia, gerou uma situação ambígua em vários sentidos. Embora a demarcação tenha designado terras aos indígenas, tratavam-se de pequenas áreas confinadas pelo cerco das grandes propriedades legitimadas. Foram destinados, embora nem todos os índios da Escada tenham recebido, terrenos individualmente a cada família ou solteiro, mas que somente passariam a pertencer-lhes de direito após comprovado cinco anos de moradia fixa e cultivo de lavoura.

Argumentou-se como base para essa decisão, estarem os índios em Escada "confundidos com a massa da população". Se impôs aos índios que permaneceram em Escada, a condição de pequenos proprietários ou a semelhança, com isso devido a concentração de terras pelo engenhos favorecendo a integração dos indígenas a massa de mão-de-obra livre disponível vivendo na periferia de economia canvieira (MELO, 1984, p.22). Em um conhecido cenário de confronto, práticas corriqueiras e contínuas de esbulhos das terras indígenas, onde os senhores de engenho legitimados e mais fortalecidos, controlavam o exercício dos cargos públicos, mantinham instrumentos coercitivos e forças de controle social locais como o poder de polícia, o comando da Guarda Nacional e além disso, consideráveis poderes de influências no âmbito das decisões políticas provinciais.

Com a decisão do Governo Imperial para realizar a demarcação, inicialmente este determinara, por reivindicação dos indígenas, a remoção dos mesmos para o Riacho do Mato em Bonito, aonde foram algumas

⁸⁵ As informações sobre o "Aldeamento extinto da Escada", estavam juntas com informações acerca do "Aldeamento extinto do Riacho do Mato", e de diversas Colônias Agrícolas existentes na Província de Pernambuco organizadas no livro Registro de Terras Públicas, volume-17 (RTP-17), disponível para consulta no APE. A data mais recente citada

famílias sob a liderança do índio Manuel Valentim dos Santos, habitante no local desde 1858.⁸⁶ Com a revogação da transferência e apesar de ordens expressas para retorno a Escada, os índios não voltaram, ao contrário, os registros documentais indicam o crescimento do número de indígenas no Riacho do Mato, enquanto a demarcação legitimava as posses dos senhores de engenho nas terras na antiga Aldeia da Escada. Em tudo isso, estava em jogo a compreensão da utilidade das reconhecidas fertilíssimas terras da Escada, propícias para o investimento no cultivo a lavoura canavieira por interesses até Imperial, como afirmou o engenheiro José Luiz da Silva.

Durante o períodos em que se discutia a posse, o uso sobre as terras e o destino dos índios aldeados na Escada, e mesmo após a demarcação, foi constatada na documentação pesquisada a continuidade do índio José Francisco Ferreira na manutenção da propriedade dos Engenhos Cassupim e Boa Sorte.⁸⁷ *A Folhinha de Algibeira ou Diário Ecclesiastico e Civil Para as Províncias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceara e Alagoas* para o ano de 1853 (.284), informava que o Engenho Boa Sorte pertencia a José Ferreira. Nas relações dos engenhos em Escada das edições anuais seguintes da “Folhinha” não consta nenhum engenho denominado Cassupim. José Francisco Ferreira foi citado em 1859 como proprietário dos Engenhos Boa Sorte e Cassupim.⁸⁸

Serão ambos a mesma pessoa? Tornou-se difícil a verificação uma vez que grande parte dos exemplares dos “Almanck” disponíveis no Arquivo

no livro é 1880, referência a extinção da Colônia Socorro. As informações sobre as terras da Aldeia da Escada estão nas folhas 377-380v.

⁸⁶ Como afirmou o índio Manuel Valentim dos Santos em Requerimento dirigido ao Imperador, em 12/08/1870. APE, Cód. Petições: Índios, fl.117-118.

⁸⁷ Em 1852, na relação dos engenhos situados em Escada, o Engenho Boa Sorte aparece como propriedade do Dr. Francisco Elias do Rego Dantas, que possuía além do Engenho Pedreiras, o Engenho Genipapo arrendado a José do Rego Dantas Coitinho. Fonte: *Folhinha de Algibeira ou Diário Ecclesiastico e Civil Para as Províncias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceara e Alagoas*, Para o ano de 1853. Recife, Typographya de M. F. de Faria, 1852, p. 237-238.

⁸⁸ *Almanack Administrativo, Mercantil, Industrial e Agrícola da Província de Pernambuco Para o anno de 1860*. Recife, Typographya Mercantil, 1859, p. 264. As edições seguintes do

Público Estadual estavam danificados e não foram localizados, apesar das várias tentativas, os poucos números existentes na Biblioteca Pública. Informou-se das “dificuldades” em localizá-los, depois de “reformas” no prédio. No período de realização da pesquisa, o proprietário do Cartório na Cidade da Escada, afirmou que “não existem” inventários antigos de engenhos no local. Permanecendo, portanto, algumas indagações: como o Engenho Boa Sorte passou as mãos de José Francisco Ferreira? Quando surgiu o Engenho Cassupim? Terá sido resultado de uma divisão do Engenho Boa Sorte?

O lugar do índio era visto a partir do uso que fazia das terras, não necessariamente da propriedade, esse foi o critério na demarcação das terras para famílias e solteiros não mais considerados indígenas em Escada. Enquanto muitos indígenas sem lugar na demarcação mudaram-se para o Riacho do Mato, onde os conflitos ocorridos com posseiros agravaram-se como aumento da presença dos índios vindos da Escada, os índios novamente sem espaço reivindicaram seu lugar, como será discutido no capítulo seguinte.

“Almanack” até 1868, trazem a mesma informação. A edição de 1883, como também de 1894, citando o nome de José Ferreira da Silva.

“O NOSSO DIREITO”. CONFLITOS E RESISTÊNCIAS INDÍGENA NO RIACHO DO MATO

Vivências no Riacho do Mato

Quando em 1859 diante das invasões nas terras na Aldeia da Escada, discutia-se a remoção dos indígenas para o Riacho do Mato, neste local habitava de “des a quinze” pessoas adultas e crianças de ambos os sexos, familiares do índio Manuel Valentim dos Santos, o sogro e cunhados, “arranchados em cinco chuopanas”, habitando o lugar “há poucos meses”. E por isso quase sem lavoura, ocupavam-se, apesar da proibição oficial, do “corte e feitura” de madeiras possivelmente usadas na construção das casas e também destinadas à venda. Distante sete léguas da Colônia Militar de Pimenteiras, considerado um quarteirão do districto” da mesma, o lugar denominado Riacho do Mato estava portanto situado em terras do Estado, às margens do Rio Jacuípe, fronteira com a Colônia Militar Leopoldina na Província das Alagoas.

No lugar existia uma posse “a ser legitimada” e nas proximidades um terreno “devoluto” com extensão de meia légua, para onde pretendia-se remover os índios de Escada. No local onde fora um acampamento dos cabanos liderados pelo “celebre” Vicente Ferreira de Paula, existira até capela e cemitério. Área irrigada por riachos, a exemplo do próprio Riacho do Mato denominando o lugar, com muitas matas ricas em madeiras de várias espécies e também um “solo fertilíssimo” propício a cultura da mandioca, arroz, feijão, milho, cana e algodão, além de um “bom barro” empregável em edificações.⁸⁹

O Diretor da Colônia Militar de Pimenteiras em 1860 após um Requerimento do índio Manuel Valentim dos Santos reivindicando ao Riacho

⁸⁹ Of. do Diretor da Colônia Militar de Pimenteiras, em 06/04/1859, ao Presidente da Província. APE, Cód. CD-1, fls.95-96.

do Mato *status* de Aldeia, informava não existir de “direito tal Aldeia” e, portanto, não ter procedência a solicitação. Isso porque os moradores no local apenas tinham começado a levantar seus “ranchos” e a “queimarem” as terras, preparando-as para a lavoura, vivendo até então da derrubada de madeiras para “comerciarem” e “quase sómente” pesca e da caça.⁹⁰ No ano seguinte, o novo Diretor da Colônia depois de averiguar o Riacho do Mato por solicitação da Presidência da Província, na informação onde implicitamente era contrário à presença indígena no local, afirmando ter encontrado em todo o povoado na “intitulada” aldeia “dôze a desesseiz cazas” mal construídas e algumas desmoronadas. Os moradores dedicavam-se a “trabalharem nos engenhos” próximos, onde recebiam “um parco salário” com o qual compravam “bibidas alcoolicas”. Costumavam realizar festas noturnas, para o Diretor “completa orgia” que duravam um bom tempo e por isto, “prejudicando o socêgo e a tranquilidade publica”, num visível confronto de rebeldia e desobediência” as autoridades.⁹¹

Os índios Manoel Valentim dos Santos e Jacinto Pereira da Silva, diante das invasões das terras da Aldeia da Escada, viajaram em 1861 à Corte no Rio de Janeiro, onde solicitaram à transferência dos índios para o Riacho do Mato. Apesar da acusação do Barão de Guararapes ter sido financiada pelos senhores de engenho, a viagem a Corte resultou em significativas conquistas. Um Aviso do Ministério da Agricultura para a Presidência da Província de Pernambuco, determinou “medir e demarcar” uma área o Riacho do Mato, para “acomodação dos duzentos índios alí já existentes” e dos outros “restantes” que teriam de “deixar” Escada seguindo também para o Riacho do Mato.

Foi reconhecido esse local como um “novo aldeamento, onde seriam 22.500 braças quadradas (cerca de doze hectares) de terras para cada família”, área equivalente a recebida por um ex-soldado do Exército desejando investir na lavoura. O Aviso garantiu também a continuidade da

⁹⁰ Of. do Diretor da Colônia Militar de Pimenteiras, em 21/11/1860, ao Presidente da Província. APE, Cód.CD-2, fls.33-34.

⁹¹ Of. do Dir. da Col. Mil.de Pimenteiras, em 27/12/1861, ao Pres. da Província. APE, Cód.CD-2, fls.37-38v.

medição e demarcação de terrenos para as famílias vindas da Escada, até completar “o quadrado de uma légoa”, dimensão total das terras destinadas aos índios no Riacho do Mato. Nomeava um Diretor-parcial: José Marroquim, “amigo dos índios” e dedicado aos mesmos, “proprietário e fazendeiro das vizinhanças” reunindo as “qualidades” necessárias para o exercício do cargo. Em outro Aviso posterior o Ministério da Agricultura determinou que após a remoção para o Riacho do Mato dos índios ainda existentes na Aldeia da Escada, esta seria considerada extinta.⁹²

A presença indígena no Riacho do Mato foi questionada desde quando oficialmente cogitou-se a remoção dos aldeados em Escada para o local. Citando “os tristes acontecimentos de 1849 e 50”, referências as ocorrências posteriores a Cabanada protagonizadas por Pedro Ivo e seguidores, “onde aquellos dos quasi em sua totalidade de degenerados índios” com acampamentos nas matas fechadas existentes no Riacho do Mato, diante das possibilidades do local se transformar e um “novo fóco de criminosos e malfeitores”, preocupavam-se as autoridades. Era preferível então, favorecer a ocupação da área por colonos estrangeiro “laboriosos”, contrário aos índios “naturalmente indolentes”, os imigrantes trariam prosperidade para o Riacho do Mato.⁹³ Com a manifestada desaprovação do Diretor da Colônia Militar de Pimenteiras, Manuel Valentim dos Santos e “30 outros índios e algumas famílias”, vindas da Escada e morando no Riacho do Mato, apelaram ao Barão de Guararapes solicitando a este interceder junto à Presidência da Província, garantindo a continuidade dos indígenas no local.⁹⁴

O Diretor de Pimenteiras afirmava não opor-se a residência dos indígenas no Riacho do Mato, declarando que a reprovação partira do Diretor da Colônia Militar Leopoldina por “motivos policiaes” envolvendo os índios. Em Pimenteiras os indígenas estavam “classificados” como moradores de “3ª classe”, pois para se “constituírem em Aldeia” era necessário o

⁹² Aviso da Min. da Agricultura, em 23/09/1861, ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Cód. Petições: Índios, fl.75.

⁹³ Aviso da Min. da Agricultura, em 23/09/1861, ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Cód. Petições: Índios, fl.75.

reconhecimento do Governo Imperial. Os índios não aceitavam a subordinação ao Inspetor de Quarteirão local “persistindo em considerarem-se aldeados”. Embora para o Diretor fosse muito “pequeno o numero” de indígenas, na maior parte “gente mestiça de todas as raças”, ocupando-se do corte da madeira da caça e da pesca. Por circularem livremente e atravessando armados para o outro lado do Rio Jacuípe, em terras da Colônia Leopoldina e tendo a Diretoria desta impedido, resultava em conflitos.⁹⁵

Em fins de 1861, Manuel Valentim e um grupo de índios envolveram-se em um conflito, findando em processos e prisões. Um conflito latente, agravado, quando os índios estiveram roçando sem autorização uma área nas proximidades da casa do Inspetor do Quarteirão Manuel Francisco Jatobá Canuto. Este residente desde 1858 no local denominado Espinho em terras da Col. Leopoldina, distante pouco mais de “duas léguas” de onde moravam os índios, fora nomeado para o cargo possivelmente como recompensa pela participação sob as ordens do comandante da Guarda Nacional de Porto Calvo e do Diretor da Col. Mil. de Leopoldina, nos combates aos cabanos “onde prestou relevantis serviços em pról da legalidade” e ha muito tempo era “alvo da ogerisa e animadversão” dos índios.⁹⁶

Um grupo de 20 índios, informou Inspetor Canuto, provocou pânico no Sítio Espinho, onde “corria a notícia” que Vicente de Paula, o líder cabano, voltara a Pernambuco e “breve vinha a mata”. No encontro entre os índios e o Inspetor, este registrou o diálogo ocorrido com “o encarregado do grupo: “O Semr. empatou hontem um meu camarada empate hoje, eu dicelhe como inspetor deste quarteirão não consinto que o Semr. se me apresentarem ordem da Diretoria se apresentarem, diceme o encarregado nos temos

⁹⁴ Of. do Barão de Guararapes, Diretor Geral dos Índios da Província, em 12/08/1860, ao Pres. da Província. APE, Cód.DII-10, fl.221.

⁹⁵ Ofício do Diretor da Colônia Militar de Pimenteiras, em 20/11/1860, ao Presidente da Província. APE, Cód.CD-1, fls.218-219.

⁹⁶ Of. do Dir. da Col.Mil.de Pimenteiras, em 12/11/1861, ao Pres. da Província. APE, Cód.CD-2, fls.23-24.

ordem absoluta do governo não obedecemos a Deretor nem a Delegado nem damos aeste saptisfação”.⁹⁷

Informava outra autoridade encarregada para a investigação das ocorrências e a prisão dos índios, que o grupo a mando de Manuel Valentim fora liderado pelo “pardo” Antonio Henrique Dias e ainda que quando se dirigia para efetuar a prisão dos índios acusados, próximo ao pátio do Engenho Taquara, “rebentou” um conflito. Explicara o senhor do engenho, ter estado três moradores do Riacho do Mato armados rondando durante toda manhã daquele dia a estrada e as casas do Engenho. No momento exato da chegada da tropa, ocorria a tentativa de prisão dos três acusados, estes depois de muito resistirem foram presos e levados a Subdelegacia da Col. Leopoldina, uma vez ter sido “o crime” praticado em terras daquele Distrito. Depois do reforço das tropas com um contingente vindo de Col. Leopoldina, um total de “sessenta praças”, dirigiram-se ao Aldeamento do Riacho do Mato, onde aprisionaram sem encontrar resistência Manuel Valentim dos Santos, Antonio Henrique Dias e mais sete indígenas.⁹⁸

Processados por crimes de invasão de terras, desobediência as autoridades, ameaças, uso de armas e tentativa de morte, os índios apelaram ao Presidente da Província. A maioria dos acusados tiveram o direito de responder o processo em liberdade, sendo que os índios Pedro Francisco Bandeira incriminado por tentativa de morte, Manuel Valentim e Henrique Dias considerados como “cabeças”, indiciados em “crime inaffiançavel” de sedição, foram condenados e presos.⁹⁹

Mesmo após a determinação de remoção dos índios da Aldeia da Escada para o Riacho do Mato e outro Aviso do Ministério da Agricultura extinta as funções de todos os empregados da administração da referida

⁹⁷ Ofício de Manoel Francisco Jatobá Canuto, em Espinho 06/11/1861, ao Diretor da Colônia Militar de Pimenteiras. APE, Cód.CD-2, fl.25.

⁹⁸ Ofício do Tenente Ajudante Manuel Carvalho Machado Freire, em 09/11/1861, ao Diretor da Colônia Militar de Pimenteiras. APE, Cód.CD-2, fl.26.

⁹⁹ Of. do Diretor da Colônia Militar de Pimenteiras, em 26/11/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód.CD-2, fls.34-35v.

Aldeia¹⁰⁰, diante das situações ocorridas e questionamentos formalizados pelo Diretor da Colônia Militar de Pimenteiras, no início de 1862 o Ministério da Agricultura entendendo que “não convindo a remoção” revogou-a, alegando que Manuel Valentim dos Santos que “falsamente” se intitulava Maioral dos índios e os “reos de polícia” vivendo no Riacho do Mato não poderiam constituir aldeamento, determinado a distribuição de terras as famílias em Escada onde estavam com casa e lavouras.¹⁰¹

Todavia, a garantia legal para permanência no Riacho do Mato foi reconquistada pelos indígenas, quando Manuel Valentim dos Santos viajou em 1864 ao Rio de Janeiro e conseguiu do Ministério da Agricultura o direito de “estabelecer-se no Riacho do Mato, onde tem morada e plantações”. No ofício enviado a Presidência da Província de Pernambuco lê-se que “convindo” a permanência de Valentim no local lhe fosse “garantido em seus direitos”, recomendando ainda ao Presidente da Província que o fizesse “persistir naquele lugar”, até uma outra decisão ser tomada.¹⁰² De volta a Pernambuco, Valentim em Requerimento solicitou ao Presidente da Província e foi atendido por “sertidão” com “o theor” do Aviso expedido pelo Ministério da Agricultura.¹⁰³

Embora com as repetidas acusações da presença de não-índios morando na Aldeia do Riacho do Mato, verbalizadas em diferentes momentos por pessoas com interesses contrários aos dos indígenas, e ainda que a negação da identidade indígena foi usada como argumentação para legitimar-se os esbulhos praticados, por diversas vezes encontrar-se na documentação referente ao Riacho do Mato, afirmações da convivência de outras pessoas no aldeamento possibilita concluir as procedências essas afirmações. Em 1860, o Diretor da Colônia Militar de Pimenteiras declarou

¹⁰⁰ Aviso do Ministério da Agricultura, em 23/09/1861, ao Pres. da Província de Pernambuco. APE, Cód.MA-01, fl.109.

¹⁰¹ Of. do Min. da Agric., em 22/01/1862, ao Pres. da Prov.de Pernambuco. APE, Cód.MA-2, fl.12.

¹⁰² Aviso do Ministério da Agricultura em 09/01/1864, ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Cód., MA-3, fl.171.

¹⁰³ Requerimento do índio Manoel Valentim dos Santos (por João Lourenço da Conceição), em Recife, 10/03/1864, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls.27-27v.

que no local tinha se vindo “juntar de diversas partes homens de diferentes raças”, onde há “pouco tempo” fora capturado “hum desertô do Exercito”.¹⁰⁴

Nos documentos oficiais relativos aos acontecimentos citados com as prisões e processos contra os indígenas, existem várias outras referências da presença de não-índios, isso ainda também quando dos primeiros anos de moradia indígena no Riacho do Mato. O líder do grupo que roçou matos nas proximidades da casa do Inspetor Canuto, foi identificado pelo mesmo como “um cabra negro intitulado por Índio” e o grupo como sendo formado por “20 a vinte cinco cabras armados entre estes alguns índios”.¹⁰⁵ Em outro documento, o grupo foi citado como “capitaneado pelo pardo Antônio Henrique Dias”.¹⁰⁶

Dos “doze a treze” presos, somente dois foram tidos como índios, entre estes Manuel Valentim. Havia também no Riacho do Mato no momento das prisões, uma mulher, “mas esta tinha chegado ha pouco do Recife” e não da Escada, e “os mais são negros e cabras”.¹⁰⁷ Informava o Diretor da Colônia Militar de Pimenteiras, estarem sendo processados por crime de sedição, além do índio Valentim, “o pardo” Antonio Henrique Dias, achando-se a disposição do Juiz Mun. de Porto Calvo “o pardo acaboclado “João Cavalcanti e o “mameluco Laurentino de tal”, e ainda envolvidos no conflito com o Inspetor Canuto, “hum pardinho e acaboclado official de carpina, moradôr no Aterro de Affogados” em Recife; além de Francisco José de Paula, “hum cabra velho” antigo colono morador no distrito da Col. Pimenteiras, João Antonio e Manoel Lopes de Souza “pardos claros” e também Zepherino Bispo Ferreira, “que abandonou sua família, distante 5 legôas, para ser índio”, Severo José da Costa, identificado como “um preto velho crioulo”. Para o Diretor, todos eram “suppóstos Índio que se julgavam feridos em seus direitos”.¹⁰⁸

¹⁰⁴ Op. cit., Cód. CD-1, fl.219v.

¹⁰⁵ Op. cit., Cód. CD-1, fl.219v.

¹⁰⁶ Of. do Ten. Manoel Carvalho Machado Freire, op. cit., fl.26.

¹⁰⁷ Relato de Joaquim da Silva Gusmão, Facultativo da Col.Mil.de Pimenteiras, em 11/11/1861, ao Diretor da Colônia. APE, Cód.CD-2, fl.27.

¹⁰⁸ Of. do Dir. da Col. Mil.de Pimenteiras, em 26/11/1861, op. cit., fl.34.

Depois de visitar o aldeamento por ordem do Presidente da Província, o novo Diretor da Col. Mil. de Pimenteiras informava ter encontrado no Riacho do Mato alguns índios: “dous que têm raça índia”, além de duas outras mulheres “não Índias perfeitas”, concluindo o relato afirmando ser o povoado composto de “mulatos, cabras negros”, entre estes existindo “dous que bem pode passar por brancos” os quais tinha deixado a casa dos pais e achavam-se “refugiados” no lugar. Inquiridos pelo Diretor sobre as motivações para estarem naquele lugar, teriam respondido os habitantes no aldeamento que receberam convites do índio Manuel Valentim para aldearem-se em terrenos a serem doados pelo Governo Imperial, com direitos ao corte e venda de madeiras.¹⁰⁹ No Riacho do Mato em 1865 estavam “refugiados” Manoel Mendes, João Ignacio e Joaquim Jose de Santa Ana, índio da Aldeia Cocal em Alagoas. Depois de reconduzidos para a aldeia de origens pela autoridade policial, “fugirão” outra vez e encontravam-se “homosiadados” no lugar “Certãozinho” no Riacho do Mato, com “alguns” índios de outras Aldeias da Província de Pernambuco, todos “seduzidos” pelo índio Manuel Valentim.¹¹⁰ Em 1866, os índios aldeados no Riacho do Mato com “cazas e lavouras”,¹¹¹ somavam “mais de 200 famílias agrícolas”.¹¹² Em um “Mapa Nominal da Aldeia nova do Riacho do Matto” em 1868, constam 70 famílias, totalizando 336 pessoas, afora “100 famílias” ainda residindo em Escada, por falta de recursos para se mudarem.¹¹³

¹⁰⁹ Of. do Dir. da Col. Mil. de Pimenteiras, em 27/12/1861, op.cit.fl.37.

¹¹⁰ “Atestado” do Subdelegado da Col. Mil. de Leopoldina na Prov. de Alagoas, concedido no Riacho do Mato em 28/12/1865, ao Requerimento da mesma data de Lourenço Ferreira de Lima e Salustiano Pinto de Miranda. APE, Cód., Petições: Índios, fls.81-81v.

¹¹¹ Requerimento de Manuel Valentim dos Santos em 19/04/1866, dirigido a sua Majestade Imperial. APE, Cód., Petições: Índios, fl.87.

¹¹² Despacho do Pres. da Prov. Manuel Clementino C. da Cunha, em Recife 01/06/1866, ao Barão de Guararapes, Diretor Geral dos Índios na Província. APE, Cód., Petições: Índios, fl.88.

¹¹³ “Mapa Nominal da Aldeia nova do Riacho de Mattos, da Província de Pernambuco”, por Alfredo de Menezes Figueiredo - Subdelegado 1º Suplente, em Riacho do Mato (Col. Pimenteiras) 16/02/0868. APE, Cód., Petições: Índios, fls.94 a 109.

Quadro - 2
População na Aldeia do Riacho do Mato em 1868

		pessoas adultas				menores	
		homens		mulheres		crianças*	adolesc.**
casados	viúvos	solteiros	casadas	viúvas	solteiras	132	17
52	10	35	52	17	21		
sub-total:	187					sub-total:	149
total geral:336							

*Considerou-se com idade entre 0-12 anos (ambos os sexos)

**Considerou-se com idade entre 13-18 anos (ambos os sexos)

No “Mapa” foram listadas além das famílias, nomes de solteiros/as. A população no Riacho do Mato estava distribuída como indicado no quadro acima. Chamando a atenção a população dos menores de idade, as crianças somadas aos adolescentes contabilizavam um número bem próximo as pessoas adultas. Existiam no local famílias extensas com 6-8 filhos/as e situações na mesma moradia até 9 pessoas, incluindo-se o casal, avós e filhos/as. A índia Francisca M^a. do Nascimento, viúva com 29 anos, foi citada com sete filhos! Das pessoas adultas relacionadas, 168 eram agricultoras, destas 128 com “casas” e 112 lavouras. Geralmente as mulheres viúvas e solteiras não possuíam lavouras, da mesma forma os jovens maiores de idade morando com a família, não tinham lavouras próprias. Vivendo das lavouras, produzindo em “alta escala”, as famílias indígenas habitavam “numerosas choupanas e algumas casas de telhas”, como atestava ainda em 1868, um ex-Diretor da Colônia Militar Pimenteiras.¹¹⁴

Os índios em 1869 tinham uma “Engenhoca”, usada para moagem de “alguma” cana que plantavam.¹¹⁵ Registros afirmavam ter existido no local um engenho de propriedade do índio Manoel Antonio de Araújo,¹¹⁶ como

¹¹⁴ “Atestado” concedido pelo Cap. Reformado Alipio de Carvalho Mendonça, em Recife, 25/09/1868, a pedido do índio Manuel Valentim dos Santos. APE, Cód., Petições: Índios, fl.93v.

¹¹⁵ Citada em ofício do Diretor Geral Interino dos Índios, Francisco Alves Cavalcante Camboim, em 27/11/1869, ao Pres. da Província. APE, Cód., DII-19, fl.173.

¹¹⁶ Segundo as informações sobre o “Aldeamento existente do Riacho do Mato”. APE, Cód.RTP-17.

também além de “alguns roçados de algodão” e ainda “duas engenhocas”, dedicando-se ainda os aldeados no Riacho do Mato, ao corte de madeiras. O Aldeamento estava dividido como “Aldeamento de Cima e Aldeamento de Baixo”,¹¹⁷ sendo o primeiro liderado por Manuel Valentim e o segundo não o aceitando, resultando em conflitos entre os dois grupos. Com referências da presença de índios “imigrados” da Aldeia de Jacuípe em Alagoas, morando no Aldeamento de Cima, “protegidos” por Valentim.¹¹⁸

Por o nome de Valentim constando em primeiro lugar nesta lista de nomes que diferem dos relacionados no “Mapa Nominal”, possivelmente era o “Alistamento” do Aldeamento de Cima. Quanto ao grande número de pessoas possivelmente habitando somente no “Aldeamento de Cima” seno significativa a informação, considerando a postura antiindígena, do Engenheiro Luís José da Silva quando escreveu estar residindo mais de “quatrocentos” indivíduos no Riacho do Mato “considerados” como índios, sendo “a maior parte negros, pardos e alguns índios de outras aldeias”.

Um “Alistamento” possivelmente de 1872 e de moradores do Aldeamento de Cima, pois comparando esta relação com o “Mapa Nominal” anteriormente citado, os nomes diferem em ambos,¹¹⁹ constando 195 famílias, perfazendo um total de 389 pessoas. Dessas, cinco homens eram artesões e 369 pessoas adultas dedicavam-se à agricultura. O Aldeamento do Riacho do Mato estava localizado em uma área com “terreno acidentado”, próprio para o cultivo do algodão, café e cana de açúcar. Eram terras fertilizadas por diversos riachos, sendo os principais o “Jacuípe-mirim” e o “Taquara”. No inverno, os caminhos intransitáveis, dificultavam o acesso ao local e as “veredas” também em diferentes tamanhos tornavam “custoso e difícil” o percurso aos viajantes, exigindo grandes esforços e provocando os

¹¹⁷ Ofício do Engenheiro Luiz José da Silva, em 03/05/1869, ao Pres. da Província. APE, Cód.DII-19, fl.140v.

¹¹⁸ Ofício do Diretor Geral dos Índios Francisco Camboim, em 26/01/1870, ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Cód. DII-19, fl.154.

¹¹⁹ O “Alistamento dos Índios da Aldeia do Riacho do Mato”, s/d, possivelmente corresponde ao ano de 1872, uma vez ser a diferença das idades dos dois filhos de Manoel Valentim que encabeça tanto este “Alistamento” como o “Mapa Nominal” (1869), de 4 anos. No “Mapa”, Valentim tem 41 anos e no “Alistamento” 46 anos.

“prejuízos” no transporte de cargas, uma vez que o trânsito era constante e as mercadorias movimentadas representavam “avultosos valores”.¹²⁰

Uma leitura das referências acima e de outras citadas, possibilitou concluir a importância econômica do Riacho do Mato. Localizado em terras férteis com considerável produção agrícola, extração e comércio de madeiras e também com um caminho bastante utilizado como acesso a vizinha Província de Alagoas. Situado em uma região onde as lembranças da Cabanada e dos combates dos seguidores de Pedro Ivo permaneciam vivas, tanto na memória coletiva popular como na oficial, simbolizadas na expressão máxima pelas referências ao líder cabano Vicente Ferreira de Paula permanecendo no local por longo tempo um acampamento estável, inclusive com a participação indígena, o Riacho do Mato possivelmente na época do aldeamento foi também “refúgio”, abrigo, moradia, lugar de vivências e convivências de não-índios com a população indígena local. Liderados pelo carismático índio Manuel Valentim dos Santos, sem-terras, trabalhadores de engenhos, atraídos pelas perspectivas de adquirirem uma posse no lugar e ainda, procurados pela justiça e até adeptos do banditismo, todos oriundos de diferentes lugares, como os índios das Aldeias Cocal e Jacuípe, localizadas na Província de Alagoas.

“O nosso direito”. Conflitos e estratégias de resistências indígenas no Riacho do Mato

Senhor!

Os índios da Aldeia Riacho do Mato, por seu procurador e maioral, veem representar a Vossa Majestade Imperial a injustiça que estão soffrendo dos esbulhadores da mesma Aldeia, que sem direito de domínio nem de posse tem esbulhado os supplicantes da área da Aldeia, que o governo de V.M.I. concedeu e ordenou a demarcação para livra-los de conflictos.

Cançados os supplicantes de esperar providenciais [documento ilegível] nos seus direitos de propriedade esperam que V.M.I. protector como é dos desvalidos, e recto na distribuição da justiça como por inumeros actos tem provado ha de livrar os supplicantes das injustiças e perseguições de que estão sendo victima.

¹²⁰ Of. do Engenheiro Luiz José da Silva, em 17/06/1871, ao Pres. da Província. APE, Cód.DII-27, fls.9-10.

Para melhormente defenderem seus direitos, pedem que V.M.I. conceda-lhes passagem para o Rio de Janeiro aos seus procurador e maioral.

Manoel Francisco da Silva

A rogo de Mel. Antonio d'Araujo

Melchades Joaquim de Souza Santa Roza

*A rogo do índio Mel. Geraudino da Silva.*¹²¹

A história da presença indígena no Riacho do Mato, resultou da capacidade dos índios em resistir no lugar e para isso, elaboraram várias estratégias diante das invasões de posseiros, da conveniência ou omissão oficial frente aos conflitos existentes e até a desaprovação das autoridades para continuarem no local. Para os indígenas as experiências de esbulhos sistemáticos das terras em Escada, significavam a necessidade de garantia do novo local onde agora estavam aldeados. A demarcação da área no Riacho do Mato, foi defendida como garantia de posse e domínio definitivos, como prevenção de conflitos provocados por invasões e ocupações promovidas por terceiros. Assim em 1866 Manuel Valentim dos Santos enquanto “Maioral” da Aldeia dos índios “arranchados” no Riacho do Mato, enviou um Requerimento ao Imperador para “reclamar” o descumprimento da demarcação determinada por Avisos expedidos em 1861 e 1864 pelo Ministério da Agricultura.

Denunciava ainda Valentim a pressão exercida pelo Diretor Geral dos Índios na Província, no sentido dos índios abandonarem as casas e roçados para voltarem a Escada, aonde estava “todo o terreno ocupado com engenhos e cercados”.¹²² No mesmo ano, Manuel Valentim como “Capitão e procurador da Aldeia dos Índios do lugar denominado Riacho do Mato dos Caldeirões”, moradores no lugar “então inculto”, denunciava também ao Presidente da Província que depois dos índios terem derrubado as matas com “grandes sacrifícios”, plantando as lavouras, montando as “engenhocas”, construindo seus “ranxos”, estavam sendo pressionados por

¹²¹ Requerimento dos Índios da Aldeia do Riacho do Mato, em 24/03/1872, ao Imperador Dom Pedro II. APE, Petições: Índios, fl.119.

¹²² Of. do Pres. da Província, em 01/06/1866, ao Barão de Guararapes, onde é citado o conteúdo do Requerimento recebido de Manoel Valentim. APE, Cód. Petições: Índios, fl.88.

“intrusos posseiros”, estes utilizando violência e liderados pelo “director” Lourenço de Sá, procurando “afugental-os” de suas propriedades, expulsando assim um grande número de “famílias agrícolas”.¹²³

Em resposta ao Presidente da Província, o Diretor Geral dos Índios, Barão de Guararapes, questionou, baseado ainda na primeira decisão do Ministério da Agricultura revogando a transferência dos índios para o Riacho do Mato, a existência legal da constituição do aldeamento no local, acusando Manuel Valentim de incomodar os moradores vizinhos. Dias depois foi recebido no Palácio do Governo da Província, um abaixo-assinado dos “Índios aldeados da Escada”, solicitando a substituição de Valentim na liderança no Aldeamento do Riacho do Mato.¹²⁴

Pronunciando-se favorável ao abaixo-assinado, o Diretor dos Índios lembrava que Valentim estivera pessoalmente na Corte onde fora “representar” contra a Diretoria dos Índios.¹²⁵ Como resposta às acusações, Valentim buscou apoio de pessoas favoráveis a permanência indígena no Riacho do Mato. O Cap. da Col. Militar de Pimenteiras, afirmava existirem no local com Manuel Valentim um número de índios “superior a cem”, sendo todos “mui obedientes” e declarando ainda que como Subdelegado de Polícia do Distrito, tinha utilizado os índios para o “serviço de polícia ao qual se não prestado com gosto e bôa vontade”, opinando também ter sido providencial a presença indígena no lugar, evitando que as “matas feixadas” fossem

¹²³ Of. do Barão de Guararapes, em 18/02/1867, ao Pres. da Província. APE, Cód.DII-19, fl.104.

¹²⁴ O abaixo-assinado, s/d. com a assinatura de Pedro Francisco Bandeira e “a rogos” (a pedidos) deste com mais as assinaturas de José Faustino da Silva e Manoel Francisco de Souza, foi protocolado em 25/02/1867 no Pal.do Governo. APE, Cód. DII-19, fl.106. O registro “Recebeu-se um ofício do Comandante dos Índios da Escada, dizendo que estavam as ordens deste Governo e se respondeu pelo mesmo portador”, com data de 09/08/1821, encontra-se no livro de Atas do Conselho de Governo, fl.3, atualmente sendo transcrito no Setor de Manuscritos do APE.

¹²⁵ Ofício do Barão de Guararapes, em 01/03/1867, ao Presidente da Província. APE, Cód.DII-19, fl.105.

ocupadas por salteadores, por ser o local afastado de povoados e de trânsito comercial para a Província de Alagoas.¹²⁶

Apesar de ser uma prática comum os aldeamentos no século XIX servirem de mão-de-obra” (CUNHA, 1992, p.19), atendendo aos interesses locais dos moradores e autoridades, ou a interesses provinciais e até nacionais como o recrutamento para a Guerra do Paraguai, os aldeados no Riacho do Mato utilizaram por mais de uma vez em benefício próprio, para contar como o apoio das autoridades diante dos conflitos, por sempre se disporem ao “serviço publico” de polícia e também a participação nas milícias legalistas em combates a movimentos tidos como sediciosos, as perturbações a ordem pública então vigente. Aliás, esta participação dos indígenas em milícias, era uma prática muito antiga dos índios da Aldeia da Escada, pois o próprio aldeamento originou-se posteriormente aos combates aos quilombolas de Palmares.

Um outro exemplo foi registrado em 1821, quando o Capitão dos Índios da Escada, afirmava que estavam “as ordens” para participarem das forças legalistas sob o comando do Governador da Capitania Luiz do Rego Barreto, diante da iminência de conflitos com as tropas apoiando a Junta de Goiana.¹²⁷ Diante das situações de conflitos com posseiros negando os direitos dos indígenas no Riacho do Mato, os índios buscaram dentre outras estratégias para continuarem no lugar, o reconhecimento através de “atestados” requeridos a autoridades e pessoas de prestígio público.

Em 1868, Manuel Valentim “por si e seus companheiros”, enviaram um Requerimento ao Pres. da Província para este reconhecer o atestado concedido pelo ex-Diretor da Col. de Pimenteiras, o Cap. Reformado do Exército. Trajano Alípio de Carvalho Mendonça. A este foi solicitado “atestar” que os índios viviam dos “produtos” de lavouras, estavam estabelecidos com “cazas” no Riacho do Mato e que “se prestarão sempre com bôa vontade as

¹²⁶ Ofício do Diretor da Colônia Milibar de Pimenteiras, Trajano Alípio de Carvalho, em 15/04/1867, ao Presidente da Província. APE, Cód.CD-4, fls.308-308v.

¹²⁷ O registro “Recebeu-se um ofício do Comandante dos Índios da Escada, dizendo que estavam as ordens deste Governo e se respondeu pelo mesmo portador”, com data de

exigências do serviço publico”, durante todo o tempo no qual o Capitão esteve como Diretor de Pimenteiras e também como Subdelegado de Polícia na região.¹²⁸ O Capitão confirmou a solicitação dos índios declarando que “sempre se comportarão”, preservando na Aldeia “a melhor ordem no socego publico” e por serem muito “obedientes e respeitadores das autoridades”, foram sempre recrutados para “diligencias publicas”, afirmando ainda o ex-Diretor: “o que tudo afirmo debaixo de palavra de honra por se testemunha ocular”.¹²⁹

Com a realização dos trabalhos de demarcação por determinação de Aviso expedido pelo Ministério da Agricultura, ocorriam muitos protestos dos indígenas por sentirem-se prejudicados nos seus interesses pelas medições realizadas. No momento quando se “cravava o marco” para iniciar a medição da “posse Periperi” de Pedro José da Silva, cerca de “dezoito ou vinte índios” liderados por Manuel Valentim apareceram no local e “com grande gritaria dizião que se opunhão a cravação d’aquela marco”, porque os limites medidos ultrapassavam a linha “Meridiana” e assim adrentava nas terras indígenas e estes afirmando que não queriam “perder o seu serviço” recorreriam ao Presidente da Província.¹³⁰

Possivelmente antecipando-se a comunicação do ocorrido às autoridades com distorções, Valentim através de Requerimento endereçado ao Engenheiro Manoel Candido Rocha, solicitou que lhe fosse atestado qual foi “o procedimento” dos índios na ocasião da cravação dos marcos. Respondendo a solicitação o engenheiro confirmou o protesto pacífico por terem os limites da medição ultrapassado a linha divisória das terras públicas, tendo os índios afirmado “que tinham feito o serviço da picada e

09/08/1821, encontra-se no livro de Atas do Conselho de Governo, fl.3, atualmente sendo transcrito no Setor de Manuscritos do APE.

¹²⁸ Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, em Recife 22/09/1868, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fl.93.

¹²⁹ Of. de João Dias Pinto Aleixo, Agrimensor responsável pela demarcação, em Riacho do Mato 24/02/1869, ao Juiz Comissário, Engenheiro Luiz José da Silva. APE, Cód.CD-4, fl.201.

¹³⁰ Requerimento do índio Manoel Valentim dos Santos, em Leopoldina 16/02/1869, ao Eng. Manoel Candido da Rocha Andrade. APE, Documentos Avulsos - Petições: Índios.

não querião perdê-lo”, afirmando ainda o engenheiro ter Valentim permanecido calado procurando “apasiguar” os ânimos exaltados dos índios.¹³¹

O “Atestado” requerido por Valentim, foi anexado a um outro Requerimento enviado pelo maioral do Aldeamento no Riacho do Mato, ao Pres. da Província. Neste Requerimento, afirmava Valentim vir “novamente” fazer denúncias contra a demarcação realizada, onde os posseiros Pedro da Silva, João Baptista e “Alexandrino de Tal” invadiam a área destinada para o Aldeamento, argumentando estarem apoiados na medição estabelecida pela “tropa do Governo” quando esta acampara no lugar. Queixava-se Valentim, “todo o trabalho que temos feito heram perdidos”.

Além de ser rejeitado e desrespeitado o trabalho dos índios, realizando as aberturas das picadas para a demarcação, outros posseiros, “Felix de tal”, Manoel Francisco, “Caetano de tal, Veríssimo de tal” e Braz Ribeiro, queriam se “apossar” da área destinada “em quadro” aos índios. Mesmo o Juiz Comissário das Terras afirmando que os invasores seriam retirados judicialmente, Valentim anexava ao Requerimento, o “incluzo atestado” e esperara apoio do Pres. da Província para a “Cauza tão justa” dos índios no Riacho do Mato. E ainda afirmou Valentim: “o nosso direito não seja desconhecido”, como também, “o nosso trabalho não estaria perdido”.¹³² (Grifamos).

O ano de 1869, foi um período de muitas tensões no Riacho do Mato, como registrado na documentação. Com o prosseguimento da demarcação e legitimação dos terrenos de posseiros invasores, agravaram-se os conflitos com os indígenas. Nas terras do Estado localizava-se a Col. Mil. de Pimenteiras, onde estava situada a área do Riacho do Mato, anteriormente a criação do Aldeamento, só existia uma posse passível de reconhecimento legal como declarava o Dir. da Colônia na época. Todavia, o lugar foi posteriormente em muito invadido por posseiros que se aproveitavam do

¹³¹ Requerimento do índio Manuel Valentim dos Santos, em Recife 17/02/1869, ao Pres. da Província. APE, Documentos Avulsos- Petições: Índios.

¹³² Ofício do Juiz Comissário de Água Preta, em 01/03/0869, ao Eng. Luiz José da Silva. APE, Cód.CD-4, fl.200.

momento da demarcação das terras do aldeamento, para solicitarem a legitimação das posses ocupadas.

Os indígenas que tinham se prontificado a colaborar no trabalho de medição das terras, sentindo-se lesados com o reconhecimento dos posseiros invasores na área do aldeamento, além de protestarem, muitos deles se recusaram em continuar apoiando os serviços da demarcação. A reação dos indígenas foi considerada como um “estado de insubordinação”, não sendo possível “continuar nos serviços das medições” porque os índios estavam “divididos em dois partidos e em dois aldeamentos”. Para o Juiz Comissário de Água Preta, “alguns” do “aldeamento de cima” que era “o verdadeiro”, aceitavam a liderança de Manuel Valentim, enquanto os habitantes no “Aldeamento de baixo”, não reconheciam nele o maioral.¹³³

Reagindo os indígenas à demarcação prejudicial aos seus interesses, foram acusados também de procurarem “embaraço o bom andamento” nos serviços de medições, pois exigiam que as direções que “elles entendem e não aquellas que devem ser”, rejeitando a auto-demarcação realizada por alguns posseiros de “bôa vontade” que definindo seus limites, objetivavam deixar “maior espaço” para o Aldeamento.¹³⁴ Em um longo “Memorial” de conteúdo contundente, Manuel Valentim denunciava à Presidência da Província as manobras do Juiz Comissário, o então engenheiro-chefe responsável pela demarcação, por beneficiar os posseiros com terrenos nas margens do Rio Jacuípe e até mesmo do pequeno Riacho do Mato, restando aos índios “as sobras destas supostas posses, terrenos montanhosos, cortados por fracos riachos e que se estinguem com qualquer verão mais forte, ficando athe privados de alguns servissos seus que forão cortado pelas linhas dos demarcantes”.¹³⁵

¹³³ Ofício do Eng. Luiz José da Silva, em 02/03/1869 ao Pres. da Província. APE, Cód.CD-4, fls.197-197v.

¹³⁴ O “Memorial” s/d assinado por Manuel Valentim dos Santos, foi endereçado ao Pres. da Província. É possível situá-lo como anterior a 15/03/1869, data na qual o Dir. Geral Interino dos Índios Francisco Camboim, enviou também um ofício à Pres. da Província, sobre o conteúdo do “Memorial” de Valentim.

¹³⁵ Ofício do Dir. Geral Interino dos Índios, Francisco Camboim, em 15/03/1869, ao Pres. da Província. APE, cód.DII-19, fl.128.

O Diretor dos Índios, confirmava as denúncias de Valentim, como também acusou de suborno recebido pelos encarregados da demarcação, pois “mediante alguma pexinxa” estavam “acudindo no querer” dos posseiros.¹³⁶ Declarava o Diretor Geral que no final dos trabalhos a demarcação seria “um buquet de tragante flores, mas que cheira mal aos índios”.¹³⁷ E o novo Diretor-parcial nomeado para o Aldeamento do Riacho do Mato, depois de visitar o local das medições próximo ao Rio Jacuípe, informava ter encontrado “algumas posses dadas” pelo Juiz Comissário aos posseiros estando “as picadas” ainda visivelmente recentes, com os invasores tentando expulsar os indígenas com casas no lugar, quando os posseiros tinham construído casas que sequer possuíam portas, nem tão pouco benfeitorias alguma nos terrenos ocupados. O Diretor-parcial, anexou ao ofício uma lista dos posseiros onde estão entre outros nomes estava o de Antonio Francisco Jatobá Canuto, posseiro com 500 braças cujos limites alcançavam as casas dos povoado da Aldeia. Além de Manuel Francisco Jatobá Canuto (o filho), foram citados os nomes denunciados por Manuel Valentim.¹³⁸

Com um abaixo-assinado acompanhado um Requerimento contendo 65 assinaturas, os índios do “Aldeamento Conde d’Eu no Riacho do Mato”, solicitaram a demissão do Diretor-parcial nomeado, por este “nenhum interesse” ter demonstrado pelos índios, além de morar distante do Aldeamento. Para substituí-lo, os indígenas indicavam o Cap. Manoel Cavalcante Lins Valcacer, “bem conhecido” dos índios por ter sido “authoridade” na Col. Leopoldina e também porque mesmo “já como particular”, defendera os indígenas quando estes “sofriam prizão” ordenada pelos Diretores da mesma Colônia. O Cap. Valcacer morava próximo, a ‘uma legoa’ do Aldeamento e além disso, os índios se pontificavam assumir “as depezas pello indicado Director”.

¹³⁶ Of. do Dir. Geral Francisco Camboim em 27/04/1869, ao Pres. da Província. APE, Cód.DII-19, fl.132.

¹³⁷ Of. do Dir. Geral Francisco Camboim em 27/04/1869, ao Pres. da Província. APE, Cód.DII-19, fl.132.

Os indígenas concluíram o Requerimento afirmando esperarem o pleito atendido, lembrando “serem servidores do Estado que tantas provas tem dado em sempre promptos a dar”.¹³⁹ Em resposta à consulta do Pres. da Província sobre o assunto, o Diretor Geral dos Índios, questionou a validade do documento dos indígenas, afirmando que não sabendo os indígenas ler nem escrever, tornava-se muito fácil “arranjar um abaixo assinado”, pedindo a alguém para assinar pelos mesmos. Concordando todavia com a substituição do Diretor-parcial, uma vez existindo “disgostos”, indicando o nome de José Alves Maciel “homem prudente e bem conceituado”.¹⁴⁰

Na busca da garantia os direitos, diante da situação de conflitos vivenciada com as invasões dos posseiros, os índios aldeados no Riacho do Mato recorreram a diferentes estratégias para resistirem no local. Estas estratégias podem ser situadas num arco amplo, desde a colaboração, as alianças com autoridades, pessoas influentes, os poderes constituídos, etc., até a denúncia, a reivindicação, o protesto pacífico ou com violência. Quando utilizaram-se de documentos, petições e também abaixo-assinados, às autoridades locais, províncias e ainda ao Imperador, os aldeados no Riacho do Mato denunciaram os esbulhos de suas terras e afirmaram os direitos, apontaram as manobras fraudulentas do engenheiro responsável pela demarcação.

Reivindicaram providências para os desmandos ocorridos, reclamaram a demissão do Diretores-parciais e fizeram propostas de substitutos, protestaram contra a omissão e conivências de autoridades, exigiram, solicitaram, apelaram para serem respeitados seus direitos. Quando propuseram o nome do Cap. Manoel Valcacer para Diretor-parcial, dispondo-se ainda assumirem “as despesas” com o mesmo, não apresentavam apenas uma proposta, como apontavam também para a

¹³⁸ Of. do Diretor-parcial da Aldeia “Colonia” do Mato, Manoel Simões Ferreira Braga, s/d, ao Dir. Geral Francisco Camboim. APE, Cód.DII-19, fl.134.

¹³⁹ Requerimento acompanhado de abaixo-assinado com 65 assinaturas dos Índios do Aldeamento Conde d’Eu no Riacho do Mato, em 10/01/1874, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls.122-113.

¹⁴⁰ Ofício do Diretor dos Índios, Francisco Camboim, em 20/01/1870 ao Presidente da Província. APE, Cód.DII-19, fl.154.

autonomia de decisão (um auto-governo?) da Aldeia frente a política indigenista oficial.

Por não saberem ler e escrever os indígenas do Riacho do Mato, recorreram nos diversos momentos a muitas pessoas para redigirem “a rôgo de” os documentos que desejavam, presumindo-se poderem os índios contar com pessoas colaboradoras, possivelmente simpáticas aos indígenas. No campo ainda das alianças, os indígenas recorreram a autoridades e pessoas de reconhecida importância e prestígio social para conceder-lhes “atestados” com sendo “trabalhadores”, “obedientes e respeitadores” às autoridades e a ordem social vigente. E a ainda com a declaração que prestavam sempre o “serviço público” de polícia e de nunca se pouparem em “sacrifícios” em defesa do “Trhomo Imperial”, barganhado assim uma relação de troca para a garantia dos direitos.

Por outro lado, os indígenas aldeados no Riacho do Mato foram acusados de “insubordinação” ao se recusarem colaborar nos serviços da demarcação, quando perceberam que estavam sendo beneficiado os posseiros invasores na área destinada aos indígenas. Estes organizados em um grupo de “dezoito ou vinte”, reagiram com “gritaria” a colocação dos marcos em limites favorecendo os posseiros. Incendiaram o engenho de Manoel Francisco da Silva e o de “Pedro Brabo”, ambos posseiros nas terras indígena.¹⁴¹ Enviaram representante para pessoalmente reivindicarem ao Governo Imperial por seus direitos.

Enfim, criaram diversas formas de resistência para continuarem habitando as terras conquistadas no Riacho do Mato. Um exemplo, foi o “Bilhete”¹⁴² reproduzido em seguida:

Cheige em Palacio falle com o Alves ou com o Lima, aquelles que se encarregarão do requerimento do Valentim, para elles se ancarregarem do saber se e ezato ezistir na Prezidencia vinda da corte os documentos pertencentes aos Índios do Riacho do Matto, dos quaes é Maioral Valentim dos

¹⁴¹ Informação citada no livro RTP-17, fl.388.

¹⁴² O “Bilhete” é s/d e, também não consta a quem era endereço. APE, Cód. Petições: Índio, fl.91.

Santos, cujos documentos são tendentes a uma representação de queira ao Governo, sendo por cinquenta índios, contendo um mapa nominal de noventa famílias: e que serão gratificados pela afirmativa

A despeito do não reconhecimento oficial expresso pela permanente intolerância do próprio Diretor Geral dos Índios na Província de Pernambuco, o Barão de Guararapes, apesar da conivência, a omissão das autoridades diante das invasões e desmandos provocados pelos posseiros. Organizados, agindo coletivamente ou através de ações individuais, os índios elaboraram diferentes estratégias de resistências. E conhecendo-se a história da presença indígena no Riacho do Mato, constata-se o quanto foi significativa a liderança e o papel de Manuel Valentim dos Santos.

Manuel Valentim: “uma guerra civil de 12 anos”

O Aldeamento do Riacho do Mato esteve tão vinculado ao índio Manuel Valentim, sendo muito difícil a tentativa de reconstruir-se a história da presença indígena no local desconsiderando o significativo papel do referido indígena. Habitando com parentes, desde 1858 no local, Manuel Valentim dos Santos foi reconhecido em 1859, pela Diretoria Geral dos Índios, como “Maioral” dos cerca de “vinte” índios da Aldeia da Escada habitando no lugar “Caldeirão do Rio do Mato”.¹⁴³ Na mesma época, Valentim dedicava-se a extração de madeiras das matas apesar da proibição da Diretoria da Col. Pimenteiras que chegara a apreender “dez duzias de pranchões”, madeira de louro trabalhada, liberada depois de uma petição dirigida pelo “Mayoral” dos índios da “pequena” Aldeia no Riacho do Mato ao Presidente da Província, alegando ser a madeira destinada à construção das moradas indígenas.¹⁴⁴

¹⁴³ Ofício s/d (a data do despacho mais antigo neste documento é 08/02/1860), de Lourenço de Sá e Albuquerque, Diretor Geral dos índios, ao Pres. da Província. APE, Cód.DII-10, fl.191.

¹⁴⁴ Of. do Dir. da Col. Pimenteiras, em 27/03/1859, ao Pres. da Província. APE, Cód.CD-1, fl.94.

Para o Inspetor de Quarteirão Manoel Francisco Jatoba Canuto, Valentim foi cabano. Depois de ter “militado” nas matas da Região de Pimenteiras, na época do “famigerado salteador” e líder da Cabanada Vicente Ferreira de Paula e tendo “escapado pela fuga á prisão” depois captura de Vicente em 1849, Valentim conseguiu do então Diretor Geral dos Índios o Cel. Jose Pedro Vellozo da Silveira, uma autorização para “arrancha-se com os seus companheiros” no Riacho do Mato, (antigo local de acampamento de Vicente Ferreira de Paula), onde foram admitidos como “Colonos de 3ª classe”, só devendo considerarem-se aldeados por reconhecimento do Gov. Imperial.¹⁴⁵

Manuel Valentim, foi chamado de “um segundo Vicente”, uma evidente referência ao líder cabano, pelo Inspetor Canuto afirmando a participação de Valentim na Cabanada até “quando entrou as tropas do Governo ele retirou-se da companhia do Vicente”.¹⁴⁶ Canuto que mais tarde tornou-se posseiro invaso combatido pelos indígenas no Riacho do Mato, foi sempre rejeitado pelos índios no local, talvez, em repulsa poro Inspetor ter participado das forças legais combatendo os cabanos, entre os quais haviam índios.

Manuel Valentim com citado em 1859 teve um Requerimento solicitando o *status* de Aldeia para o Riacho do Mato, com um parecer desfavorável do Diretor da Colônia Militar Pimenteiras, afirmando ter apenas começado o povoamento no local, sendo “um foco de população mistiça”.¹⁴⁷ Chegando de Recife onde possivelmente fora tratar de assuntos relacionados com o Aldeamento, sabendo das prisões dos companheiros acusados de estarem rondando para atacarem o Engenho Soledade, segundo o comandante da tropa que se dirigia ao Riacho do Mato para

¹⁴⁵ Of. do Inspetor de Quarteirão, Manoel Francisco Jatobá Canuto, em Quarteirão do Espinho 06/11/1861, ao Dir. da Col. Pimenteiras, Brazilio de Amorim Bezerra. APE, Cód.CD-2, fl.25.

¹⁴⁶ Of. do Dir. da Col.de Pimenteiras, em 12/11/1861, ao Pres. da Província. APE, Cód.CD-2, fl.23.

¹⁴⁷Cópia do “Extrato de hum officio do Conselheiro Delegado das Terras Públicas”. Officio do Diretor da Col. Pimenteiras, em 21/11/1860, ao Pres. da Província. APE, Cód.CD-2, fl.33.

realizar novas prisões, Valentim “gritava não render obediência as Autoridades, pois trasia poderes illimitados”.¹⁴⁸

As autoridades encarregadas de apurar o conflito classificado como “crime de sedição”, no qual os índios do Riacho do Mato arrancaram matos nas proximidades da residência do Inspetor Canuto, embora Valentim não tenha participando deste acontecimento e ainda assim enviado uma carta recebida pela patrulha no caminho ao Riacho do Mato, onde o líder indígena procurava apurar o ocorrido,¹⁴⁹ prenderam Manuel Valentim entre “os cabeças do movimento sediciôso”.¹⁵⁰ Na ocasião da prisão Valentim afirmou que se quisesse “resistir”, teria “duzentos homens” a disposição, embora as autoridades afirmassem não ver nele “força moral” para juntar “gente de todas as raças”, onde os indígenas seriam a menor quantidade, como declaravam ter encontrado no Riacho do Mato.¹⁵¹

Não reconhecendo os índios aldeados no Riacho do Mato, o Dir. Geral dos Índios, Barão de Guararapes, negou a liderança de Valentim como exigiu o retorno dos índios para Escada. A posição do Diretor dos Índios permaneceu irredutível mesmo depois de Valentim ter viajado ao Rio de Janeiro e conseguido do Ministério da Agricultura um Aviso enviado à Presidência da Província de Pernambuco reconhecendo a Aldeia no Riacho do Mato, reconsiderando decisão anterior que sustara a remoção e a presença indígena no lugar. Todavia, a primeira decisão era o argumento continuamente usado pelo Barão de Guararapes, defensor do estabelecimento dos colonos imigrantes “laboriosos” nas terras de Pimenteiras.

¹⁴⁸ Of. do Dir. da Col. Pimenteiras, em 12/11/1861, ao Pres. da Província. APE, Cód. CD-2, fl. 23.

¹⁴⁹ Idem.

¹⁵⁰ Of. do Cirurgião da Col. Pimenteiras, que acompanhou as tropas ao Riacho do Mato, Joaquim da Silva Gusmão, em 12/11/1861, ao Dir. da mesma Colônia. APE, Cód. CD-2, fl. 271. O mesmo questionamento a respeito da “força moral” de Valentim para reunir tanta gente, foi também feito pelo Ten. Ajudante da Col. Pimenteiras, em ofício de 09/11/1860, ao Diretor da Colônia Pimenteiras.

¹⁵¹ Aviso nº1 do Ministério da Agricultura, em 09/01/1864, ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Cód. MA-3, fl. 171.

O indígena Valentim quando viajou pela segunda vez em 1864 ao Rio de Janeiro, reconquistando o direito de se estabelecer no Riacho do Mato “onde já morava”,¹⁵² de volta a Província através de Requerimento solicitou ao Presidente da Província como “procurador de seus direitos e de seus companheiros Índios dispersos da Aldeia da Escada” que lhe fosse dado por “serthidão”, sendo atendido, “o theor” do Aviso Imperial garantindo a permanência dos índios aldeados em terras da Col. Pimenteiras. No ano seguinte, Valentim recorreu a Pres. da Província, a afim de “dispor” das madeiras sobradas das “derrubadas” feitas para roças e edificação das “cazas da Aldêa”, com o Barão de Guararapes manifestado-se contrário a concessão da permissão, justificando não está criada “oficialmente” a Aldeia, e acusando Valentim de com o “expediente” querer “apadrinhar o seu plano” para utilização a fins próprios das matas do Estado.¹⁵³ O Diretor dos Índios afirmava não ser “a primeira vez” que Valentim “iludindo alguns companheiros seus” recorria ao Governo “em seu nome e em nome deles” solicitando “licenças e faculdades” para um aludida “Aldeia no Riacho do Mato” nem oficialmente criada, e por isso “a demarcação requerida” não teria sentido.

Em 1865, um “morador e agricultor” no Riacho do Mato, queixou-se ao Subdelegado do Distrito afirmado ser “quotidianamente” perseguido por Valentim que “arrancava” suas lavouras de mandioca e algodão para “levantar cazas para se e seus agregados”, desrespeitando o “Direito de Comerciante” do queixoso. Afirmava ainda o reclamante ser pobre e “carregado de família”, afirmando ser Manuel Valentim “um homem por demais perigoso possuindo o queixoso testemunhos de outros moradores do lugar”.¹⁵⁴ A denúncia foi confirmada pelo Inspetor de Quarteirão local, afirmando ter Valentim mandando construir casas no roçado do reclamante,

¹⁵² Requerimento do índio Manuel Valentim dos Santos (por João Lourenço da Conceição) em 10/03/1864, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls.27-27v.

¹⁵³ Of. do Barão de Guararapes, em 29/10/1865, ao Pres. da Província. APE, Cód.DII-19, fl.91.

¹⁵⁴ Requerimento de Theotônio Teixeira Lima (por Julio Cesar Cavalcante), em Riacho do Mato 24/11/1865, ao Subdelegado do Distrito. APE, Cód. Petições: Índios, fls.78-78v.

sendo “repelido” pelo mesmo por diversas vezes.¹⁵⁵ Diante das acusações, Manuel Valentim por meio de Requerimento ao Dir. da Col. Pimenteiras, solicitou-lhe atestar sobre o que soubesse da “conducta civil e moral dos índios daquela aldeia e também do supplicante”, recebendo um atestado favorável, igualmente a outro que pedira ao Inspetor de Quateirão do “Riacho do Mato”, além de mais um outro requerido e concedido por Julio Cesar Cavalcante, este redator do Requerimento do agricultor denunciante.¹⁵⁶

Com um abaixo-assinado na mesma época endereçado a Pres. da Província, “agricultores e moradores” do Riacho do Mato e “Sertãozinho”, queixavam-se das “arbitrariedades” de Manuel Valentim, acusando-o de destruir suas lavouras para construir casas para si e “agregados”. Afirmando não existirem no lugar “o número legal de índios previsto na legislação para cada aldeamento”, acusavam também Valentim de estar trazendo índios de “aldeias estranhas à província” para o local, como ocorrido há pouco tempo com a prisão pela subdelegacia da Col. Leopoldina, de “trez Índios da Aldeia Cocal”, fugitivos outra vez residindo no Riacho do Mato. Solicitavam os “agricultores” serem colocados à venda em lotes os terrenos a cada um dos mesmos “abaixo-assignados” como previa a legislação em vigor.¹⁵⁷ Constando no documento dentre outras, as assinaturas de Manoel Francisco Jatobá Canuto (o pai), Antônio Francisco Jatobá Canuto (o filho), os irmãos Brás Jose Ribeiro e Francisco Cavalcante Ribeiro, Salustiano Pinto de Miranda, todos reconhecidos como posseiros invasores no Riacho do Mato, beneficiados posteriormente com a reconhecida demarcação fraudulenta, sob protestos indígena, realizada pelo engenheiro José Luís da Silva.

¹⁵⁵ “Atestado” de Silvino Jose de Araújo, Inspetor do Quarteirão do “lugar denominado Caldeirão no Riacho do Mato”, em 20/11/1865. APE, Cód. Petições: Índios, fl.80.

¹⁵⁶ Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, “Maioral dos Índios” (por Minervina Jefferson Pereira d’Oliveira), em Riacho do Mato 05/12/1865, para Joaquim da Silva Gusmão. APE, Cód. Petições: Índios fls.82-82v., onde estão também os outros dois “Attestados” requeridos e concedidos respectivamente por Julio Cesar Cavalcante e por Manuel Cavalcante de Albuquerque, este Inspetor de Quarteirão no “Riacho do Mato.”

¹⁵⁷ Abaixo-assinado dos Agricultores e moradores do Riacho do Mato e Sertãozinho, em 29/12/1865, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls.83-84.

O Barão de Guararapes informava a Pres. da Província ser Manuel Valentim o índio “pior” de todas as aldeias, pôr esta sempre em “barulho continuo”, lembrando que o mesmo foi preso na cadeia do Rio Formoso como “desordeiro e criminoso”, em uma possível referência a prisão de Valentim depois do conflito com o Inspetor Canuto. Afirmava ainda o Dir. dos Índios estar “convencido da razão” dos posseiros,¹⁵⁸ mais uma vez argumentando a ilegalidade da permanência indígena no Riacho do Mato, por Valentim não cumprir “ordens” do Min. da Agricultura para retornar a Escada, continuando onde estava de “modo inconveniente” e “maltratando” os moradores nas “terras da Col. Pimenteiras”, sem respeitar “os direitos dos cidadãos e autoridades”.¹⁵⁹ Valentim recorreu outra vez ao Dir. da Col. Pimenteiras para que este “a bem de seu direito” atestasse sua “boa conducta moral e civil”, confirmando estar “effectivamente” trabalhando com todos os índios “seus subordinados” no Riacho do Mato. O Diretor atendeu integralmente o pedido de Valentim, afirmando ainda presta-se o mesmo como os outros índios “promptamente as exigencias” do serviço público, referindo-se a participação indígena em milícias policiais.¹⁶⁰

No início de 1867, foi enviado ao Pres. da Província, um abaixo-assinado dos índios, onde estes afirmavam sofrerem “graves danos sob a inspeção de Manuel Valentim dos Santos, que se faz senhor do Riacho do Mato”, e acusavam ainda Valentim de manter no Aldeamento quem fosse do seu interesse e estar “abusando por ter trabalhadores gratis a sua disposição”, requerendo os índios por este motivo substituí-lo por Antonio Henrique Dias, “omem capaz amado por todos”.¹⁶¹ O abaixo-assinado contém cinco assinaturas, sendo quatro “a rogo de” (a pedido) Pedro

¹⁵⁸ Ofício do Barão de Guararapes, em 06/01/1866, ao Pres. da Província. APE, Cód.DII-19, fl.100.

¹⁵⁹ Ofício do Barão de Guararapes, em 22/01/1861, ao Presidente da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls.85-85v.

¹⁶⁰ Requerimento de Manuel Valentim dos Santos (por Jose Damião), em Riacho do Mato 01/02/1866, ao Dir. da Col. Mil. Pimenteiras. APE, Cód. Petições: índios, fl.86. Na mesma folha, encontra-se o atestado concedido pelo Diretor.

¹⁶¹ Abaixo-assinado dos Índios Aldeados da Escada, s/d. Recebido no Palácio do Governo em Recife 25/02/1867. APE, Cód.DII-19, fl.106.

Francisco Bandeira, este antigo morador no Riacho do Mato.¹⁶² Logo depois, o Barão de Guararapes usando o argumento de sempre, da ilegalidade do Aldeamento no Riacho do Mato, repetiu as acusações contra Valentim, chamando-o ainda de “insubordinado” e afirmando estar o indígena “estragando as matas” da Col. Pimenteiras. E que possuindo “maus costumes”, sendo “capaz de tudo”, tendo inclusive viajado à Corte “representar” contra a Diretoria dos Índios da Província, afirmando como responsável ser favorável ao requerimento dos índios.¹⁶³ A partir das conhecidas posições do Barão de Guararapes, é possível conjecturar seu envolvimento na elaboração do citado abaixo-assinado. Pouco tempo depois, alegando motivos de saúde, O Barão pedia renúncia do cargo que ocupava.

Agricultor, Manuel Valentim era casado com a também agricultora Maria da Penha, em 1868 tendo 41 anos e esposa 24, possuindo o casal casa e lavouras, contando ainda com uma filha de 8 anos e dois filhos, Vicente Ferreira dos Santos (homenagem ao líder Cabano Vicente Ferreira de Paula?) com 6 anos e o outro, um menor de 2 anos de idade. No mesmo ano, em longo ofício enviado ao Pres. da Província, Valentim defendeu-se de “proposições aleivasas e athe capiciozas” feitas contra si e demais indígenas no Riacho do Mato, pelos posseiros Manoel Francisco Jatoba Canuto, Alexandre Jose de Oliveira e Lourenço Ferreira.

Afirmava Valentim não ser o Aldeamento um “azilo de criminosos” e de “ladrões de cavalos”, como declaravam os posseiros que nos terrenos do Riacho do Mato “se faziam donos” e extraíam madeiras. Dizia ainda Manuel Valentim não ter sido do Aldeamento que teriam saído “homens armados” para atacarem a cadeia de Leopoldina soltando os presos, mas ao contrário, uma milícia indígena ajudara recapturar os fugitivos. Valentim afirmava nunca ter sido preso por crime de morte, como Manoel Canuto pois este “por mais de uma vez” foi preso na Villa de Porto Calvo de onde fugira na ultima vez, enquanto Alexandre Oliveira “Inspetor no Riacho do Mato”, respondia “crime”

¹⁶² O nome de Pedro Francisco Bandeira, aparece na “Relação Nominal” dos Índios da Aldeia da Escada em 1861, já como morador no Riacho do Mato.

¹⁶³ Of. do Barão de Guararapes, em 02/03/1867, ao Pres. da Província. APE, Cód.DII-19, fl.105.

no Cartório de Água Preta. Considerando-se único “baluarte” dos índios com que o governo e “seus agentes” contavam no Riacho do Mato, como poderiam confirmar “todos” os ex-Diretores das Colônias Pimenteiras e Leopoldina “e as demais auctoridades em geral”, Manuel Valentim afirmava fazer a sua defesa e de seus irmãos, diante das falsas acusações.¹⁶⁴

Anexo ao ofício, Valentim incluiu dois “Atestados”. Um solicitado ao Dir. da Col. Pimenteiras, no qual o mesmo escreveu que residindo no local desde 1864 e nada constava contra a conduta do requerente e dos demais índios, estando os mesmos sempre “promptos a auxiliar” a polícia do lugar. No outro atestado, o Dir. da Col. Leopoldina, afirmava possuir Valentim e os aldeados no Riacho do Mato “ótima conduta, trabalhadores e passíficos” e ainda “respeitadores da lei”, prestavam “valiosos” serviços, sendo o “único baluarte” com que contava as autoridades, enfatizando a ajuda recente na captura de um preso, libertado quando um grupo de moradores atacaram a cadeia de Leopoldina.¹⁶⁵

Após o término da Missa do Natal de 1869, Manuel Valentim foi atacado por “um grupo de pessoas ensultantes” acontecendo no confronto “cete ferimentos”, quatro em Valentim e “tres da parte dos ensultantes”. O Maioral do Riacho do Mato, solicitou por Requerimento ao Capelão de Leopoldina atestar “o que presenciou”, solicitando também “as autoridades mais vizinhas a Aldeia atestarem o que souberem a vista do atestado do reverendo”. Em sua resposta, o Capelão escreveu “Attesto ser real o que requer o supplicante sub fide-sacerdotis” (grifado no original),¹⁶⁶ logo abaixo o coletor da Povoação de Leopoldina, em Atestado escreveu ter presenciado “um grande barulho”, resultando “alguns ferimentos” em diversas pessoas.

¹⁶⁴ Of. do Maioral da Aldeia do Riacho do Mato, Manuel Valentim dos Santos, em Riacho do Mato 12/10/1868, ao Pres. da Província. APE, Cód.DII-19, fls.123-124

¹⁶⁵ O Requerimento de Manuel Valentim dos Santos e os “Atestados” dos Diretores das Colônias Militares de Pimenteiras de Leopoldina, estão datadas de 12/10/1868. APE, Cód.DII-19, fls.125-125v.

¹⁶⁶ Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, em Riacho do Mato 27/12/1869, ao Capelão da Col. Leopoldina. O Atestado do Capelão e os demais Atestados, estavam com a mesma data do Requerimento. APE, Cód. Petições: Índios, fls.114-115.

Os outros dois Atestados concedidos por pessoas moradoras em Leopoldina, baseiam-se nos testemunhos do Capelão e do Coletor.

No último Atestado, Raymundo Candido Wanderley declarou ser “tudo verdadeiro” o alegado por Valentim por estar na ocasião do conflito, “em casa do agredido”. Em ofício ao Pres. da Província, o Dir. Geral dos Índios afirmava ser Manuel Valentim “o motor de todos os barulhos”, não querendo “ter quem o domine”, por ter sido “um dos, sectarios” de Vicente de Paula, herdara os arbítrios dele. Sobre o ocorrido, o Dir.Geral escreveu não ter ordenado que “a prisão” de Valentim fosse “effetuada naquela ocasião”, poderia ser feita em “outro qualquer dia”. Afirmava ainda o Diretor ter sido porém um “ato inconsiderado” a reação dos indígenas a prisão do Maioral, um “procedimento” bastante “repreencível” pois deveriam deixar “hir o prezo” e depois queixavam-se, porque Valentim fazia-se de “inocente”, quando era insubordinado, “sagaz e astuto”, mantendo o Aldeamento dividido, “protegendo um arraial que lhe é mais submisso” e hostilizando o outro que recusava “seus arbitrios”.¹⁶⁷

No ano seguinte, em 1870, Valentim viajou pela terceira vez ao Rio de Janeiro, onde foi “representar contra o procedimento” de Alexandre Falcão, Juiz encarregado das medições no Riacho do Mato, acusando-o pela “uzurpação” nas terras indígenas, doando-as a pessoas moradoras “legoas muito arredadas do lugar”, legalizando invasores, estimulando os posseiros a “tirarem seus títulos” antes das reclamações indígenas. Denunciou Valentim os “falços posseiros” para ser mandado “sustar” os títulos, evitando conflitos e os índios “não serem lezados em seus direitos”.¹⁶⁸

Valentim recorreu ao Pres. da Província em 1871, solicitando as demissões do Diretor Geral dos Índios na Província e do Diretor-parcial no Riacho do Mato. O Diretor-parcial afirmava ter afastado Manuel Valentim, substituindo-o no posto de Maioral por Manoel Antonio de Araújo, este possivelmente líder no Aldeamento de baixo, no Riacho do Mato. Os motivos

¹⁶⁷ Ofício do Diretor Geral dos Índios, Francisco Camboim, em 26/01/1870, ao Presidente da Província. APE, Cód.DII-19, fl.154.

¹⁶⁸ Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, no Rio de Janeiro em 12/08/1870, a sua Majestade Imperial. APE, Petições: Índios, fls.117-118.

alegados pelo Diretor-parcial José Alves Maciel, foram as mesmas acusações contra Valentim dois anos antes pelos posseiros: a presença de criminosos e ladrões no Aldeamento sob a proteção do Maioral. Acusava ainda Jose Alves Maciel ter Valentim “aforado” terras da Aldeia, vender madeiras e “não querer dar cumprimento as ordens” do Diretor-parcial.¹⁶⁹

Esta fazia o jogo dos posseiros, aproveitava-se inclusive da situação dos indígenas estarem divididos no Aldeamento, ao nomear o líder da outra facção oposta a Valentim. Embora em 1872 diante dos conflitos ocorridos no Riacho do Mato, Valentim aliou-se com Manoel de Araujo e requereu para ambos ao Pres. da Província, passagens com destino ao Rio de Janeiro. O pedido foi indeferido, seguindo recomendações do Min. da Agricultura para evitar-se a presença indígena na Corte, por serem “constates passeios onerosos ao Estado e sem o menor proveito”.¹⁷⁰ O mesmo José Alves Maciel, como será visto, anos depois foi acusado de perseguição e esbulhar terras indígenas no Riacho do Mato.

No requerimento enviado ao Pres. da Província em 1875, Manuel Valentim afirmava estar enfrentando há "12 anos" uma "guerra civil" para legitimação e "posses pacíficas" de uma légua de terras do Aldeamento do Riacho do Mato. Afirmava ainda Valentim, estar no momento o 1º Suplente do Subdelegado do mesmo distrito querendo lhe "illudir" por ser "Autoridade" como engenheiro, com "um quarto de meio de legua" das terras destinadas originalmente para o Aldeamento, legitimando lotes no lugar "para mais de 1 mil sitios com nomes inversos outro'ora indiversos" e como queixara-se ao Diretor Geral e "elle não deu providencias", solicitava estas como Maioral no Riacho do Mato ao Presidente da Província.

Consultado, sobre a questão, o engenheiro Luiz José da Silva chefe da Comissão de Medição de terras, afirmou ao Pres. da Província estar "extincto" o Aldeamento do Riacho do Mato e por "conseqüências" também

¹⁶⁹ Requerimento do Maioral Manuel Valentim dos Santos, em 08/08/1872, ao Pres. da Província. APE, Documentos Avulsos - Petições Índios. O despacho encontra-se na mesma folha.

¹⁷⁰ Ofício do Ministério da Agricultura, em 23/08/1872, ao Presidente da Província de Pernambuco. APE, Cód.MA-6, fl.218.

desaparecera o título de Maioral da Aldeia "fraco arremedo de antigos usos entre nosso indígenas", pois Valentim desejava "unicamente ser novamente o chefe do pequeno numero de índios existentes no referido ex-aldeamento". Um "desejo esse extravagante e sem razão de ser". Nada sabia informar, escreveu o engenheiro, sobre o citado Subdelegado, mais sobre a equipe da Comissão encarregada em medir e demarcar lotes destinados às famílias indígenas, sendo o restante dos terrenos para serem vendidos em "hasta publica". Concluiu afirmando que seriam verificadas qual o valôr das "queixas" de Valentim e o resultado das "pesquisas" informado a Pres. da Província.¹⁷¹ Ao Requerimento, Valentim anexou um "Atestado" de um ex-Diretor da Col. Mil. Pimenteiras, comprovando ser Maioral dos índios no Riacho do Mato, que se mostraram sempre "muito obdientes" e colaboradores do "serviço policial" quando solicitados.¹⁷²

Em 1878, Manuel Valentim como Capitão da Aldeia do Riacho do Mato, requereu ao Vigário da Escada que atestasse "se ainda" existia "restos" de Índios na Aldeia da Escada no local desta para que s procurassem os seus lugares na "riffirida Aldeia do Riacho do Mato", como determinara o Gov.Imperial. O Vigário escreveu: "Attesto afirmativamente". Em anexo há uma "Lista dos Índios Aldeitados na Freguesia Escada", com 61 nomes de "homens casados com famílias".¹⁷³ No mesmo ano, "o Capitão" Valentim através de um Requerimento, denunciava conflitos com a "estada" dos retirantes no Riacho do Mato, pois os mesmos se apoderavam "violentamente" das lavouras de muitos índios, que não tinham outra forma de "subsistência". Solicitava Manuel Valentim ao Presidente da Província,

¹⁷¹ Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, no Riacho do Mato 06/06/1875, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls.120-121. A resposta do Engenheiro Luiz José da Silva ao Pres. da Província, encontra-se logo depois do parágrafo final do Requerimento, na fl.120.

¹⁷² Atestado concedido por Trajano Alípio de Carvalho Mendonça, Cap. Reformado do Exército e ex-Diretor da Col. Mil.de Pimenteiras, em Recife 05/05/1875. APE, Cód. Petições: Índios, fl.121.

¹⁷³ Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, em 05/10/1878, ao Vigário da Escada. APE, Cód. Petições: Índios, fls.124-125. Na fl.125, encontra-se a "Lista dos Índios Aldeitados na Freguesia Escada".

"mandar garantir" os terrenos dos índios, afim deles não serem "esbulhados" das lavouras e ainda "perturbados em seos trabalhos".¹⁷⁴

Homem decidido, persistente, em alguns momentos polêmico em outros ponderado e negociador de apoios e alianças às resistências dos aldeados no Riacho do Mato, Manuel Valentim dos Santos foi também contundente quando denunciou com veemência pedindo providência, para a invasão pelos posseiros nas terras destinadas ao Aldeamento. Com firmeza enfrentou tantas situações adversas, as acusações, a perseguição e pressão da Diretoria do Índios na Província e na Aldeia, a omissão e a conivência das autoridades com os esbulhos e violências praticadas nas terras indígena. Buscando outras possibilidades quando esteve por mais de uma vez na Corte do Rio de Janeiro, recorrendo diretamente ao Governo Imperial. Valentim com sua atuação assumiu impondo-se ou não, a liderança, um papel significativo quando da mudança dos índios de Escada, no reconhecimento e consolidação do Aldeamento no Riacho do Mato, vivenciando com contradições emblematicamente em sua "guerra civil" para além dos "12 anos", a experiência da resistência, afirmação e reivindicando dos direitos dos indígenas nos primeiros decênios da segunda metade do século XIX em Pernambuco.

¹⁷⁴ Requerimento de Manuel Valentim dos Santos, em 30/?/1878 (o mês está ilegível), ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fl.123. O Requerimento foi protocolado no Pal. do Gov. de Pernambuco, em 04/12/1878.

Um conflito interminável

Os fracos Exm. Sr., é que estão lutando com os que si dizem fortes; mas contra a lei não pôde haver fortes diante dos poderes competentes, que são a garantia dos desprotegidos

Manoel Francisco da Silva Gomes,
Procurador da Aldeia Riacho do Mato¹⁷⁵

O Ministério da Agricultura em 1871 em complemento a um Aviso do mesmo ano, recomendando "empenho" no aproveitamento das terras da extinta Colônia Militar de Pimenteiras, destinava "quatro contos de reis" para serem aplicados nas despesas necessárias a "fundação" de duas colônias (agrícolas), uma em Pimenteiras e "outra" no Riacho do Mato, "aproveitando" as terras do antigo aldeamento.¹⁷⁶ No ano seguinte, Manuel Francisco da Silva Gomes, como "Procurador da Aldeia", publicou no *Jornal do Recife*, uma longa denúncia dos esbulhos das terras indígenas no Riacho do Mato, citando os nomes de 20 invasores, dentre os quais os conhecidos irmãos Francisco e Braz Ribeiro e também o pai e o filho Jatobá Canuto. Alertava o denunciante às pessoas para não comprarem as terras invadidas pelos posseiros, pois estes estavam "apossados" em terras nos limites da "área" aldeada do Riacho do Mato, não possuindo direito às posses e por isto as terras não podiam ser "negociadas".

Os índios esperavam "enérgicas providencias" das autoridades para a demarcação como determinara a lei. E o então Diretor Geral dos Índios, Barão de Buíque (Francisco Camboim) ainda "Interino", declarava ao Presidente da Província, ter visto o artigo publicado no *Jornal do Recife*, ao qual "pouco" teria a acrescentar, pois desde que fora determinada a demarcação no Riacho do Mato, "se levantarão clamores" contra os encarregados pelo serviço até aquele momento não concluído, tendo ainda

¹⁷⁵ A denúncia foi publicada como "Publicações solicitadas", no *Jornal do Recife* nº 42, em 20/02/1872, p.2. APE.

¹⁷⁶ Of. do Min. da Agricultura, em 29/09/1871, ao Pres. da Prov. de Pernambuco. APE, Cód.MA-6, fl.98.

alguns posseiros suas posses confirmadas pelo Governo Imperial, como no caso dos irmãos Ribeiro.

Por ato, publicado em 1873, o Pres. da Província resolveu "extinguir" os Aldeamentos de Barreiros e Riacho do Mato, e mais uma vez determinou a medição e demarcação em lotes das terras dos referidos aldeamentos, para as famílias indígenas, onde "respeitados os direitos dos aldeados", o restante das terras seriam "vendidas" em hasta pública.¹⁷⁷ No mesmo ano, o Juiz Comissário de Água Preta, informava o Pres. da Província ter "de novo" Manuel Francisco Gomes requerido "a legitimação" de sua posse Fundão de Baixo no Riacho do Mato, para evitar "actos violentos e tentatarios ao seu direito como os que já praticarão os Índios do Extinto Aldeamento do Conde D'Eu, pelo que estão presos e pronunciados". Solicitava o Juiz Comissário uma resposta ao pedido de legitimação.¹⁷⁸

Curdelina Maria dos Reis, "índia moradora no Riacho do Mato", em Requerimento enviado ao Presidente da Província em 1878, afirmava que como "algus" índios se achavam de posse de "uns lotes", sendo viúva com três filhos menores e vivendo do trabalho agrícola, solicitava um lote de terras onde pudesse "ter onde com seus filhos trabalhar para ter o pão". No despacho ao seu Requerimento lê-se: "Não sendo a suplicante india não tem direito ao lote que requereu".¹⁷⁹ No mesmo ano, Manoel Felix Honorato, índio da "Antiga" Aldeia da Cidade da Escada, achando-se "com direito" na demarcação no Riacho do Mato, solicitou "mandar passar o titulo e demarcar o terreno que lhe compete", com a aprovação do Juiz Comissário, faltando o parecer do Presidente da Província. Este, em despacho escreveu: "Prove o suplicante que é índio" e para isto Manoel Honorato deveria "apresentar-se" a Comissão responsável pela demarcação "para verificar-se a sua identidade

¹⁷⁷ Portaria do Pres. da Província, Henrique Pereira de Lucena, em 04/04/1873. APE, Cód.P-41, fl.302.

¹⁷⁸ Of. do Juiz Comissário Olympio de Holanda Chacon, em Água Preta 05/11/1873, ao Pres. da Província. APE, Cód.CD-4, fl.217.

¹⁷⁹ Requerimento de Curdelina Maria dos Reis (por Augustino Antônio da Silva), em Riacho do Mato 25/01/1876, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fl.122. O despacho está na mesma folha.

de pessoa, afim de lhe ser concedido o lote de terras que requer".¹⁸⁰ Nesses dois casos a autoridade máxima provincial, se arrogava no direito de determinar ou pôr em dúvidas a identidade étnica de índios aldeados no Riacho do Mato, favorecendo com essa atitude os esbulhos das terras indígenas.

Em um Requerimento no qual o índio Antonio Henrique Dias apresentava enquanto "procurador" um abaixo-assinado dos "Índios da Aldeia da Escada" denunciava a "demarcação ambiciosa de outros pretendentes" no Riacho do Mato, e para não serem "esbulhados violentamente", diante dos "atentados" praticados pelos posseiros, com "ferimentos, mortes e prisões" apoiados pelas autoridades dos Inspectores de Quarteirão. Como "cidadãos livres", os índios requeriam serem mantidos na posse dos terrenos demarcados", pois estavam sendo "ultimamente intimidados" com as plantações "destruídas", pelos animais dos posseiros invasores. Com apoio das autoridades locais "o insolente" Pedro Jose da Silva, armado de "granadeira, pistola e facão" fora a residência do índio Silvino Jose de Araújo, ameaçando-o publicamente de morte. Pediam os índios providências contra aquela situação com um abaixo-assinado contendo 28 assinaturas de homens e mulheres que chefiavam famílias, totalizando 113 pessoas.¹⁸¹

O Aldeamento do Riacho do Mato onde desde 1868 iniciara-se as medições, teve os trabalhos da demarcação em lotes recomeçados em 1875. Nos 54050296,55m², superfície total calculada da área do Aldeamento "forão medidos e demarcados 228 lotes", com diferentes tamanhos. Destes, 77 destinou-se as famílias indígenas, totalizando 243 pessoas Os posseiros com "demarcações fraudulentas", entre os quais os Canuto não foram respeitados. Apenas a posse Sertãozinho, concessão do Gov. Imperial, teve

¹⁸⁰ Requerimento de Manuel Felix Honorato, índio da Escada, em Escada 28/03/1876, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fl.43. O despacho está na mesma folha.

¹⁸¹ Requerimento dos Índios da Aldeia da Escada, por Antônio Henrique Dias da Silva Cavalcante, em Escada (data ilegível), ao Pres. da Província. O documento foi protocolado no Palácio do Gov. da Província em 21/12/1876. APE, Cód. Petições: Índios, fls.45-46v.

a metade legitimada.¹⁸² Uma vitória dos aldeados no Riacho do Mato? Até onde? Vejamos.

Em 1878, o Presidente da Província recebeu autorização do Gov. Imperial para fundar uma colônia agrícola nas "terras devolutas" do Riacho do Mato (HOANIE, 1992, p.94). Com a Colônia Socorro objetiva-se "auxiliar aos arretirantes foragidas pela secca" (a grande seca de 1877), para isso "aproveitando-se os lotes desocupados" no local. A organização inicial da colônia ficou sob o responsabilidade do engenheiro Luiz José da Silva. No final do primeiro semestre daquele ano a população da Colônia chegou a "900 retirantes", embora havendo restrições para aceitação de colonos e entre os impedidos estavam "índios moradores da terram allocados em seus respectivos lotes, com suas velhas e novas lavouras" (HOANIE, 1992, p.96). Ora, a presença dessa grande quantidade de retirantes da seca vindos de várias cidades do Nordeste nas terras que fora do Aldeamento Riacho do Mato, provocaria um conflito social.

Esse conflito era provocado em primeiro lugar com a decretação do fim do Aldeamento e a demarcação das terras em pequenos lotes para as famílias indígenas, com muitos índios ser direito aos lotes. As terras do extinto Aldeamento tidas como "devolutas" eram ocupadas por retirantes. Em segundo lugar, a considerável concentração de retirantes ainda que nas terras "devolutas" onde fora fundada a Colônia Socorro, constituía-se em uma evidente ameaça mesmo às famílias indígenas com lotes demarcados. Essa evidência foi confirmada pelo afirmado por Manuel Valentim, quando denunciou os retirantes: "os quais se apoderão violentamente das lavouras".¹⁸³

Após a extinção da Colônia Socorro em 1880, o último Diretor o Frei Cassiano Camachio apelava a Presidência da Província para um definição da "situação das posses" e a nomeação de uma pessoa responsável em acompanhar de perto a situação dos ex-colonos, inclusive defendê-los "contra as exigências e mal versações dos antigos moradores e vizinhos"

¹⁸² "Aldeamento extinto do Riacho do Mato", informações no livro RTP-17, fl.388-388v

¹⁸³ APE, Cód.RTP-17, fl.388v.

(HOANIE, 1992, p.100), referindo-se possivelmente o ex-Diretor e mais diretamente aos grandes proprietários e posseiros da região que sempre cobiçaram as terras do Riacho do Mato. Terras estas que embora o terreno fosse bastante “montanhoso”, ainda era em uma parte coberta de “mattas virgens” e a fertilidade do solo se prestava a “qualquer espécie de cultura”, próximas às margens dos Rios Jacuípe e Taquara, sendo também “regadas por quantidade de Riachos”. Neste contexto, a insegurança dos colonos, colocava em risco o próprio destino deles. Corriam os mesmos riscos os indígenas do extinto Aldeamento do Riacho do Mato?

Com uma petição Antonio Marques de Holanda Cavalcanti solicitava em 1881 que o Presidente da Província a determinasse a venda em hasta publica dos “terrenos devolutos” do extinto Aldeamento, para torna-los úteis e aproveitáveis com “vantagem” para a agricultura provincial. O requerente afirmava ser proprietário em Escada do Engenho Mameluco com “aparelhos os mais modernos “empregados na fabricação de açúcar, sendo sua pretensão “aproveitar” a “fertil zona” referida, para estabelecer “um outro” engenho com “identicos aparelhos”, resultando “naturalmente” vantagem para o futuro agrícola da Província e ainda “lucro para o Tezouro com a venda dos terrenos do Riacho do Mato”.¹⁸⁴

No ano seguinte, em 1882, através de Requerimento Antonio Jose da Costa, casado com Maria Alexandrina da Conceição, filha da índia Fancelina Maria da Conceição, afirma que com sua esposa “se apossado” de um lote de terras na então Col. Riacho do Mato ou Socorro, onde moravam há mais de quatro anos por ter “comprado” uma casa e lavouras “a um índio que tinha se retirado do lugar”, eram pressionados pelo vizinho João Deonísio afirmando este ser proprietário do terreno onde residia Antonio e exigindo dele o pagamento de “rendas”.¹⁸⁵

¹⁸⁴ Petição de Antônio Marques de Holanda Cavalcanti, em Palmares 28/06/1881, ao Pres. da Província. APE, Cód. Petições: Demarcação, Medição e Legitimação de Terras e Terrenos, fls.128-129.

¹⁸⁵ Requerimento de Antônio José da Costa (por Antônio Bezerra da Cunha Bitta), em Escada 22/02/1882, ao Presid. da Província. APE, Cód. Petições: Índios, fls.49-49v.

Nos primeiros anos do período republicano haviam discordâncias nos meios oficiais sobre o destino das terras no Riacho do Mato e da extinta Colônia Socorro. A autorização recebida pelo Governo do Estado para vender as terras a Manoel Camello de Paula Lins, era contraditória com as informações prestadas em 1890 pela própria Secretaria de Governo a Inspeção Geral das Terras e Colonização em Pernambuco que as referidas terras tinham sido repassadas a Câmara Municipal de Água Preta, responsável em cobrar foro para seu patrimônio e vender “particularmente os lotes de terras” Todavia, esta transação foi impedida pelo Min. da Agricultura ao determinar estarem as terras “reservadas para núcleos de imigrantes” (HOUNIE, 1992, p.113).

Em 1892, Manoel Severino dos Santos herdeiro de um lote de terras no extinto Aldeamento do Riacho do Mato, que pertencera ao irmão e a cunhada Curdelina Maria da Conceição ambos “naturaes da cidade da Escada”, falecidos e deixando três crianças órfãs, encontrava-se “coagido” pelo Cap. Manoel de Souza Leão, dono do Engenho Laranjeiras no mesmo local. O Capitão oferecera “uma troca” do terreno, recusada por Manoel Santos, sendo então este conduzido a prisão “debaixo de rifle de soldados”.¹⁸⁶ Na mesma época a índia viúva Maria Madalena da Conceição, com sete filhos menores “hinucentes morrendo de fome e sustentando-se com o pão da indulgência”, tendo recebido um lote na demarcação das terras do extinto Aldeamento do Riacho do Mato, denunciou que Jose Alves Maciel (ex-Direito-parcial no Aldeamento, indicado para o cargo como “homem bem conceituado” pelo Barão de Buíque), esbulhava os terrenos, “incendiando cazas dos índios” e ainda “despejando e vendendo os terrenos ao subdelegado”, ocorrendo também “prizão incomunicavel, cacetadas, mortes de facadas e espingardadas”, provocadas por posseiros das cincunzinhanças do Riacho do Mato e “os republicanos posseiros”. O

¹⁸⁶ Requerimento de Manoel Severino dos Santos (por Ignacio Ferreira Lopes) em Riacho do Mato 15/02/1892, ao Governador do Estado de Pernambuco. APE, Cód. Petições: Índios, fls.126-127.

despacho lacônico, “não esta devidamente selado”¹⁸⁷ no documento, evidenciava a política indigenista oficial no século XIX: a conivência com os esbulhos por particulares ou até autoridades das terras indígenas.

A lavoura canieira na área onde localizava-se o extinto Aldeamento do Riacho do Mato, teve um grande impulso com o avanço da estrada de ferro Recife-Palmares. Esta atravessava a Mata Sul, considerada “a mais importante área açucareira de todo o Império” e com o avanço até a zona onde existira o Aldeamento, ocorrera “a incorporação da ultima fronteira açucareira” da Província, pois de 1857 a 1877 nesta região “duplicara o número de engenhos enquanto triplicavam o volume físico da produção de açúcar” e as receitas províncias. O crescimento econômico naquela região acontecera a semelhança das zonas cafeeiras do Sudeste brasileiro (MELO, 1984, p.207-208). Porém o “novo sul” surgindo “a Oeste de Agua Preta”, teve custos socioambientais elevados. A grande produção favorecida pela via-férrea, fortaleceu uma economia agro-exportadora baseada na monocultura da cana, na manutenção das estruturas sociais vigentes: assim como outros segmentos vivendo a margem desse sistema, o indígena permanecia sem lugar...

¹⁸⁷ Requerimento de Maria Madalena da Conceição (por Joaquim Francisco da Hora), em Riacho do Mato 05/03/1892, ao Gov.do Estado de Pernambuco. APE, Cód. Petições: Índios, fls.128-129. O despacho encontra-se na folha 129.

AINDA O LUGAR DO ÍNDIO...

No século XIX ocorreu um “estreitamento da arena política”, pois diferentemente do período colonial onde além dos projetos divergentes dos povos indígenas com estratégias próprias, existiram os colonos, os Jesuítas e a Coroa Portuguesa. Na época oitocentista, “O Império aderira com poucas reservas aos projetos dos moradores” (CUNHA, 1992, p. 4-5), os grandes proprietários com os esbulhos praticados nas áreas indígenas legitimados, “Neste contexto, no entanto, os índios ocupam uma posição singular, já que tem de ser legalmente, senão legitimamente despossuídos de um uma terra que sempre lhes foi, por direito reconhecida” (CUNHA, 1992, p. 15). Porém, no caso da Aldeia da Escada, existiu uma situação bem mais complexa. No estudo realizado surgiram constatações suscitando muitas perguntas. Para algumas, nas informações encontradas durante a pesquisa, existiram possíveis indícios como respostas. Outras questões permanecerão em aberto.

Estando 1861 os índios da Aldeia de Escada dispersos nos muitos engenhos estabelecidos em terras pertencentes a Aldeia (Quadro - 1), sendo necessário como reconhecia o próprio Diretor Geral dos Índios, destinar terras para lavoura dos indígenas, possibilita concluir estarem os indígenas vivendo como trabalhadores, agregados, etc. nos engenhos. Essa situação parece mais patente com a informação que o índio José Francisco Ferreira, era “senhor de dois Engenhos de assucar” em terras da Aldeia, ambos “costeados” pelos índios. Apesar da documentação pesquisada não apresentar registros sobre o tipo de relações entre o proprietário dos Engenhos Boa Sorte e Cassupim e os índios residentes nestes locais, outras constatações evidenciam ainda a conclusão.

O índio José Francisco Ferreira que durante todo o processo de extinção, remoção da Aldeia da Escada e estabelecimento dos indígenas no lugar Riacho do Mato, continuava como senhor dos dois engenhos. E em momento algum, foi registado na documentação pesquisada do período, manifestações de José Francisco Ferreira sobre as ocorrências envolvendo

as terras da Aldeia em Escada e o destino dos aldeados. Ao contrário, quando da recusa do reajuste aos pagamentos dos arrendamentos pelos senhores de engenho nas terras indígenas, José Francisco Ferreira foi o único a aceitar os novos valores, como também a pagá-los de forma “pontual”, como enfatizava o Diretor Geral dos Índios.

Esses comportamentos indicam que o índio José Francisco Ferreira assumiu a condição de “senhor” de engenho em terras da Aldeia e ainda mantendo o sistema vigente de exploração da mão-de-obra, no caso explicitamente empregando os indígenas, e talvez também como os demais senhores de engenho com interesses na extinção da Aldeia. Infelizmente não conseguimos encontrar fontes de informações sobre a propriedade dos dois citados engenhos após 1894,¹⁸⁸ nem tão pouco quando o atual único engenho Boa Sorte - Cassupim passou a fazer parte dos domínios da Usina Barão de Suassuna, pertencente a herdeiros da Família Lins.

Duas outras constatações chamaram a atenção. A primeira relativa as referências a respeito da composição racial tanto da população aldeada em Escada, como também da posteriormente morando no Riacho do Mato. Se por um lado houve o reconhecimento por parte das autoridades e mesmo dos senhores de engenho da presença e pertença das terras em Escada aos indígenas da antiga Aldeia existente no local, por outro lado, ao longo do período estudado, com afirmações do tipo estarem os índios “confundidos com a massa da população”, ou “degenerados”, assiste-se o crescimento da negação ou de dúvidas sobre a identidade dos aldeados.

Para exame desta questão, faz-se necessário ter presente que as afirmações não partiram dos índios e sim de pessoas contrárias aos mesmos e que ao fazerem as afirmações, na maioria das vezes, as vinculavam com interesses imediatos pelas terras indígenas. Embora que essas afirmações evidenciavam uma percepção etnocêntrica da sociedade, da história como uma marcha inelutável da “civilização” naturalmente representada pela raça

¹⁸⁸ A partir de informações verbais, soubemos da compra efetuada pelos proprietários da Usina Barão de Suassuna dos citados dois engenhos, nos primeiros anos da década inicial do nosso século. Agradecemos a Reinaldo Carneiro Leão, Sócio do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano pela atenção e as informações.

branca, eram expressões das imagens da descaracterização visível dos índios, imposta por uma política oficial de integração compulsória, com a omissão ou legitimação dos esbulhos praticados nas terras indígenas, forçando-os a se readaptarem às novas situações vivenciadas.

Quando em 1853, o Juiz de Órfãos de Vitória de Santo Antão, pronunciava-se favoravelmente ao arrendamento das terras indígenas para os senhores de engenho, afirmando habitarem nas terras da Aldeia apenas “onze famílias índias, e trinta e sete pardas, inclusive alguns pretas”, além de um grande número de “môradores pobre”, considerando os interesses e significados das afirmações do magistrado simpático ao arrendamento, pode-se admitir a procedência, pela compreensão do próprio sistema social vigente com um sem número de marginalizados (escravizados alforriados, homens livres, brancos pobres, etc.) em sua periferia. A semelhança do mundo urbano, onde existiam os diversos “laços de solidariedade” (MAIA, 1995, p. 150-151) entre os grupos de excluídos, no mundo rural a exemplo das áreas indígenas, favorecia e estimulava a moradia e convivência, as relações interracialis por acomodação e necessidades de sobrevivência, provocando sem dúvidas a reelaboração da identidade indígena e configurando uma nova composição racial dos aldeados.

Essa situação foi mais evidente, ainda que permanecendo a problemática das fontes documentais, quando da habitação dos índios, transferidos da Escada, no lugar Riacho do Mato. A repetida ênfase em relatos oficiais sobre a convivência no local de “pardos”, como o citado pelo sugestivo nome de Antonio Henrique Dias, de “negros e cabras”, um “pardo acaboclado”, um “mameluco”, “hum pardinho e acaboclado oficial de carpina, môrador no Aterro de Affogados” em Recife, índios de outras aldeias como de Jacuípe e Cocal em Alagoas, ex-cabanos, sem-terras, fugitivos da polícia, etc.,¹⁸⁹ são referências sugerindo está ocorrendo também no Aldeamento do Riacho do Mato localizado em terras da Colônia Militar de Pimenteiras, um idêntico processo de reelaboração de identidade dos

¹⁸⁹ As referências foram encontradas principalmente nos documentos relativos ao conflitos dos indígenas aldeados no Riacho do Mato e o Inspetor de Quarteirão Manoel Francisco Jatobá Canuto.

indígenas para continuidade da resistência como os outros marginalizados da sociedade da época.

A segunda constatação é a existência de conflitos evidenciando a ausência de homogeneidade na organização dos aldeados no Riacho do Mato. As fissuras existentes foram expressas principalmente pelas posturas assumidas por lideranças diante do processo da medição e demarcação das terras destinadas ao novo Aldeamento, e nas relações de poder com os liderados. No Riacho do mato, um grupo, possivelmente os habitantes no “aldeamento de Baixo”, eram liderados pelo índio Manoel Antonio de Araújo que além de citado como proprietários de engenho, na documentação pesquisada há indícios de sua oposição ao índio Manuel Valentim dos Santos, citado por diversas vezes com o “Maioral” no Riacho do Mato. As autoridades, por mais de uma vez acusaram Valentim por sua constante insatisfação com o ato demarcatório, de ser o causador de cisões no local, provocador da divisão no Aldeamento em “dois partidos”, sendo um deles o “aldeamento de Cima” mantido por sua liderança, o que dificultava os serviços da demarcação.

Contudo, vale ressaltar que em 1872, quando o andamento da demarcação favorecia explicitamente os posseiros invasores na área destinada aos índios, Manoel Araújo, através de um mesmo meio continuamente usado por Valentim, enviou carta ao Imperador, onde denunciou o crescente esbulho das terras indígenas. É significativo ainda que neste mesmo ano Manuel Araújo e Valentim, juntos requereram passagens a Presidência da Província para o Rio de Janeiro, onde pretendiam ir denunciar diretamente ao Governo Imperial as ocorrências no Riacho do Mato. O que provocou a mudança de comportamento de Manuel Araújo, inicialmente silencioso diante da demarcação fraudulenta em andamento? Teriam as medições prejudicando diretamente interesses do opositor de Valentim? São perguntas de difíceis respostas. Indicativa foi a informação que após 1880 quando findara a demarcação, Manuel de Araújo continuava citado como senhor de engenho.¹⁹⁰

¹⁹⁰ APE, Cód. RTP-17, fl. 388.

Por outro lado, nos confrontos com as autoridades envolvidas na demarcação Manuel Valentim repetidas vezes foi acusado de abuso de poder. Chamando a atenção indícios de influências da Diretoria dos Índios no abaixo-assinado de indígenas do Riacho do Mato acusando Valentim de abusar dos trabalhadores a sua disposição, propondo os denunciante a substituição na liderança da Aldeia por Antonio Henrique Dias. Valentim foi também acusado por posseiros de perseguí-los e destruir seus roçados a fim de construir casas para agregados. E ainda de aforar terras, manter um grupo a seu serviço, proteger parte do aldeamento que lhe era “submisso”, além de desmatamento e comércio irregular de madeiras. Essas diversas e repetidas afirmações, possibilitam até certo ponto suspeitar que Manuel Valentim se arrogava da sua condição para benefícios próprios.

A determinação governamental de estabelecer retirantes da seca de 1877 em terras do decretado extinto Aldeamento no Riacho do Mato, inversamente a uma aliança por necessidade dos marginalizados da época na região canaveira, provocou conflitos entre os igualmente excluídos pelo sistema vigente. Aos retirantes foram destinados a ocupação de terras anteriormente reconhecidas como Aldeamento, posteriormente distribuídas em lotes individuais, na estratégia oficial da integração compulsória dos indígenas. Ambos, retirantes e indígenas, contudo sem amparo legal, findaram à mercê dos esbulhos provocados pelos senhores de engenho na região.

Talvez foi essa a situação vivenciada por Antonio José da Costa, possivelmente não sendo índio, uma vez que em 1882 no Requerimento ao Presidente da Província, enfatizava ser casado com a filha de uma índia do Riacho do Mato, denunciando estar sendo pressionado pelo vizinho a pagar rendas de um terreno, casa e lavouras que o denunciante afirmava ter comprado “a um índio que tinha se retirado do lugar”, indicando o destino dos ex-aldeados em Escada. As novas situações exigiram a reelaboração da identidade indígena para continuidade da resistência como os outros excluídos da sociedade da época, dos quais são herdeiros os atuais bóias-frias e os sem-terra como noticiado pela imprensa, ocupando engenhos, em

Água Preta,¹⁹¹ Região da Mata Sul de Pernambuco. São as mobilizações por um lugar garantindo o refazer da vida e da história.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, José de. **O sertanejo**. São Paulo: Ática, 1975.

ALONSO, Anela M. O ocaso do romantismo: a polêmica Nabuco-Alencar. *In*: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donizete Benzi. (Orgs.). **A temática indígena na escola**. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995, p. 241-243.

AMOROSO, Rosa Marta; SÀEZ, Oscar Calavra. Filhos do Norte: o indianismo em Gonçalves Dias e Capistrano de Abreu. *In*: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donizete Benzi. (Orgs.). **A temática indígena na escola**. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995, p. 237-256.

BEOZZO, José Oscar. **Lei e Regimentos das Missões**: políticas indigenistas no Brasil. São Paulo: Loyola, 1983.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CANDIDO, Antônio. **Formação da Literatura Brasileira**: momentos decisivos. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975 (Vol.1).

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CARVALHO, Marcus Joaquim Maciel de. **A Guerra do Moraes**: a luta dos senhores de engenho na Praieira. Recife: UFPE, 1986 (Dissertação Mestrado em História).

¹⁹¹ Agricultores ocupam engenho. **Jornal do Comércio**, Recife, 09/11/94, p. 12.

COUTINHO, Afrânio. **A polêmica Alencar-Nabuco**. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978.

CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **Legislação indigenista no século XIX**: uma compilação: 1808-1889. São Paulo: Editora Universidade de São, 1992.

CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

DONGHI, Tulio H. **História da América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

EISENBERG, Peter L. **Modernização sem mudança**: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**: formação da família brasileira sob o regime patriarcal. 23. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1984.

FONSECA, Rubem. **O selvagem da ópera**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

GOMES, Mércio Pereira. **Os índios e o Brasil**: ensaio sobre um holocausto e sobre uma nova possibilidade de convivência. Petrópolis: Vozes, 1988.

GUIMARÃES, Manoel Luiz Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, 1988, p. 5-27.

HARTMANN, Tecla O. A contribuição da iconografia para o conhecimento dos índios brasileiros no século XIX. São Paulo, **Museu Paulista da Universidade de São Paulo**, 1975 (Série Etnologia, vol.1).

HOORNAERT, Eduardo, et. All. **História da Igreja no Brasil**: ensaio de interpretação a partir do povo. 3. ed. São Paulo. Paulinas; Petrópolis: Vozes, 1983, Tomo II/1.

HOUNIE, Emília Verónica Rosa Gantzer de. **De retirante a trabalhador**: a grande seca de 1877-1879 e a organização do mercado de trabalho livre em Pernambuco. Recife: UFPE, 1992 (Dissertação Mestrado em História).

LISBOA, João Francisco. **Crônica política do Império**. [Introdução e seleção de Hildon Rocha]. Rio de Janeiro: Francisco Alves; Brasília: INL, 1984.

MAIA, Clarissa Nunes. **Sambas, batuques, vozeiras e farsas públicas**: o controle social sobre os escravos em Pernambuco no século XIX (1850-1888). Recife: UFPE, 1995 (Dissertação Mestrado em História).

MAGALHÃES, José Vieira Couto de [General Couto de Magalhães]. **O selvagem**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

MALHEIRO, Perdigão. **A escravidão no Brasil**: ensaio histórico, jurídico, social. Rio de Janeiro: Vozes; Brasília: INL, 1976.

MARCATO, Sonia de Almeida. A repressão contra os Botocudos em Minas Gerais. Rio de Janeiro, **Boletim do Museu do Índio**, 1979 (Série Etno-História nº 1).

MARTIUS, Karl Friedrich Phillip von. **O estado de direito entre os autóctenes do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1992.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O tempo saquarema**: a formação do Estado Nacional. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

MEDEIROS, Maria do Céu. **Igreja e dominação no Brasil escravista: o caso dos Oratorianos de Pernambuco - 1659-1830.** João Pessoa: Ideia, 1993.

MELO, Evaldo Cabral de. **O Norte agrário e o Império: 1871-1889.** Rio de Janeiro, Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984.

MELLO, José Antônio Gonçalves de. **O Diário de Pernambuco e a história Social do Nordeste** Recife: Diário de Pernambuco, 1975 (edição comemorativa do Sesquicentenário do Diário de Pernambuco, vol. I).

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **A política indigenista brasileira durante o século XIX.** Rio Claro: FFCH, 1971. (Tese de Doutorado), datilog.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo **Índios da Amazônia, de maioria a minoria (1750-1850).** Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

NICOLA, José de. José de Alencar vida e obra. *In*: ALENCAR, José de. **Senhora.** São Paulo: Scipione, 1994.

OLIVEIRA, João Pacheco de. "Muita terra para pouco índio? Uma introdução (crítica) ao indigenismo e a atualização do preconceito". *In*: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donizete Benzi. (Orgs.). **A temática indígena na escola.** Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995, p. 61-81.

PINTO, Estevão. **História de uma estrada de ferro no Nordeste.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1949.

RHEINGANTZ, Carlos G., **Titulares do Império.** Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores/Arquivo Nacional, 1960. (Publicações do Arquivo Nacional - vol. 44).

ROMERO, Sílvio. **História da Literatura Brasileira.** 7. ed.. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: INL, 1980.

RUGENDAS, Johann Moritz. **Viagem pitoresca através do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1979.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Documentação Histórica Pernambucana – Sesmarias**. Recife, 1954, vol. I. 1959, vol. IV.

SILVA, Aracy Lopes da e GRUPIONI, Luiz Donizete Benzi. (Orgs.) **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

SODRÉ, Néelson Werneck. **História da Literatura Brasileira**. 8. ed. atualiz. São Paulo: Editora Bertrand Brasil, 1988.

SPIX, Johann Baptist von; MARTIUS, Karl Friederich Phillip. **Viagem pelo Brasil: 1817-1820**. São Paulo: Melhoramentos, s/d. 3 vols.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

VALLE, Sarah Maranhão. **A perpetuação da conquista: a destruição das aldeias indígenas em Pernambuco no século XIX**. Recife: UFPE, 1992 (Dissertação Mestrado em História).

VENTURA, Roberto. **Estilo tropical: história cultural e polêmicas literárias no Brasil, 1870-1914**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

WILLEKE, Venâncio Frei. **Franciscanos na História do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1979.

Fontes manuscritas

Arquivo Público Estadual de Pernambuco (APE)

Câmaras Municipais, códigos: CM-34, CM-35, CM-36, CM-39, CM-43, CM-45, CM-62, CM-63, CM-65, CM-67, CM-68, CM-70.

Colônias Diversas, códigos: CD-1, CD-2, CD-4.

Coleção Diversos, códigos: DII-10, DII-19, DII-27.

Documentos Avulsos - Petições: Índios.

Juízes Municipais, código: JM-10.

Ministério da Agricultura, códigos: MA-1, MA-2, MA-3, MA-6, MA-8, MA-9.

Petições: Demarcação de Terras e Terrenos.

Petições: Índios.

Portarias, código: P-41.

Registros de Terras Públicas, código: RTP-17.

Fontes impressas

Relatórios dos Presidentes da Província de Pernambuco, 1860-1880.

AMARAL, F. P. (Org.). **Almanack Administrativo, Mercantil, Industrial e Agrícola de Pernambuco para os anos de 1859, 1860, 1861 1895.**

Recife, diversas editoras

Folhinha de Algibeira ou Diário Ecclesiástico e Civil Para as Províncias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceara e Alagoas, para o anno de 1853, 1854, 1855. Recife: Typographya de M. F. de Faria.

Periódicos

Jornal Diário de Pernambuco

Jornal do Recife.

QUER SABER MAIS SOBRE A EDITORA OLYVER?

Em www.editoraolyver.org você tem acesso a novidades e conteúdos exclusivos. Visite o site e faça seu cadastro!

A Olyver também está presente em:



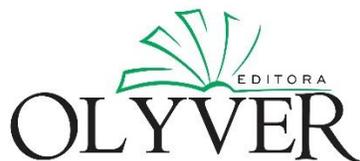
facebook.com/editoraolyver



[@editoraolyver](https://twitter.com/editoraolyver)



Instagram.com/editoraolyver



www.editoraolyver.org

editoraolyver@gmail.com

A publicação do texto apresentado como Dissertação de Mestrado em História/UFPE por Edson Silva ocorre em um momento de expansão das pesquisas sobre a temática Indígena nos programas de pós-graduação em História em nosso país. Defendido em 1995, o texto apresentava questões centrais aos debates da área, tornando a análise do autor pioneira entre os estudos sobre as populações indígenas na construção do Império brasileiro no século XIX. Os resultados da pesquisa ora apresentados foram alcançados por meio de minuciosa leitura e cuidadosa análise de documentação manuscrita, produzida na mesma época dos processos estudados. Foram sendo apresentados, então, os indígenas do aldeamento de Escada, localizada na Zona da Mata Sul pernambucana, na segunda metade do século XIX, enfrentando há anos com esbulhos, conflitos e expropriação das terras coletivas habitadas promovidos por senhores de engenhos, grandes proprietários vizinhos. Ao centrar a atenção para a região tradicional de produção de açúcar e para as populações habitando no local, Edson Silva rompeu com imagens cristalizadas e estereótipos, com um salto qualitativo para a historiografia ao perceber os indígenas aldeados como sujeitos históricos e políticos. Com isso, foi possível criar uma nova narrativa sobre a ocupação fundiária da Zona da Mata Sul pernambucana em sua complexidade, mutabilidade e gestada por sujeitos históricos variados, tais como indígenas, escravizados, proprietários, trabalhadores livres e posseiros.

ISBN: 978-65-81450-27-4



9 786581 450274

 EDITORA
OLYVER
www.editoraolyver.org

